

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 18/04/2011

Iniciada às 15H00 e encerrada às 22H00

Aprovada em 09/05/2011 e publicitada através do Edital n.º 204/2011

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO
Intervenção do Senhor Presidente
Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 04 de Abril de 2011
 2. Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear da Câmara Municipal de Coimbra
 3. Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e Similares de Hotelaria no Município de Coimbra – conhecimento
 4. Queima das Fitas 2011 – apoio
 5. Queima das Fitas 2011 – alargamento de horários de funcionamento
 6. Queima das Fitas 2011 – venda ambulante no dia do Cortejo Académico
- II - FINANCEIRO**
1. Situação Financeira
 2. Aprovação dos documentos de prestação de contas, aplicação de resultados e utilização do saldo de disponibilidades orçamentais do exercício de 2010
 3. LCA SROC – Relatório Anual sobre a Fiscalização Efectuada (preliminar) – conhecimento
 4. LCA SROC – Parecer do Auditor Externo sobre contas e relatório de gestão (preliminar) – conhecimento
 5. LCA SROC – Certificação Legal das Contas (preliminar) – conhecimento
 6. LCA SROC – Certificação Legal das Contas Consolidadas (preliminar) – conhecimento
 7. LCA SROC – Parecer do Auditor Externo sobre contas consolidadas (preliminar) – conhecimento
 8. Contratos de aquisição de serviços – celebração excepcional – esclarecimentos
 9. Contratos de aquisição de serviços – celebrações já feitas em 2011 – conhecimento
 10. Contratos de aquisição de serviços – renovações em 2011
 11. Contratos de aquisição de serviços – abertura de procedimentos
 12. Centro de Estudos de Direito do Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente (CEDOUA) – contrato de aquisição de serviços – parecer vinculativo
 13. Centro de Estudos de Direito do Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente (CEDOUA) – protocolo
- III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**
1. 3.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2011 – conhecimento
 2. Prevenção de Riscos Urbanos em Coimbra – submissão de candidatura – conhecimento

3. Prevenção de Riscos Florestais em Coimbra – submissão de candidatura – conhecimento
- IV - APOIO ÀS FREGUESIAS**
1. Protocolo de Delegação de Competências 2010 – Freguesia de São Bartolomeu – alteração
 2. Protocolo de Delegação de Competências 2010 – Freguesia de Taveiro – alteração
 3. Protocolos de acordo com as Juntas de Freguesia – delegação de competências – protocolos de obras 2011 e conservação e limpeza de vias e infra-estruturas municipais 2011 – correcção dos valores
- V - CENTRO HISTÓRICO**
1. Rua Ferreira Borges, n.º 62 a 68 – vistoria
 2. Largo da Freiria, n.º 15, 16, 17 e 18 – vistoria para determinação do nível de conservação
 3. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção correspondente ao 1.º andar do prédio urbano sito na Calçada de Santa Isabel, n.ºs 3 a 5 - freguesia de Santa Clara – ratificação
 4. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção correspondente ao rés-do-chão do prédio urbano sito na Estrada de Lisboa, n.ºs 10 e 12 - freguesia de Santa Clara – ratificação
 5. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “D” do prédio urbano sito na Rua João de Deus, n.º 10 - freguesia de Sé Nova – ratificação
 6. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Av. Navarro, n.ºs 59 e 60 - freguesia de Almedina (Sé Velha) – ratificação
- VI - PLANEAMENTO**
1. Mapa de Ruído do Município de Coimbra
 2. Plano do Ingote – permuta de parcelas para constituição do Lote 97
 3. António Francisco Nunes Gomes e Sónia Cristina Gonçalves Silva Gomes – permuta de prédios – freguesias de Eiras e Santo António dos Olivais
 4. Via Estruturante Santa Clara/S. Martinho do Bispo – Troço Quinta do Lagar/Centro de Saúde – Parcela 2
 5. Mickael Gonçalves Rodrigues – cedência gratuita de cartografia
- VII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
1. Domingues & Jerónimo, Lda. – alteração à licença do loteamento – alvará n.º 488 – rectificação da deliberação n.º 2553/2011 (de 21/02/2011) – Quinta do Largar – Santa Clara – Reg. n.º 1378/2011
 2. Fernanda da Conceição Bento Daniel – correcção de lapso – loteamento 507 – Quinta das Preguiçosas – Lordemão – Reg. n.º 1141/2010
 3. J.M. Carrilho & Costa, S.A. – aditamento a projecto viário – São Simão – Pedrulha – Reg. n.º 14859/2008
 4. Polomondego – Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda. aditamento/alterações – alvará de loteamento n.º 514 – Rua Brigadeiro Correia Cardoso – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 634/2011
 5. Manuel David Almeida Henriques – projecto de instalação de estabelecimento de restauração e bebidas – Rua 5 de Outubro – Cimo de Fala – São Martinho do Bispo – Reg. n.º 66231/2010
 6. F. M. Santos – Construções, Lda. – recepção definitiva das obras de urbanização – Rua de Aveiro – Santa Cruz – Reg. n.º 01/2011/7250
 7. Furtado & Caetano, Lda. – redução de caução – Urbanização da Volta da Guarda Inglesa – alvarás n.º 393/1996 e n.º 629/2009 – Reg. n.º 16414/2011
 8. Urbiop – Sociedade de Construções V. Santos, Lda. – não cumprimento de notificação – Rua Bernardo de Albuquerque – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 01/2009/13856
 9. Urbicró – Construções, Lda. – exposição – alvará n.º 588 – Lordemão – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 73343/10
- VIII - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
1. Acesso ao Hospital Pediátrico de Coimbra – projecto de execução do troço 2
 2. Construção do Centro Escolar da Solum – revisão de preços provisória
 3. Beneficiação do Acesso à Igreja Matriz de Vil de Matos – recepção definitiva
 4. Ampliação da Sede da Junta de Freguesia de Santa Clara – recepção definitiva
 5. Construção de Jazigos e Ossários no Talhão 13 do Cemitério da Conchada – recepção definitiva e libertação de garantias
 6. Ligação Portela/Quinta da Fonte – Trabalhos Complementares – recepção definitiva e restituição de cauções
 7. Alargamento da Estrada de Santo Amaro – Castelo Viegas – libertação de cauções
 8. Guardas de Segurança Metálicas – auto de recepção provisória
 9. Junta de Freguesia de Brasfemes – apoio
 10. CEDIPRE - contrato de aquisição de serviços – parecer vinculativo
 11. Concessão da Rede de Iluminação Pública no Município de Coimbra – concurso
 12. Passagem Hidráulica sob a ex-EN1-Rio dos Fornos_ Construção – adjudicação
 13. Escola do 1.º CEB do Vale das Flores – Obras de Beneficiação – 1.ª Fase – auto de vistoria para extinção da caução

- IX - **EDUCAÇÃO, ACCÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
 - 1. Centro de Acolhimento João Paulo II – apoio
- X - **DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
 - 1. Instituto de Desporto de Portugal – Piscina de Celas – renovação do direito de superfície
 - 2. Final da Taça da Liga Portuguesa de Futebol Profissional
 - 3. III Triatlo Cidade de Coimbra
 - 4. Eventos desportivos em 2011 organizados por entidades externas – proposta de atribuição de comparticipação financeira do Município de Coimbra
 - 5. Corrida Mundial da Harmonia – apoio
 - 6. Torneio da Páscoa em Hóquei Patins do Vigor da Mocidade – apoio
 - 7. 2.ª Edição da Rota das Cortelhas em BTT – apoio
 - 8. 2.ª Fase do Campeonato Nacional de Kayak Pólo – apoio
 - 9. Corrida de Atletismo da CGTP – apoio
 - 10. IV Encontro Nacional de Estudantes São-Tomenses – apoio
 - 11. Compromisso com o Desporto Social – Taça Coca-Cola – apoio
 - 12. NCS, Consultores, Lda. – workshop sobre treino de guarda-redes – apoio
 - 13. Junta de Freguesia de São Martinho do Bispo – transporte
 - 14. Associação de Basquetebol de Coimbra – Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia – isenção de taxas
 - 15. Associação Académica de Coimbra e Clube Náutico Académico – Complexo Olímpico de Piscinas e Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas
 - 16. Clube Náutico Académico – Complexo Olímpico de Piscinas e Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas
 - 17. Lar “O Girassol” – Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas
 - 18. José António da Costa Teixeira – Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição – isenção de taxas
 - 19. Associação de Futebol de Coimbra – Estádio Municipal Sérgio Conceição – isenção de taxas
 - 20. J.D.R. Arzila – Estádio Municipal Sérgio Conceição - isenção de taxas
- XI - **AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**
 - 1. Projecto ECO XXI 2010 – candidatura
 - 2. Mata de Vale de Canas – árvores para plantação
 - 3. Cemitério da Conchada – restituição de posse do jazigo n.º 18 do talhão 1
- XII - **HABITAÇÃO**
 - 1. RECRIA - Rua Octaviano de Sá, n.º 1-A – comparticipação de obras
 - 2. Sónia Margarida de Almeida Lopes – contrato de comodato
 - 3. Sónia Sofia Oliveira Vicente – realojamento do agregado familiar
 - 4. Paula Cristina Duarte Ramos – realojamento do agregado familiar
 - 5. Sónia Margarida de Jesus do Carmo – realojamento do agregado familiar
 - 6. Bairro do Ingote – Bloco n.º 5 – execução de obras
 - 7. Rua Dr. Joaquim Moura Relvas, n.º 272 – execução de obras
 - 8. Rua Milagre das Rosas, n.º 3-B – execução de obras
 - 9. Rua de Viseu, n.º 14 – Eiras – execução de obras
 - 10. Rua de Viseu, n.º 18 – Eiras – execução de obras
 - 11. Rua Figueira da Foz, n.º 88 – 2.º - execução de obras
 - 12. Praceta Dias da Silva, n.º 15 – 2.º andar – execução de obras
 - 13. Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 6 – sub-cave – execução de obras
 - 14. O Teatrão – Projecto Bando à Parte – apoio
- XIII - **CULTURA**
 - 1. Grupo de Cordas e Cantares de Coimbra – 35.º aniversário – atribuição de medalha de mérito cultural
 - 2. Quarteto 1111 - atribuição de medalha de mérito cultural
 - 3. 34.ª Feira do Livro – Edição de 2011 – apoio
 - 4. 8 ½ Festa do Cinema Italiano – conhecimento
 - 5. Concerto Noite Coral em São José – ratificação
 - 6. Junta de Freguesia de Torres do Mondego – transporte – ratificação
 - 7. Grupo Etnográfico da Região de Coimbra – transporte
 - 8. Curso de Engenharia Electrotécnica de 1981/1986 da UC – colocação de placa no Penedo da Saudade
 - 9. Reunião da Comissão de Toponímia de 16/03/2011 – ratificação
 - 10. Casa Museu Miguel Torga – relatório de Março de 2011 – conhecimento
- XIV - **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
 - 1. Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas – 2010

2. 3.^a Modificação ao Orçamento dos SMTUC – 2011 – 1.^a Revisão Orçamental
 3. Ajuste directo para fornecimento e montagem de equipamentos no elevador inclinado do Mercado D. Pedro V – clarificação
- XV - AC – ÁGUAS DE COIMBRA, E.E.M.
1. Relatório e Contas 2010
- XVI - TC, TURISMO DE COIMBRA, E.M.
1. Relatório de Actividades e Contas do Exercício de 2010
 2. Contrato-Programa de Animação Turística do Concelho de Coimbra
- XVII - ASSUNTOS DIVERSOS
1. Coimbra Inovação Parque – acto revogatório
 2. Coimbra Inovação Parque – isenção de IMI
 3. Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado em Reabilitação Urbana “Coimbra Viva I”
 4. Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado em Reabilitação Urbana “Coimbra Viva I” – destaque de parcela do art.º matricial 173.º - freguesia de Santa Cruz
 5. Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado em Reabilitação Urbana “Coimbra Viva I” – destaque de parcela dos art.ºs matriciais n.º 349 e 350 - freguesia de Santa Cruz
 6. Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado em Reabilitação Urbana “Coimbra Viva I” – destaque de parcela correspondente ao art.º matricial 3379.º - freguesia de Santa Cruz

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: João Paulo Barbosa de Melo
Vice-Presidente: Maria José Azevedo Santos
Vereadores: Paulo Jorge Carvalho Leitão
Luís Nuno Ranito da Costa Providência
Maria João Guardado Martins de Castelo-Branco
João Gilberto Matos Orvalho
Álvaro Jorge Maia Seco
António Manuel Vilhena
Carlos Manuel Dias Cidade
Rui Pedro Gonçalves Duarte
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Dr. João Paulo Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Isabel Azevedo, Directora Municipal de Administração e Finanças, coadjuvada por Patrícia Silveira, Técnica Superior e Romina Ferreira, Assistente Técnica.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Secção de Basquete da AAC

Congratulou-se com a carreira desportiva da equipa masculina da Secção de Basquetebol da AAC que venceu os dois jogos do Play Off com o Ginásio Figueirense prevendo-se que sexta-feira, em Montemor-o-Velho garantirá a passagem à segunda fase que se prevê venha a opor a equipa da Académica ao Sport Lisboa e Benfica.

2. Dia do Motociclista

Fez uma referência ao dia do motociclista, deixando um agradecimento ao Moto Turismo do Centro e em particular ao Sr. José Valença, grande entusiasta, considerando que a cidade teve um dia diferente com os milhares de motociclistas que vieram viver o seu dia.

3. Jogos da Selecção Nacional de Futsal

Uma palavra de apreço aos dois jogos da selecção nacional de futsal que se disputaram em Coimbra com a congénere brasileira, entre o vice-campeão europeu e o campeão do mundo de futsal (que se saldaram em dois empates) realçando a forma próxima como a Câmara Municipal, a Federação Portuguesa de Futebol e a Associação de Futebol de Coimbra têm trabalhado no sentido de trazerem a Coimbra as selecções nacionais, ficando uma palavra de apreço para o Sr. Fernando Ferreira, responsável pelo futsal na Associação de Futebol de Coimbra, que acreditou ser possível efectuar os dois jogos na nossa cidade.

4. Campeonatos Nacionais Universitários

Estes campeonatos vieram confirmar a qualidade das equipas da Académica no panorama nacional universitário e revelar a grande capacidade de organizar a realização de eventos desportivos de massas na cidade. Os campeonatos mal acabaram e já se fala na possibilidade de Coimbra os voltar a receber no próximo ano.

5. Restaurante Cova Funda/Espanhol

Deixou também uma nota de apreço ao Restaurante Cova Funda / Espanhol, nomeadamente para o cozinheiro, Sr. João, e para o proprietário, Sr. Nicolau, que receberam das mãos da Turismo de Coimbra um prémio por receitas com pão, no caso, um bacalhau no pão.

6. Torneio de Futebol de Veteranos

Deu conhecimento que a Câmara Municipal de Coimbra realiza pela primeira vez um torneio futebol de veteranos que vai contar com dez equipas e que seguramente será uma forma de aproveitar os campos de relva artificial que a Câmara foi construindo nos últimos tempos.

7. Piloto Filipe Albuquerque

Elogiou a excelência da carreira do piloto de Coimbra, Filipe Albuquerque, que, pilotando um Audi, continua a somar pontos positivos.

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Comemorações do 37º Aniversário do 25 de Abril

Atendendo a que estamos a poucos dias das comemorações do 37º Aniversário do 25 de Abril, o Sr. Vereador disse que, no seu entender, esta data assume, este ano, uma importância acrescida, na medida em que a soberania nacional está largamente comprometida, pelo que é fundamental comemorar uma das consequências directas e visíveis da revolução, como é o caso do poder local democrático. Assim, considera absolutamente despropositado o comentário do Sr. Coronel Oteló Saraiva de Carvalho sobre este assunto, bem como todos os comentários relativos a um possível decretar de greve à democracia no dia das eleições. Considera que este é o momento apropriado para que sejam utilizados todos os mecanismos à disposição do povo dos quais, obviamente, o voto é uma arma fundamental. Disse, ainda, que tem conhecimento que está a ser preparado um conjunto de eventos a levar a cabo por ocasião do 25 de Abril e era exactamente esta iniciativa que pretende saudar antecipadamente.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Jogos da Selecção Nacional de Futsal

Subscreveu as palavras do Sr. Vereador Luís Providência, valorizando a importância da adesão dos cidadãos de Coimbra, que lotaram o pavilhão.

2. Torneio de Futebol de Veteranos

Deixou um repto ao Sr. Vereador Luís Providência para que este constitua uma equipa entre os órgãos municipais, Câmara e Assembleia Municipal. Considerou importante realçar a equipa que a Associação de Futebol de Coimbra é, já que só graças a ela foi possível a boa realização do torneio.

3. Edital da Sinalização Rodoviária colocado em Cernache

Relembrou que solicitou que lhe fosse facultado o edital da sinalização rodoviária colocado em Cernache.

4. Censos 2011

Sobre este assunto, o Sr. Vereador disse o seguinte: “Tomando conhecimento que a Câmara Municipal de Coimbra, tem responsabilidades na colaboração com o INE, no âmbito dos CENSOS 2011 e que a taxa de cobertura do Concelho de Coimbra é das mais baixas da Região Centro (76,8% contra 87% para a Região);

Verifico, que quanto ao papel da Câmara, o problema está ligado ao fraco empenho no processo e ao facto de ter deixado arrastar a questão dos limites das freguesias.

Recorde-se que a CAOP já vai na 10ª versão (a primeira é de 2003) e nada foi feito durante este tempo.

Havendo problemas em praticamente todas as freguesias, sobre a questão dos limites, não posso deixar de lamentar a falta de colaboração da Câmara Municipal de Coimbra com o IGP, para tentar resolver os conflitos existentes e que nada dignificam o poder local no Concelho de Coimbra.”

5. Antigas instalações do ISCA

Referindo-se às antigas instalações do Instituto de Contabilidade e Administração de Coimbra deixou um alerta para o estado de degradação em que o espaço se encontra, com bichos e ervas daninhas. O caso é tanto mais grave quanto o edifício se encontra inserido em área residencial, com os riscos inerentes.

6. Rua Antero de Quental, Av. Afonso Henriques e transversais

Nestas áreas da cidade alertou para a situação de degradação com mato, detritos e lixo, lamentando a ineficácia da Câmara na limpeza destas áreas e qualificação dos espaços.

7. Rua Paulo Quintela, Pêro Vaz de Caminha, Estrada da Beira

Para estas áreas da cidade deixou o alerta para os passeios degradados e ervas, acrescentando que são zonas residenciais da cidade e que não vê preocupação da Câmara Municipal em cuidar dos espaços públicos.

Intervenção do Sr. Vereador António Vilhena

1. Comunicado da CDU

Dirigindo-se ao Sr. Presidente, e falando em nome do Partido Socialista, deixou uma nota dizendo que são uma oposição responsável, leal e contundente, afirmando que o Sr. Presidente sabe o que esperar da oposição uma vez que se responsabilizam pelas suas posições.

Assim, ficaram estarecidos quando leram o comunicado da CDU em que esta se afirma contrária à liberalização dos horários das grandes superfícies comerciais acusando a maioria PSD/CDS na Câmara de ter procedido à sua aprovação tácita, esclarecendo que a bancada do PS nunca faria tal, pois são da oposição e não da maioria e assumem o seu papel de oposição, esclareceu.

2. Casa da Escrita

O Sr. Vereador considera que a Casa da Escrita está no princípio e a encontrar o seu rumo, tendo algumas dificuldades, ao que julga saber, na gestão corrente. Não tendo um orçamento próprio de funcionamento, logo ressentem-se desta ausência de dotação orçamental própria para a gestão das pequenas coisas, situação que considera que terá que ser corrigida.

Na sua opinião deveria dotar-se aquele novo equipamento com um orçamento mínimo para que funcione razoavelmente. Manifestou disponibilidade para colaborar na recepção aos convidados para que estes sejam recebidos da melhor maneira, nomeadamente aqueles convidados de eleição que serão depois os portadores de uma imagem e embaixadores privilegiados do que somos não só enquanto imagem do literário mas também enquanto imagem total de uma cidade.

3. 25 de Abril

Considerando que o País vive uma crise nacional, precisa que os bons exemplos dos políticos façam ressonância nos cidadãos e, como tal, os Vereadores do PS estão atentos ao que se passa no País e aos líderes máximos do PSD, do PS e do PP, uma vez que com a CDU e o BE não se pode contar para o Regime, devendo assim dar-se o exemplo em Coimbra.

Assim, e a propósito das comemorações do 25 de Abril, propôs que convide um capitão de Abril para usar da palavra nas comemorações a realizar pela Câmara Municipal.

O Sr. Vereador **Francisco Queirós** comentou que o PS lida mal com o exercício da liberdade e democracia. Lembrou que desde o princípio, com o Dr. Carlos Encarnação ou com o actual Presidente, e, como referiu na primeira reunião de câmara de Novembro de 2009 e na primeira reunião com o actual Presidente da Câmara, a CDU assumiu uma postura de independência, apoiando ou criticando quando acha que o deve fazer, entendendo que estes é que são os termos da lealdade. Considerou ainda que esta diferença de trabalho com todas as forças políticas é um ganho para a democracia, acrescentando não ter dito na rua nada que não tenha dito na própria câmara. Reforçou que a postura da CDU é contribuir com o seu melhor para o Concelho, com as suas próprias opiniões na Câmara e na Assembleia Municipal e que se o PS lida mal com esta situação é um problema deles.

Intervenção do Sr. Vereador Rui Duarte

1. Comunicado da CDU

Dirigindo-se ao Sr. Vereador Francisco Queirós esclareceu que nem tudo corre sempre pelo melhor no PS, apesar de serem um partido reformista tentando alcançar o melhor em todas as frentes estando em permanente introspecção e autocrítica para evoluírem. No entanto, deixou a nota de que existem partidos comunistas pelo mundo fora que lidam melhor com a questão da liberdade do que o Partido Comunista de Coimbra. Citou o exemplo do Partido Comunista de Cuba que impôs a limitação de mandatos numa grande reforma alargada que quer implementar, considerando que no nosso País todos têm a aprender sobre liberdade, reformas e opiniões.

2. Encontro de Comerciantes

Uma iniciativa da sociedade civil, dos comerciantes da baixa, como um sinal de que estão preocupados com as condições em que a baixa se encontra e com o projecto de desenvolvimento a pensar para a baixa da cidade de Coimbra. Deste encontro destacou a necessidade identificada de recuperar um sistema de mobilidade que traga os cidadãos dos parques periféricos da cidade para a Baixa. Alguns terão ido mais longe sugerindo a abertura da Baixa novamente ao trânsito. Considerou positivas as conclusões retiradas do encontro, dizendo que se destinava a essa intenção o projecto socialista de introdução da Ecovia, sem terem de trazer os carros para a Baixa, até porque o estacionamento nas imediações continua a ser pago e a não facilitar o acesso em detrimento dos centros comerciais. Esta área deve ser um sinal de reflexão para o Sr. Presidente sobre o que devem ser as opções em matéria de mobilidade num futuro na requalificação da baixa de Coimbra.

3. Bons resultados dos desportistas de Coimbra

Associou-se às palavras do Sr. Vereador Luís Providência relativamente aos votos de parabéns da Câmara Municipal de Coimbra para os resultados obtidos pelos nossos bons desportistas, em particular do Filipe Albuquerque, mandatário para a juventude do anterior Presidente da Autarquia, Dr. Carlos Encarnação.

4. 25 de Abril

Pretende ir mais além e, como tal, acrescentar à proposta do Sr. Vereador António Vilhena que considera importante trazer a memória de um capitão de Abril à cidade uma vez que constata um descrédito e desânimo, considerando importante devolver a confiança que os cidadãos lhes dão nas urnas.

Intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão

1. Comunicado da CDU

Dirigindo-se ao Sr. Vereador Rui Duarte, lembrou que em Cuba apenas existiu uma limitação de mandatos uma vez que de democracia nada tem pois não existe voto popular e uma democracia representativa popular. Quanto às palavras do Sr. Vereador António Vilhena, considerou que existia um mal-estar quase colocando o PS para o Município de Coimbra como o PCP e o Bloco de Esquerda estão para o País, afastados, não querendo participar nos casos da cidade ou nos outros casos do País.

O Sr. Vereador **António Vilhena** esclareceu que não disse aquilo que o Sr. Vereador Paulo Leitão interpretou, uma vez que o que pretendeu dizer foi que com o PS o Sr. Presidente e o Executivo maioritário do PSD, CDS, CDU, sabem com o que podem contar, ou seja com a verdade e uma oposição honesta, leal e frontal, sem comunicados na noite escura para surgirem no dia seguinte. Considerou que não existe qualquer comparação desta situação com a do País.

2. Alterações de trânsito

Sobre este assunto esclareceu que relativamente às alterações de trânsito não é necessária a publicação em edital podendo fazer chegar a aprovação das respectivas alterações de trânsito, informando ainda que a sugestão dada pelo Sr. Vereador Álvaro Maia Seco, de começar a existir sinalização temporária a avisar de ir existir alteração na sinalização, foi acolhida. Em casos de alterações significativas, de maior relevo, publicita-se nos órgãos de comunicação regionais. Lembrou que já foi referido que o parque de pavimentos está bastante degradado e que irá ser feito um esforço nos próximos anos para melhorar a situação.

Intervenção da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco

1. Iniciativa da Cultura

Felicitou a Sra. Vice-Presidente e Vereadora da Cultura pela iniciativa que, conjuntamente com a Empresa Turismo de Coimbra e o Sr. Vereador Luís Providência, levou a efeito, referindo-se à Cozinha de Escritores. Realçou a pesquisa efectuada sobre cozinha tradicional arcaica pelo Prof. Albano Martins e a colaboração do Chefe Luís Lavrador, considerando ser uma iniciativa retomada de louvar, uma vez que 36 restaurantes aderiram e que trará movimento e animação à cidade.

O Sr. Vereador Luís Providência efectuou a correcção de que não fez parte da organização deste evento, apenas se dedicou a participar nele, nomeadamente na parte da gastronomia.

Intervenção da Sra. Vice-Presidente

1. Agradecimentos

Transmitiu que o filho do Sr. Eng.º Adriano Lucas, Dr. Adriano Callé Lucas, dirigiu à Câmara uma carta de agradecimento, a qual o Sr. Presidente e a própria tiveram o gosto de distribuir pelos presentes, referindo que tal carta enche de orgulho e satisfação. De futuro trabalhar-se-á com a Universidade, que tem um Curso de Jornalismo pioneiro em 2.º (mestrado) e 3.º ciclos (doutoramento), e com o próprio Diário de Coimbra, que se dispõe a participar nomeadamente no valor do prémio, que em boa hora foi aprovado pelo Executivo.

Congratulou-se também com o agradecimento da Presidente do Conselho de Administração da Fundação Bissaya Barreto, Dra. Patrícia Viegas Nascimento, pela deliberação tomada na reunião anterior de dar o nome de Nuno Viegas Nascimento a uma Praça junto ao Portugal dos Pequenitos.

2. Dia Internacional dos Monumentos e Sítios

A propósito do dia que hoje se comemora (Dia Internacional dos Monumentos e Sítios), deu conhecimento que a Câmara Municipal de Coimbra está a comemorar de várias formas: visitas, acções, durante a tarde a realização de conferências, inauguração na Galeria Almedina às 18h30m de uma exposição de fotografia; às 18h inauguração no Museu da Água de uma exposição uma vez que o tema deste ano é “Água, Património e Cultura”. Assim, congratulou-se explicando que considera estar-se a conseguir fazer muito com pouco o que se explica através de grande união, parcerias, voluntariado e dedicação.

Quis ainda agradecer como cidadã mas também como Autarca ao Sr. Vereador Paulo Leitão a obra que está a realizar na Praça da República. Lembrou que foi o Executivo que determinou que não se poderiam ali instalar mais tendas, e apelou para todos estejam atentos e não deixem danificar o trabalho de conservação que está a ser executado.

Propôs que se criasse uma iniciativa anual ou bienal intitulada “Mondego de Honra” lembrando que se trata no nosso maior rio nascido em território nacional, encontrando-se ligado à cidade de Coimbra por todos os seus braços. Assim, “Mondego de Honra” seria a partir já de 2012 uma grande iniciativa que teria como mote o Mondego e naturalmente a água no sentido de recurso natural, a sua função na medicina, na gastronomia, na literatura e noutras áreas. Na sua proposta seria um Festival Inter-municipal.

3. Festival de Cinema Italiano

Lembrou que irá decorrer de 27 a 29 de Abril mais uma edição do 8 ½ Festa de Cinema Italiano, a que Coimbra se associou em 2010, e que encheu durante três dias o Teatro Académico de Gil Vicente. Por tal sucesso, considerou que o Departamento de Cultura se deveria associar a tão prestigiante iniciativa que tem como organização uma Associação Il Sorpasso e o Departamento de Línguas Literaturas e Culturas da Universidade de Coimbra, para além dos apoios de mecenato, de várias entidades e quatro municípios sendo o de Coimbra um deles.

4. Casa da Escrita

Lembrou que todos têm gosto no investimento municipal da Casa da Escrita, investimento que foi acompanhado na sua construção, desde finais de 2009, tendo sido durante o ano de 2010 obra de todo o Executivo, cada um na parte que

Ihe corresponde, tendo sido inaugurada em 28 de Novembro. Considerou que se tratou de um mega investimento, onde só em mobiliário foram gastos mais de 200 mil euros. Como a despesa com a Casa da Escrita em 2010 foi significativa, o ano de 2011 deveria ser de moderação, todavia não existiu nenhum cancelamento de qualquer iniciativa que o curador da casa, Prof. Dr. Seabra Pereira, tivesse programado. No entanto, realizações que englobem despesa mais avultada, na sua opinião, não deve sequer propô-las. Reconheceu que existe ainda muito para realizar uma vez que se está no início, reiterando que não está nas suas intenções deixar de prestar atenção à Casa da Escrita. Relembrou que ainda falta implementar a livraria, a casa de encadernação e incrementar um serviço de bar, estando para breve o arranque da livraria, lembrando que a altura é de não entrar em muitas despesas.

Em relação à presença da poetisa de nacionalidade Grega que se encontra hospedada na Casa da Escrita, deu conhecimento de que foi muito bem recebida, tendo coincidido a sua chegada com a inauguração da Cozinha de Escritores, realização com a qual a hóspede ficou encantada. Esclareceu ainda que os escritores/poetas são ali bem recebidos, ficam ali instalados, no caso em concreto já lá está há dez dias, mas não considera correcto solicitarem ao Executivo que forneça pequeno-almoço, almoço, jantar ou ceia. Existem delicadezas, continuou, como uma cesta de frutas ou prato de amêndoas ou um microondas mas para além disto não propõe mais.

O Sr. **Vereador António Vilhena** respondeu que não se tratava de solicitar refeições para quem está hospedado na Casa da Escrita, deixando o reparo de não se ter escolhido a Casa da Escrita para uma iniciativa do Festival de Gastronomia associado à escrita.

A Sra. **Vice-Presidente** respondeu que o Festival foi inaugurado na Casa da Escrita.

O Sr. **Vereador António Vilhena** explicou que uma coisa é a inauguração, mas que se devia maximizar o potencial que a casa tem associado à escrita, tertúlia, convívio, quando se tem cá um escritor residente na mesma altura. Na sua opinião bastava apenas calendarizar durante o período normal em que decorre o evento para poder ter ganhos acrescidos com esse tipo de iniciativas.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Freguesia da Ribeira de Frades

Pretendeu um esclarecimento por parte do Sr. Presidente sobre o facto de ter vindo a público uma alteração verificada nos Paços do Município pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira de Frades, relativamente a uma deliberação que foi tomada na última reunião de câmara.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Instalações do antigo ISCA

O Sr. Presidente informou que teve conhecimento dos riscos eventuais que poderiam existir junto do antigo ISCA tendo solicitado à Protecção Civil que elaborasse um relatório onde se conclui que o Instituto Politécnico de Coimbra deverá proceder ao fecho dos vãos inferiores para impedir a ocupação ilegal e ao corte da vegetação na envolvente do edifício para diminuir o risco de incêndio.

2. Mega descida do Rio Mondego

Deu conhecimento que decorrerá no dia 1 de Maio, contra a construção da mini-hídrica do Mondego, uma mega descida do Rio Mondego, pelas empresas que têm canoas e barcos, esperando-se cerca de 1000 participantes, deixando também o convite aos presentes.

Deixou ainda a nota que existe preocupação com a mini-hídrica porque está a colocar em risco uma actividade florescente no Rio Mondego, com vinte anos, por motivos estranhos, uma vez que consta que a concessão foi comprada por 3,5 milhões de euros, não tendo até ao momento a Câmara de Coimbra sido consultada sobre o assunto.

3. 25 de Abril

Este ano o 25 de Abril calha num dia particularmente difícil, disse, na segunda-feira a seguir ao Domingo de Páscoa. Uma vez que existem visitas pascais à segunda, estão reunidas condições para se ter pouca afluência às comemorações. Atendendo a tudo isto, e depois de trocar opiniões com alguns Vereadores, irá realizar-se uma sessão que não se chamará sessão solene, mas sim sessão festiva do 25 de Abril para que não exista formalismo e as pessoas possam ir vestidas de forma informal. Decorrerá ao final da tarde, às 18h, no Salão Nobre, calculando que essa hora será mais fácil para juntar as pessoas, e terá como convidado o Prof. Joaquim Romero de Magalhães, que fará uma breve alocação de cerca de 15-20 minutos, dentro do espírito festivo que gostaria de manter do princípio ao fim, terminando com um pequeno concerto de cerca de 30 minutos, em princípio de sopros.

Relativamente à proposta efectuada de convidar um capitão de Abril, fica em carteira para o ano que vem.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** saudou a escolha do Prof. Dr. Romero de Magalhães pois considera ser um exemplo em democracia de como se deve dirigir uma Assembleia Municipal.

Intervenção do Sr. Vereador João Orvalho

1. Instalações do antigo ISCA

Esclareceu que os terrenos das antigas instalações do ISCA são da competência da Universidade e não do Instituto Politécnico de Coimbra.

2. Mini-hídrica do Mondego

Sobre este assunto lembrou que está a ser feito um investimento na Ponte Açude – a escada do peixe, e a implicação que a mini-hídrica pode ter pode ser grande, impacto esse que não foi calculado pelo Governo quando permitiu que esta mini-hídrica fosse construída.

3. Censos 2011

Informou que tem efectuado a ligação com o Instituto Nacional de Estatística e até ao momento não foi informado dos dados revelados pelo Sr. Vereador Carlos Cidade nem possui dados que possam concluir tal situação.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Freguesia da Ribeira de Frades

Relembrou que solicitou ao Sr. Presidente que prestasse esclarecimentos sobre uma alteração nos Paços do Município supostamente protagonizada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Ribeira de Frades.

O Sr. **Presidente** referiu que desconhece a que assunto o Sr. Vereador Carlos Cidade se refere mas que se irá informar e depois dará nota.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 04 de Abril de 2011

Deliberação nº 2805/2011 (18/04/2011):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 4 de Abril de 2011, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. O Sr. Vereador Paulo Leitão não participou na votação por não ter estado presente na reunião anterior.

I.2. Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear da Câmara Municipal de Coimbra

Relativamente a este assunto e nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, foi elaborada pela empresa CH Consulting a revisão orgânica da Câmara Municipal de Coimbra, com a redacção da macro-estrutura "Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear da Câmara Municipal de Coimbra", organograma e quadro de dirigentes.

O Sr. **Vereador João Orvalho** esclareceu que a nova orgânica trará maior eficácia e eficiência ao funcionamento do Município. A proposta de reestruturação apresentada, da macroestrutura, assentou na modernização e simplificação de processos que irão resultar num aumento de eficácia tanto no plano de funcionamento interno como no serviço que é prestado aos munícipes. Esta mudança impõe-se pelo critério de maior racionalidade na questão das Autarquias Locais e decorre do enquadramento jurídico estabelecido no Decreto-Lei nº 305/2009 de 23 de Outubro.

O novo modelo prevê que sejam reduzidos os cargos dirigentes reconhecendo possível o funcionamento com uma estrutura menos pesada. O número de direcções municipais é reduzido de três para duas e o número de divisões é aproximadamente de 20%.

É criada uma direcção municipal de modernização e desenvolvimento organizacional que reúne as valências necessárias para que seja assegurado o serviço de qualidade ao munícipe: organização em processos, sistema de informação, gestão da mudança, nomeadamente a mobilização dos recursos humanos para melhorar toda a relação com os munícipes. A nova orgânica focaliza em áreas de maior importância e transversalidade: inovação, desenvolvimento económico e empresarial. Aumenta também a eficácia na relação entre o Município e as Juntas de Freguesia dando ao actual Gabinete de Apoio às Freguesias maior capacidade de iniciativa no acompanhamento e concretização dos processos de planeamento urbano e desenvolvimento do território. Integra no Planeamento Urbano e no Ordenamento do Território a área de ambiente optimizando uma actuação integrada nestes domínios. Confere à juventude assumidamente um papel transversal que esta área tem como mobilizadora dos conteúdos de muitas outras áreas de actuação da Câmara, nomeadamente educação, cultura, desporto, desenvolvimento social, económico entre outros. Melhora a complementaridade e a transversalidade em várias áreas como sejam a gestão orçamental e financeira, a gestão de património, de aprovisionamento, de apoio jurídico e de projectos de infra-estruturas de lançamento de empreitadas, entre outras.

Assim, terminou dizendo que há que agilizar o funcionamento do Município e importa operacionalizar os mecanismos e memorizar as vontades necessárias para que a melhoria seja concretizada.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse estranhar não estar presente a empresa que elaborou o documento e com quem considera que se deveriam trocar algumas impressões. Notou também que a proposta em análise se refere exclusivamente à macroestrutura da Câmara, quando, em sua opinião, poderia ter vindo mais do que isso pois chegaram-se a acertar pormenores de microestrutura, ao nível das Chefias de Divisão e dos Gabinetes. Considerou que irão ter mais trabalho a deixar claro o que deve ficar sem qualquer dúvida presente na estrutura global do que se tivesse vindo logo a microestrutura para ser avaliada.

Solicitou a ajuda do Sr. Vereador João Orvalho uma vez que foi referida a juventude mas não a encontra referenciada na macroestrutura. Comentou ter tido conhecimento que a juventude ficará afectada a um Gabinete na dependência do Sr. Presidente ou do Vereador. Na sua opinião deveria continuar a ser uma Divisão dentro do Departamento de Desporto para corresponder ao que é a organização nacional do Estado uma vez que existe uma Secretaria de Estado e do Desporto, ou poderia estar colocado como está em Lisboa, dentro do Departamento de Educação. Reiterou que à Juventude deverá corresponder o equivalente a uma Divisão na microestrutura da estrutura global.

Levantou ainda o problema da necessidade de existir uma Divisão de Turismo bem identificada, fora de qualquer outra área, mesmo que estivesse dentro de um Departamento de Desenvolvimento Económico deverá ter a sua autonomia e identificação própria.

Identificou ainda a Defesa do Consumidor, que não aparece na macroestrutura mas que considera fundamental para esta ser aprovada que esteja considerada na microestrutura, lembrando que desde os anos 90 existem obrigações da Câmara assumidas por aquele Gabinete.

Identificou ainda questões macro como manter a Direcção Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, eventualmente com outro nome, mas de uma agregação que lhe parece correcta em que se juntou ao desporto e educação a acção social e família a habitação e a cultura porque lhe parecem áreas que podem estar ligadas, podendo no entanto, por uma questão economicista, não considerar mais uma Direcção Municipal.

Relembrou que o que for aprovado pelo Executivo deverá corresponder ao que consideram ser o modelo ideal para gestão da Câmara Municipal de Coimbra, mas dentro do possível, ou seja, não se deve aprovar um modelo que não se seja capaz de cumprir.

Reiterou os alertas deixados para ausências difíceis de contornar, nomeadamente a juventude e que lhe parecia preferível discutir o todo e não só a macroestrutura, lembrando que o limite temporal da revisão da estrutura orgânica ultrapassará o do mandato, considerando obrigatório a existência de um consenso em torno do documento.

Relembrou que lamenta que a empresa que realizou o trabalho não esteja presente na reunião porque podia no mínimo reflectir a coerência do trabalho que efectuou na Câmara de Lisboa, deixando também a sugestão para modelo de coerência verificar a maneira com são tratados as áreas no poder central para não existirem grandes desfasamentos entre áreas.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que subscrevia quase na íntegra a intervenção do Sr. Vereador Luís Providência. Disse ser admirável o exercício retórico do Sr. Vereador João Orvalho mas gostava de ter a argumentação e fundamentação necessária, na proposta, com os objectivos para a reestruturação. Achou importante que na proposta existissem termos comparativos da actividade relativamente a algumas divisões e o que leva a efectuar as alterações para além das questões de imposição legal. Considera que o apresentado é um regulamento para ser aprovado cegamente. Considerou também que a empresa contratada manifestou inexperiência, não sabendo algumas vezes do que estavam a falar e se o trabalho final é o apresentado, considera não valer o dinheiro gasto.

Por outro lado achou fundamental ter também o balanço da apreciação dos dirigentes dos vários serviços camarários, considerando que se estava a prestar um mau serviço à Câmara Municipal de Coimbra reflectindo incompetência. Existe falta de debate entre os dirigentes camarários reflectindo o documento essa falta, acrescentando que nesta fase era importante encontrar uma forma de debate com os serviços, em que todos pudessem participar, elaborando depois uma proposta participada.

Citou o exemplo da candidatura da universidade a património mundial, e da importância que tem a área central da cidade e do encaminhamento e agilização dos processos na área referida, não se vendo tal relevância, muito pelo contrário, na reestruturação em análise, com o desaparecimento da macroestrutura do Gabinete do Centro Histórico. Assim, acha que a proposta terá de ser mais trabalhada e que não se devem fazer as coisas para cumprir serviço. Lembrou que depois a estrutura terá de ser aplicada pelos dirigentes e conhece casos de alguns que não foram ouvidos. Considerou que o documento em apreço serve como base de trabalho, não sendo necessária nenhuma empresa exterior uma vez que com a participação de todos está em crer ser possível elaborar um documento com eficácia e eficiência.

O Sr. **Vereador Rui Duarte** subscreveu também as palavras do Sr. Vereador Luís Providência, nomeadamente no que diz respeito à reestruturação se destinar a uma visão de médio e longo prazo e, como tal, deveria ser objecto de reflexão geral e aberta e subscreveu as palavras do Sr. Vereador Carlos Cidade no que respeita a ouvir os principais responsáveis nas hierarquias da macroestrutura e da microestrutura.

Talvez por não tido oportunidade de participar em nenhuma reunião preparatória tem algumas dúvidas, nomeadamente por no discurso do Sr. Vereador João Orvalho terem sido usados adjectivos como eficácia, eficiência, otimizar e derivados, questionando se a Câmara é ineficaz, não está otimizada e se não está onde é que não está, como e em que medida. Em resumo, gostava de conhecer um diagnóstico real sobre as deficiências e ineficácias nos serviços para ter oportunidade de avaliar as soluções alternativas e os modelos propostos, discutindo-os para melhor servir os cidadãos que deve ser sempre o objectivo no horizonte algo que considera estar na visão do Sr. Vereador.

Questionou depois de a reorganização agora efectuada é para cumprir prazos ou uma reorganização para sustentabilidade e maior eficácia dos serviços a médio e longo prazo. Desconhece a empresa que fez o estudo, nem viu o estudo, mas por exemplo o facto de a juventude apenas ter sido mencionada no discurso do Sr. Vereador e não vir mencionada no documento parece-lhe uma abordagem irreal do ponto de vista de uma Câmara moderna. Dar o papel transversal à juventude e implementar uma visão transversal de uma política de juventude, considerando ser um cliché uma vez que o importante é saber como é que ela se vai materializar nos serviços, o que se vai acrescentar à abordagem de juventude que se tem hoje na Câmara, há necessidade de na prática se ter uma ideia concreta do modelo funcional para a implementar.

Por outro lado há a necessidade de saber em que medida a reforma proposta vai reduzir a despesa e aonde, partindo do princípio que essa é uma das metas que se impõem a esta reorganização.

Relativamente à reunião para a qual referiu não ter tido conhecimento de ter sido convidado, pediu desculpa se não atendeu à convocatória e manifestou interesse em participar numa outra com todos os responsáveis dos serviços camarários no sentido de os ouvir.

O Sr. **Vereador António Vilhena** considerou que quando se apresenta uma proposta do modelo organizacional se possui à partida um estudo cuidado que apresente as razões para a sua alteração para que posteriormente se solicitem propostas para alterar o modelo que até agora tem vigorado. Assim, está em crer que o Sr. Vereador João Orvalho irá apresentar os estudos efectuados a montante para justificar as alterações efectuadas.

Deixou ainda um comentário relativo à rapidez com que a empresa contratada efectuou o trabalho e, ou esta teve em conta o contributo dado pelos Vereadores, ou a participação destes terá servido para fingir que iam ser ouvidos.

Baseado no discurso do Sr. Vereador Luís Providência, concluiu que não existiu entre dois vereadores da maioria o diálogo mínimo no sentido de convergir para uma proposta, ficando-lhe muitas dúvidas sobre se o estudo que presidiu à orgânica interna teve em conta toda a necessária avaliação para justificar a proposta que hoje é apresentada. Considerou que a mudança só por si não é um objectivo necessário e, politicamente, considera que a presente proposta, com a saída do Dr. Carlos Encarnação, decorre de uma necessidade urgente de apagar o passado, mudando tudo, sem olhar a prazos nem a análises ponderadas e ao respeito pelo património político e organizacional. Concluiu dizendo que nesta matéria tem saudades do Dr. Carlos Encarnação, pois considera que é um homem ponderado e moderado e nunca permitiria que este tipo de propostas viesse ao Executivo com esta “ligeireza”.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** concordou que existe a necessidade de reorganização e reestruturação orgânica. Está de acordo com o essencial dos objectivos que se encontram na proposta ou seja – unidade e eficácia de acção, aproximação aos cidadãos, desburocratização, racionalização de meios e eficiência, afectação de recursos públicos, melhoria quantitativa e qualitativa dos serviços prestados, garantia de participação dos cidadãos, objectivos gerais que está em crer todos concordarão. No entanto considerou que o modo de concretização desses objectivos é que será o mais difícil. O facto de se ter mudado de Presidente, de a lei prever que era no ano anterior que com a opinião de juristas se tenha efectuado agora, e, talvez com alguma precipitação, por todas estas razões talvez a metodologia não tenha sido a mais certa. Confiou-se numa empresa que terá todo o seu know-how, a sua experiência, um conjunto de propostas a apresentar porque conhece outras estruturas, e estudou, e tem o dever de estudar o que foi feito noutros locais, e estará bem numa primeira fase. No entanto, considera que deveria ter sido muito mais aprofundada a análise da proposta da empresa, mais trabalhada. É certo, que o próprio reuniu com a empresa, e os Directores Municipais e Directores de Departamento também e eventualmente algum Chefe de Divisão, mas, ainda assim, considera que deveria ter havido mais trabalho de conjunto apesar de reconhecer existir a questão do tempo a terminar.

No entanto, referiu que existem questões que não se encontram devidamente apuradas, concordando com as palavras do Sr. Vereador Luís Providência, nomeadamente na questão da juventude, compreendendo a preocupação de quem teve ao longo dos anos essa obrigação.

No que respeita à Habitação, foram-se acertando algumas questões mas em determinado momento a proposta escrita que lhe chegou era vaga, com linguagem imprecisa. Considerou que o trabalho deveria ter sido feito em grupo, podendo terem estado presentes também os Srs. Vereadores do Partido Socialista, tendo no fim alguém de decidir e apresentar uma proposta. Mais reuniões com as chefias teriam sido importantes uma vez que a empresa pode saber muito de reestruturações de outras câmaras mas desconhecer determinados pormenores desta, a própria cultura, que se demora a aprender.

Em seu entender a proposta poderia ser mais forte, ter-se-ão queimado etapas, tendo o processo sido um pouco apressado, correndo o risco de não ficar bem concluído.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** considerou que o problema que se está a levantar se deve ao facto de para quem está de fora, nomeadamente os Vereadores do Partido Socialista, estarem a ver uma proposta apenas com uma estrutura nuclear sem o esqueleto que foi montado pelos outros vereadores. Relembrou que a Assembleia Municipal só tem de aprovar a estrutura nuclear para a Câmara depois deliberar sobre a composição das restantes divisões e gabinetes, mas, no entanto, considerou que a microestrutura poderia vir em informação facultativa no sentido de ajudar todos a deliberarem melhor.

Informou que apesar de se ter ausentado, durante o processo de consulta aos vereadores falou por diversas vezes com o Sr. Presidente e fez-se representar pelo adjunto nas reuniões que existiram. Em relação à contratação da empresa, considerou uma atitude benéfica pois veio acrescentar know-how, mas do ponto de vista político lembrou que os vereadores com pelouro já sabiam o que pretendiam porque era um assunto que há um ano se falava, e que pelo menos no seu caso já tinha trocado por diversas vezes opiniões com os dirigentes e já tinha um esqueleto alinhavado que partilhou com a empresa. Assim, revê na estrutura aquilo que eram também as suas ideias, concordando no entanto com o ponto de vista do Sr. Vereador Carlos Cidade de que poderia existir mais informação disponível.

Em relação ao comentário referente ao Gabinete para o Centro Histórico, informou que já estava prevista a inclusão desse gabinete na DMAT por uma questão de orgânica e funcionamento. Tal não visa retirar valor à actuação do gabinete, esclareceu, mas dar andamento a uma pretensão do Dr. Carlos Encarnação de se alargar o objecto de acção territorial do próprio Gabinete do Centro Histórico para abarcar, por exemplo, centros históricos das freguesias. Outra hipótese é dentro da DMAT o Centro Histórico poder ser um Departamento que neste momento na orgânica que temos é um Gabinete equivalente a uma Divisão, sempre no intuito de privilegiar e reconhecer que o Centro Histórico tem uma grande importância e um papel de enorme relevo. Optou-se pela inclusão de uma Divisão por uma questão de lógica da presente reestruturação: racionalizar com ganhos de eficiência e visando um melhor serviço ao município reduzindo o número de divisões, como era o âmbito do legislador.

A Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** começou por dizer que respeita muito o trabalho da Divisão de Gestão de Recursos Humanos não considerando que este trabalho tenha sido feito com demasiada rapidez ou velevidade, pelo contrário, considera que foi apurado e pensado e que a eficácia e eficiência também se avaliam pela rapidez. Considerou que os contributos e ideias da empresa pareciam-lhe bem estruturados tendo-lhes sugerido que juntamente com o Sr. Vereador João Orvalho tomassem conhecimento das anotações que alguns dirigentes possuíam. Das reuniões que teve com os representantes da empresa pareceu-lhe que tinham bons conhecimentos da matéria e de realização de serviços de outras câmaras com dimensões similares à da Câmara de Coimbra.

No entanto, as sugestões que efectuou, verifica que não são as que constam do documento agora apresentado. Os conteúdos funcionais apresentados, na sua opinião, são insuficientes, muito genéricos, precisam de ser completados, deverá existir um compromisso de honra de que venha a existir uma nova reunião do Executivo com a presença de elementos da empresa. Na sua óptica, trata-se de um “esqueleto” ou esboço mas não de uma estrutura.

Deu exemplos das anotações que deixou como as relativas ao Departamento de Notariado e Património, à manutenção do Gabinete de Apoio à Defesa do Consumidor, à sugestão da criação de uma Direcção Municipal de Apoio à Presidência com vista a reforçar o comando político da Presidência e do Gabinete dos Senhores Vereadores e que não vê contempladas. No tocante aos pelouros, Polícia Municipal, Gabinete de Apoio ao Consumidor, Gabinete Jurídico e Contencioso, Acção Social e Família, Departamento de Notariado e Património, apesar de estarem previstos na macro estrutura estão muito vagos e precisam de estar mais precisos com conteúdos funcionais determinados. Citando o caso da Polícia Municipal, considerou que o conteúdo funcional desta se encontra desvirtuado, o mesmo se passando com o Gabinete Jurídico e de Contencioso e a Acção Social e Família está incompleta, não constando o Gabinete de Apoio à Defesa do Consumidor bem como sugestões efectuadas na área do Departamento de Notariado e Património.

Se efectivamente existe a possibilidade de poupança em direcções municipais que deixarão de existir, e em chefias de divisão, por que não aproveitar essa poupança e criar-se uma Direcção Municipal de Apoio à Presidência para o apoio ao Sr. Presidente ao seu comando político e aos Gabinetes dos Srs. Vereadores, questionou, apelando para que os juízos de oportunidade sejam aferidos para que não estejam afundados na enorme carga administrativa mas sim na função política para a qual foram eleitos e a qual devem exercer, lembrando que o político não é um tecnocrata nem burocrata.

No entanto, endereçou os parabéns ao Sr. Vereador João Orvalho porque considera que a reorganização de serviços da Autarquia é um trabalho extremamente minucioso.

Sugeriu ao Executivo que a discussão das especificidades das competências funcionais de toda a reorganização seja discutida numa próxima reunião, antes de ir à Assembleia Municipal, e na presença da empresa que auxiliou e colaborou na elaboração do documento em análise.

O Sr. Vereador **Álvaro Maia Seco** comentou que não se admirava do colega Rui Duarte não ter sido contactado porque ele próprio foi contactado, telefonicamente, em determinada altura, a perguntar se viria à reunião para a qual estava convocado no próprio dia e não tinha sido convocado para a reunião em causa.

No entanto, e relativamente à participação dos vereadores do PS, considerou que não serviu de muito. Estava à espera que numa segunda fase fosse solicitada a sua opinião, já com draft de organização, uma vez que até aí só foi questionada, de uma forma genérica, a reorganização, e não ser confrontado já com a proposta final para votar. Considerou então que era preferível não lhe terem perguntado nada e tê-lo tratado como Vereador da oposição, a pedirem a sua opinião fazia mais sentido um maior envolvimento. Acrescentou que alertou para quando se efectuam reformulações orgânicas para além dos benefícios que se pretendem atingir a médio e longo prazo, há os chamados custos de transição e que só vale a pena efectuar mudanças se os benefícios forem superiores aos custos de transição. No seu entender, não vê grandes benefícios e tem dúvidas se não irão existir demasiados custos de transição.

Disse que na sua óptica existem dois problemas em qualquer estrutura camarária sendo o primeiro, talvez politicamente inconveniente, a existência de demasiados níveis hierárquicos nesta Câmara. Em muitas situações há demasiado chefes e poucos técnicos a trabalharem e esta proposta de reformulação, apesar de reduzir alguma coisa no número de chefias, não vai suficientemente fundo nessa matéria.

A outra questão que relatou à empresa foi a de que numa estrutura com a da Câmara há uma compatibilização entre a necessidade de uma estrutura vertical em algumas áreas, com a necessidade de uma estrutura horizontal sistémica adequada à questão do território, onde normalmente existem dificuldades de coordenação entre gestores, considerando que faltam gestores do território. Tendo em atenção as funções muito ligadas ao ordenamento do território e do espaço que uma Câmara Municipal tem, muitos dos problemas de desordenamento desenfreado no nosso território devem-se a essa falta e não vê evolução significativa para esta resolução na presente estrutura.

Relativamente à Direcção Municipal de Desenvolvimento Organizacional pelo nome não concluía nada, com dois departamentos dependentes disse já fazer uma ideia do que será, no entanto não entende porque o Departamento de Finanças e Património não está dentro de uma Direcção de Desenvolvimento de Organização e Finanças, questionando o que tem de tão importante a parte de desenvolvimento organizacional que justifique estar num nível hierárquico acima das finanças sendo uma área muito importante, precisando melhor, porque é que esta Direcção Municipal não abarca o Departamento Financeiro.

Deixou ainda uma nota para a área do desenvolvimento humano e social que deixa de ter uma direcção municipal, percebendo-se que colocando sob a alçada de um Vereador com Pelouro cada uma das áreas se percebe o deixar de existir um director municipal. No entanto, e se for essa a lógica principal, receia que se fique condicionado á estrutura de vereação que em cada momento existir, e não a uma direcção municipal como no seu entender seria mais lógico mesmo que provocasse algumas dificuldades a existência de vários vereadores com pelouros numa mesma direcção municipal.

Assim, considerou que não ficou claro por que, acima dos departamentos, nuns casos existe uma direcção municipal e noutros não. Por outro lado, não vê tratada a necessidade de uma coordenação transversal de base geográfica, embora admitindo que o Sr. Director de Administração do Território possui uma enorme capacidade de coordenar, mas, sempre considerou que devia existir um responsável pelo ordenamento do território. Considerou ainda não possuir informação suficiente para se pronunciar e se tiver que se pronunciar agora votará contra pois considera que é melhor não mexer a mexer eventualmente mal.

O Sr. Vereador **António Vilhena** comentou que ficou agradavelmente surpreendido com a intervenção da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco considerando que esta enfatizou aquilo que é o seu pensamento sobre a proposta em apreço.

O Sr. Vereador **Luís Providencia** acrescentou que outra coisa que deveria ser útil para uma avaliação futura do documento seria perceber exactamente o que foi feito pela empresa e o que foi responsabilidade dos serviços pois podem ter leituras diferentes. Por exemplo, o artigo 8º, caso tenha sido feito pela empresa, foi um copy - paste de uma outra Câmara qualquer que tem uma empresa municipal com actuação na área de economia inovação e turismo e nós não temos na Câmara, isto está feito no pressuposto de que se possui uma empresa municipal deste tipo, comentou. Importa também saber de que Câmara se retirou a ideia que aparece também no artigo 8º e que mistura coisas como actuação na área da energia e eficiência energética para a promoção da sustentabilidade urbana e coesão social e na mesma área também concepção e desenvolvimento de políticas e programas de promoção e valorização turística do Município, pois tal não faz sentido.

O Sr. Vereador **Paulo Leitão** efectuou um pequeno reparo relativo ao Departamento de Planeamento Territorial, considerando que a última alínea que lhe está atribuída não faz sentido pois, de acordo com a informação que lhe foi

disponibilizada, esse conteúdo passará a fazer parte de um gabinete de informação geográfica que ficará na dependência do Sr. Presidente ou dos vereadores. Relativamente à análise que efectuou do Gabinete do Centro Histórico, esclareceu que estava apenas a efectuar uma análise rústica relativamente à desgradação do Centro Histórico. Concordou com a análise do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco relativamente à falta de uma interligação horizontal. Lamenta é que o legislador apenas tenha pensado numa estrutura vertical, referindo que o sector empresarial tem modelos muito mais evoluídos, considerando este modelo, imposto por lei, ultrapassado.

A Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** agradeceu os simpáticos elogios do Sr. Vereador António Vilhena, quando disse ter ficado agradavelmente surpreendido com a sua intervenção. Frisou que as reflexões que acabou de fazer pautam-se pela contribuição construtiva. A propósito dos elogios, disse que gostaria que ficasse muito claro que, efectivamente, estava com a coligação.

O Sr. **Vereador João Orvalho** comentou que a culpa desta situação era do Governo do Partido Socialista, que se lembrou de fazer o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, e impôs toda esta mudança, já que as Autarquias estavam sossegadas. Opinou que esta veia reformista foi um falhanço: o Sr. Primeiro-Ministro teve esta excelente iniciativa, mas este é o resultado, acusou. Informou que um dos responsáveis pela elaboração deste Regulamento Orgânico fez parte da equipa contratada para implementar o da Câmara Municipal de Lisboa, tendo muita experiência. Ponderou que a rapidez para se fazer uma tarefa que outra pessoa demora mais tempo tem o seu custo, sendo necessário pagar a experiência e a competência. Lembrou que havia outro factor que podia ter tornado desnecessária a discussão sobre este assunto: estando o FMI em Lisboa, acabariam por indicar estas alterações. Respondeu aos vereadores socialistas que este assunto tem sido discutido há muitos anos, e coube-lhe a si esta tarefa, acrescentando que não era pessoa de empatar as questões. Ao contrário, resolvia-as. Disse que, durante um ano, os serviços foram dando contributos, que foram sendo registados e tidos em conta na elaboração deste organigrama, espantando-se com as críticas feitas sobre este assunto. Informou que outras câmaras municipais, inclusivamente a de Lisboa, aprovaram a macroestrutura e só depois a micro. Não queria dizer com isso que punha em causa o acesso ao documento mais detalhado, mas o que estava estipulado na lei, feita pelo Governo socialista, era que a Câmara Municipal, numa primeira fase, deveria ter acesso à macro. Explicou que as actuais três direcções municipais passavam a duas, seriam mantidos 18 departamentos e definir-se-iam, no máximo, 40 estruturas flexíveis, quando existem actualmente 48. Realçou a existência de estruturas de projecto, que, por definição, é temporária, sendo que uma delas vai tratar do Sistema de Informação Geográfica e Cadastro Municipal, e, posteriormente, passará a integrar a Direcção Municipal de Administração do Território. Outra estrutura de projecto inserir-se-á no Departamento de Cultura, no âmbito do Arquivo Municipal e, quando esgotar a sua actividade, será criada uma nova divisão para o efeito. Quanto à questão da Juventude, ao passar para a dependência dos vereadores está-se a dissociá-la do Desporto, não no sentido de se dizer que a juventude não pratique desporto, mas que a mesma não se resume a isto. Daí, a necessidade da transversalidade. Já o Departamento do Desporto, continuou o Sr. Vereador, ganhou outro âmbito: o Lazer. Disse fazer sentido a dissociação do Departamento de Finanças da Direcção Municipal de Desenvolvimento Organizacional, atendendo a que uma direcção municipal desta natureza tem um conjunto de funcionalidades que requererá um perfil diferente para a liderar. Desta Direcção fazem parte os Departamentos de Modernização e Desenvolvimento e de Recursos Humanos, tendo sido dado a este último enquadramento adequado do planeamento, desenvolvimento e processo de operações, transmitindo a mensagem de que a modernização se faz pelas pessoas. Apesar da questão financeira estar sempre subjacente, neste caso foi deixada de lado. Disse ter sido criado um Gabinete de Relação com o Múncipe também dentro desta Direcção Municipal. Considerou que esta proposta da empresa CH Consulting, também envolvida na reorganização levada a cabo na Câmara Municipal de Lisboa, foi bem trabalhada, lamentando que o Sr. Vereador Rui Duarte não tenha sido ouvido, apesar de ter sido convocado através do secretariado do seu gabinete. Disse que, talvez por estratégia, parte dos vereadores da oposição gostariam de trabalhar sobre uma proposta concreta, mas afirmou que o próprio Sr. Vereador Rui Duarte apresentou contributos. Lembrou haver imperativos no sentido de se providenciar rapidamente a resolução do assunto, por julgar que o mesmo já devia ter sido feito, de acordo com a lei.

O Sr. **Presidente** aproveitou para enquadrar a legislação aplicável: a lei apontava para o seu cumprimento até o final do ano passado, apesar do parecer jurídico que entendia que tal não era vinculativo, lembrando ter vindo uma informação à Câmara Municipal explicando o motivo pelo qual isto não acontecia. Disse que a legislação aborda dois momentos distintos para a reorganização orgânica. No primeiro momento, é pedida a definição da macroestrutura, competindo à Câmara Municipal discuti-la, o que estavam a fazer naquele instante, para posterior aprovação pela Assembleia Municipal. Salientou que a macroestrutura sugerida não era muito diferente da que está em vigor, dando as alterações introduzidas uma maior importância, por exemplo, à área do Desenvolvimento Económico e Inovação, gabinete que existe na actual estrutura mas encontra-se desactivado, e que vem ao encontro do definido no programa eleitoral da coligação vencedora, inserido, assim, na estratégia de quem gere a Autarquia. Uma segunda área que será enfatizada nesta macroestrutura é o desenvolvimento da própria organização da Câmara Municipal, por considerar que o funcionamento da Autarquia podia funcionar melhor, internamente, do que funciona. Assim, esta reorganização promove um upgrade deste sector que regula a estrutura e o modo de funcionamento dos serviços, visando melhorar a forma como os municípios são atendidos. Reiterou que, comparando esta macroestrutura com a actual, as diferenças eram de facto poucas. E era esta proposta que a Assembleia Municipal tinha que aprovar, além do número máximo de

unidades orgânicas flexíveis – as chamadas divisões – sem esquecer que a lei impõe que haja uma diminuição da despesa da Câmara Municipal nesta matéria. Assim, não seria coerente apresentar uma proposta onde aumentasse o número de direcções municipais, de departamentos ou mesmo de divisões. Portanto, a proposta insere-se no estrito cumprimento da lei em vigor. Depois de o documento ser enviado à Assembleia Municipal, será necessário definir a microestrutura: subunidades orgânicas, unidades orgânicas flexíveis e equipas multidisciplinares. E, a não ser que a lei venha a ser mudada, esta fase deixa de precisar de ser submetida àquele órgão municipal. Portanto, no entender do Sr. Presidente, a definição da microestrutura deve ser uma decisão tomada em momento diferente. Considerando as prioridades políticas definidas pelo Executivo, bem como a restrição de não se poder aumentar a despesa com chefias, julgava que, com duas pequenas alterações decorrentes das intervenções feitas até então, seria possível votar o documento naquele mesmo dia. Até porque a microestrutura ainda poderia ser trabalhada, e, em uma ou duas reuniões, poder-se-ia acertar o que estava em falta da melhor maneira possível. Disse que era possível adiar para a próxima Assembleia Municipal, em busca do documento perfeito, mas sucessivos adiamentos não iam resolver este assunto, cujos prazos estão a ser ultrapassados. Das intervenções ouvidas, sugeria três alterações ao documento apresentado. A primeira seria reescrever o artigo 8.º da seguinte forma: “Ao Gabinete de Inovação e Desenvolvimento Económico compete apoiar o Executivo na concepção e implementação de estratégias e políticas para o desenvolvimento, dinamização económica e turismo no município, nomeadamente: a. Concepção...”, mantendo a partir daí as alíneas *a* até *j*. Relativamente à segunda alteração, sobre a questão referida pelo Sr. Vereador Paulo Leitão, disse que poderia manter-se como macroestrutura, pois embora vá ser criada uma equipa de projecto exclusivamente para o assunto, no final a ideia é que a gestão do Sistema de SIG, que ainda não existe, fique a cargo do departamento em questão. Mas ficava a cargo do Sr. Vereador Paulo Leitão manter ou não a alínea do artigo 16.º referente a este assunto. A terceira alteração era no artigo 20.º, alínea *b*, substituindo “colaborar com” por “contribuir na execução da política”, pois o termo não corresponde ao que foi combinado nas várias reuniões que teve com o Sr. Vereador Francisco Queirós para discutirem o assunto. Com estas alterações, ponderou estar apto a votar a macroestrutura do Município. Julgou que todo o trabalho feito neste âmbito é sempre discutível, mas, como ainda restará uma parte significativa a ser discutida numa próxima etapa, este ponto poderia ser votado e remetido para a próxima Assembleia Municipal. Se for por ela aprovado, a Câmara estará em condições para concluir os trabalhos ao decidir a microestrutura.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que concordava com o Sr. Presidente. Apesar destes acertos de pormenor, posteriormente, na definição da microestrutura, haverá o devido afinamento, considerando ser este o intuito do legislador: a informação da microestrutura poderia ser suplementar, mas não obrigatória, para a análise do processo. Com relação a esta estrutura, explicou que, actualmente, há uma Divisão de Informação Geográfica e Solos, que gere o cadastro e SIG, e um Projecto Municipal de Cadastro. Portanto, quando foi pensado, o Projecto SIG tinha um intuito. Agora, continuou o Sr. Vereador, a Direcção Municipal de Administração do Território é a unidade mais capacitada para o efeito, pois gere dois SIG's distintos, acrescentando que o Gabinete para o Centro Histórico também tem o seu. Assim, a ideia é criar uma estrutura que albergue toda esta informação, interligando-os informaticamente. Houve a hipótese de tal gestão ficar, no início, a cargo da DMAT, com o objectivo final de abranger toda a Câmara Municipal, passando, então, para a dependência do Gabinete da Presidência e/ou dos Vereadores. Assim, optou-se por esta versão final, abarcando mais do que a DMAT. Sugeriu, portanto, a retirada desta alínea.

O Sr. **Vereador Rui Duarte** disse que, como era óbvio, o Sr. Presidente poderia pôr à votação o que quisesse, ironizando que, em algumas discussões, poderia começar a fazer sentido que nem as trouxesse à Câmara Municipal, dispensando o voto de consideração da bancada socialista. Mas depois de ouvidas as intervenções a respeito deste assunto, disse achar que só o Sr. Presidente não tinha percebido que todos os vereadores já tinham uma ideia clara sobre uma ideia de reorganização da microestrutura dos pelouros que eles próprios detêm. Portanto, apesar de ter algumas discordâncias que possam ter em relação à macroestrutura apresentada, é natural que já esteja interligada com uma ideia da microestrutura, o que não era claro para os vereadores socialistas. Achava que este assunto merecia a consideração dos vereadores do Partido Socialista, dizendo também que não voltaria a insistir com o Sr. Vereador João Orvalho, mas poria a questão ao Sr. Presidente: se este processo optimizaria serviços, trazendo maior eficácia ao trabalho, perguntou quais eram os serviços ineficazes e os que não estavam optimizados. Questionou onde estava o diagnóstico que permitia perceber esta dinâmica, acrescentando que esta era uma análise basilar da discussão. Admitiu que os demais vereadores tinha esta percepção bem presente, por conduzirem os serviços, mas este não era o seu caso. E tomar uma decisão nesta matéria, com base num conhecimento que não tinha, não fazia qualquer sentido. Só faria sentido se o Sr. Presidente entendesse não prestar esclarecimentos à oposição e deliberar assim mesmo, mas cabia ao Sr. Presidente decidir, aludindo que tal atitude era uma arrogância democrática, como já tinha tido oportunidade de mencionar várias vezes a respeito de posições do anterior Presidente.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** lamentou que uma proposta com tal importância para o futuro como esta não tenha uma perspectiva de que uma Autarquia como a de Coimbra tenha que ter uma estrutura estabilizada. Mas, para isto, o debate deveria ser aprofundado e abranger todos os intervenientes, quer decisores políticos, quer decisores técnicos. Insistiu no adiamento da votação, para definir um esquema de discussão num período relativamente curto, possibilitando a todos darem o seu contributo. Disse que o Partido Socialista tinha propostas concretas e objectivas sobre esta matéria. Repetiu que a empresa que elaborou a estrutura sabia muito pouco sobre o assunto, apenas a generalidade aplicável num ou

noutro serviço, bem como muito pouco sobre a realidade da Autarquia, crendo ser um erro crasso impingir uma votação a todo o custo. Lembrou que os vereadores socialistas denunciaram, em tempos, a falta deste processo de reestruturação, e como o mesmo não foi conduzido apropriadamente, está agora a ser feito à pressa. Disse que valeria a pena se esta decisão fosse adiada, com uma planificação objectiva de trabalho, entre todos, para a nova estrutura orgânica. Não sendo assim, e sendo forçada uma votação sem que o trabalho de base seja conhecido por todo o Executivo, os vereadores socialistas não poderiam concordar com a questão.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que, fundamentalmente, nesta fase, achava uma precipitação aprovar um documento que nem sequer foi lido pelas chefias intermédias dos seus pelouros. Saliu não haver, por exemplo, nenhuma referência ao Regulamento Desportivo Municipal, que constitui actualmente a principal ferramenta de apoio aos clubes, apesar de constar do trabalho feito para esta matéria até 12 de Outubro passado. Considerou que houve tópicos deste levantamento que foram eliminados e que eram mais importantes do que alguns que ficaram, dizendo que o texto não o confortava. Disse também não compreender o motivo pelo qual não era aprovada uma estrutura completa, pois eram indicadas, por exemplo, 40 unidades orgânicas sem especificar quais. Mesmo que a Assembleia não tenha que aprovar a microestrutura, não se incomodará de conhecê-la previamente. Disse que tomar conhecimento das subunidades orgânicas daria mais sentido ao documento. Deu o exemplo da alteração ao artigo 8.º: faria sentido o texto se houvesse um Gabinete ou Divisão para actuação na área de energia e outro para actuar na área do Turismo, organizando estas áreas em locais distintos. Como apresentado, tudo misturado, não votaria contra o documento, mas também não conseguia votar a favor. Com a microestrutura, alguns pontos seriam melhor percebidos, apesar de frisar que discordava desde já de alguns. Explicou que a data limite para a entrega das propostas de reformulação dos serviços era 15 de Outubro, tendo entregue as dos seus a 12, trabalho que entregou novamente e esta empresa por não haver nada de novo a acrescentar. Portanto, considerava plausível terem apresentado a microestrutura. Ao procurar a área da Juventude na reorganização levada a cabo pela Câmara Municipal de Lisboa, verificou que estava presente em duas Divisões do Departamento de Educação. Aquando da reunião com técnicos da empresa, frisou que, se achassem que faria mais sentido fazer parte da Educação, concordava com a escolha, mas na organização do Estado existe a Secretaria de Juventude e Desporto, entidade que regula o Instituto Português da Juventude e o Instituto de Desporto de Portugal. Deverá, portanto, existir alguma coerência nisto, insistiu. Disse ao Sr. Vereador João Orvalho que uma Divisão de Juventude não perdia a sua transversalidade por estar no Departamento de Educação, no de Desporto ou independente destes, acrescentando que, nestes mais de cinco anos em que deteve este âmbito, esta transversalidade foi respeitada. Aproveitou para corrigir a intervenção do Sr. Vereador João Orvalho, dizendo que o Lazer não foi acrescentado ao seu Pelouro, apenas mantido, já que a denominação do Departamento é Desporto, Juventude e Lazer. Portanto, não vendo vantagens na proposta, absteve-se, em respeito ao Sr. Presidente e por não haver nada nela que o levasse a votar contra. Mas que, no fundo, era uma perda de tempo não terem analisado o documento final. Quanto à empresa, achava que tinha feito um bom trabalho, apenas podiam ter ouvido o contributo de, em certos casos, a pessoa certa e, noutros, mais pessoas. Mas tendo o trabalho sido apresentado em 12 de Outubro significava que, em larga medida, tinha sido feito pelos serviços, que já existiam antes do Sr. Vereador Luís Providência ser eleito e que permanecerão quando se for embora, sublinhou. Portanto, ouviu e confiou na reorganização que os mesmos propuseram.

A Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** disse que era claríssimo que votaria a favor daquele documento, mas apresentaria declaração de voto, pois entendia que deveria haver um compromisso de princípio do Executivo de que os conteúdos funcionais e as especificidades dos departamentos e da macroestrutura apresentada fossem efectivamente melhor complementados na microestrutura. Exemplificou: no Departamento de Educação, Desenvolvimento Social e Família o seu pedido foi respeitado no que se referia a constar a designação de “Família”. Tal manutenção é essencial e não se pode esvaziar este departamento deste âmbito, numa altura em que a degradação das famílias é evidente, por motivos sociais e económicos. No entanto, a caracterização do Departamento de Acção Social e Família é deficiente, não constando desta a Carta Social nem a criação do Conselho Municipal para a Paridade. Quanto ao artigo 24.º, respeitante à Polícia Municipal, verificou também um esvaziamento das funções. Não constava a defesa do património municipal, a execução das deliberações dos órgãos do Município, a acção preventiva e assertiva da Polícia Municipal, a fiscalização dos lugares públicos de jurisdição municipal, a fiscalização das zonas de estacionamento de duração limitada, nem que o Serviço de Polícia Municipal deveria ser dirigido, preferencialmente, por um licenciado em Direito. Disse confiar inteiramente no Sr. Vereador João Orvalho, e no Executivo, e não existiria preocupação se tudo o referido viesse a constar na microestrutura. Quanto ao Gabinete Jurídico e de Contencioso, o mesmo se verificava no esvaziamento de funções, não encontrando as três páginas que existiam no Regulamento em vigor e que continham todas as funções por ele exercidas, quer ao nível da Divisão de Pareceres, das Execuções Fiscais e das Contra-Ordenações. Referiu que, quanto ao Departamento de Notariado, existia uma divisão que se preocupava com o cadastro mobiliário municipal, mas não com o cadastro imobiliário, o que considerava grave. Eram pormenores de toda a importância, frisou. Disse que votaria a favor, sem dúvida nenhuma, mas com esta declaração de voto de que fosse firmado um compromisso de princípio de parte do Executivo de que os conteúdos funcionais e as necessidades dos departamentos, na microestrutura, fossem melhor complementados e substanciados. Também votaria a favor para não ser, de alguma forma, responsabilizada por atrasar o processo, respondendo ao Sr. Vereador Carlos Cidade que o facto das questões serem resolvidas rapidamente não querem dizer que sejam mal feitas. Criticou a Administração Pública,

que se orienta por este preceito de que as resoluções devem ser lentas, questionando se era mais competente aquele que era lento. Entende que aquele que produz rápido também pode fazer bem feito.

O Sr. **Vereador Rui Duarte** lamentou que a votação em apreço, da qual participaria com algum desânimo, mas convicto daquilo em que acredita, não estivesse em consonância com a consciência dos deliberantes. Lamentou o cepticismo político da coligação quando se tratava de uma questão tão séria como a estrutura orgânica da Câmara Municipal de Coimbra, devendo estar em concordância com o futuro modelo a apresentar para melhor servir os cidadãos.

O Sr. **Vereador João Orvalho** lembrou que estava a ser apresentada a macroestrutura, com um determinado conjunto de competências. Posteriormente, aquando da apresentação da microestrutura, muitas destas competências seriam reforçadas em alguns aspectos. Declarou que o assunto não foi tratado apressadamente, reiterando que houve trabalho de casa a ser feito, e fez o seu. Disse ter envolvido alguns dirigentes a seu cargo na elaboração da proposta, e que cabia aos restantes vereadores fazê-lo também. Avançou-se para este trabalho a partir do que já havia sido feito previamente, portanto, estava-se em condições de, com maturidade, se investir nesta proposta, que constituía um documento extremamente importante, necessário à Autarquia, no qual votaria a favor, naturalmente. Dirigindo-se ao Sr. Vereador Carlos Cidade, expressou que algumas coisas por ele ditas podiam ficar politicamente bem, mas, quando foi consultado, poderia ter contribuído muito mais.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** concordou inteiramente com o Sr. Vereador João Orvalho, no sentido de não se apresentar naquela altura o documento completo. Quanto a alegada não apresentação do trabalho de casa, assegurou que havia trabalho feito, além de frisar que quanto maior fosse o adiamento do processo, maior o constrangimento em termos de funcionamento e de pessoal, lembrando existir Chefes de Divisão a acumular competências de duas divisões que se prevêem ser fundidas.

O Sr. **Presidente** disse que poria o ponto à votação, com as seguintes alterações: no artigo 8.º, desaparecia a alínea *a*, juntando-se com o que está acima – “Ao Gabinete de Inovação e Desenvolvimento Económico compete apoiar o executivo na concepção e implementação de estratégias e políticas para o desenvolvimento, dinamização económica e turismo no município, nomeadamente:” – mantendo as alíneas *a* até *j*; quanto ao artigo 16.º, a alínea seria alterada para “Promover a manutenção e permanente actualização, em Sistema de Informação Geográfica, do cadastro integrado do Município...”; e, na alínea *i* do artigo 20.º, substituir a expressão “colaborar na” por “contribuir para a”.

Face ao exposto, e nos termos da informação nº 13782, de 13/04/2011, do Sr. Vereador João Orvalho, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2806/2011 (18/04/2011):

- **Aprovar o Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear da Câmara Municipal de Coimbra, organograma e quadro de dirigentes que, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, com as seguintes alterações de redacção:**
 - artigo 8º passa a ter a seguinte redacção: “Ao Gabinete de Inovação e Desenvolvimento Económico compete apoiar o Executivo na concepção e implementação de estratégias e políticas para o desenvolvimento, dinamização económica e turismo do Município, nomeadamente:
 - a) Concepção e implementação do plano e programas de desenvolvimento económico;
 - b) Promoção, desenvolvimento e acompanhamento de projectos estratégicos e estruturantes para a inovação e desenvolvimento económico do município;
 - c) Desenvolvimento de estudos e prospectiva no domínio da inovação e desenvolvimento económico, bem como análise de políticas e práticas de outros municípios, nacionais e internacionais, reconhecidos como pólos de atractividade e competitividade;
 - d) Dinamização e apoio a pólos de inovação tecnológica, incubadoras de empresas e outras iniciativas associadas ao desenvolvimento económico, inovação e investigação;
 - e) Relacionamento com as instituições de ensino superior, enquanto incubadoras de talentos e promotoras da inovação e desenvolvimento económico;
 - f) Desenvolvimento de parcerias com entidades públicas e privadas para dinamização e captação de investimento, bem como apoio a programas, projectos ou agentes investidores e empreendedores do município;
 - g) Actuação na área da energia e eficiência energética para a promoção da sustentabilidade urbana e coesão social;
 - h) Gestão de parques empresariais;
 - i) Relacionamento com sociedades ou associações de actividade económica participadas pelo município;
 - j) Concepção e desenvolvimento de políticas e programas de promoção e valorização turística do município.”
 - artigo 16º alínea i) passa a ter a seguinte redacção: “Promover a manutenção e permanente actualização, em sistema de informação geográfica, do cadastro integrado do município...”

- artigo 20º alínea i) passa a ter a seguinte redacção: “Contribuir para a execução da política de reabilitação urbana ...”

• **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Srª. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Maria João Castelo-Branco e João Orvalho, abstiveram-se os Srs. Vereadores Luís Providência e Francisco Queirós e votaram contra os Srs. Vereadores Álvaro Maia Seco, António Vilhena, Carlos Cidade e Rui Duarte.

Declaração de Voto da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco:

“Considerando que o Novo Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear da Câmara Municipal de Coimbra, na sua Macroestrutura, apresentado em Sessão do Executivo, contempla em termos muito genéricos, os Departamentos, nomeadamente, aqueles que dizem respeito aos Departamentos de Acção Social e Família, Polícia Municipal, Gabinete Jurídico e Contencioso, Departamento de Notariado e Património, bem como, o Gabinete de Apoio ao Consumidor; Considerando que o Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear da Câmara Municipal de Coimbra não determina, nem se faz acompanhar em anexo, das atribuições de Microestrutura; Mas tendo em consideração que os princípios de conteúdo funcional e as especificidades dos Departamentos, serão complementados e substanciados aquando da discussão da Microestrutura Orgânica da Câmara Municipal de Coimbra noutra Sessão do Executivo; Considerando assim, que as alterações que pretendia incluir nos Departamentos dos Pelouros que me foram confiados e delegados não são precludidas com a aprovação da Macroestrutura, Declaro, pela ordem de razões expostas, votar a aprovação do presente Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear da Câmara Municipal de Coimbra.”

I.3. Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e Similares de Hotelaria no Município de Coimbra – conhecimento

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** quis deixar registado parte do que tinha escrito num comunicado à comunicação social, onde foi explicada a posição da CDU no exacto dia após o término do prazo de 180 dias que o Decreto-lei 111/2010, de 15 de Outubro, fixava como o período para que as câmaras municipais elaborassem ou revissem os regulamentos sobre os horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais locais. Disse saber, como aliás foi explicado à imprensa pelos serviços, que existem juristas que entendam que estes prazos são referências, mas também disse saber que os juristas bem pagos pelos grupos económicos das grandes superfícies nunca terão este tipo de entendimento. Esta é portanto uma matéria largamente duvidosa, tendo sido câmaras municipais do Norte do país processadas por estes grupos, por terem tido a coragem, na opinião do Sr. Vereador, de restringir o horário de funcionamento das grandes superfícies. Disse que a CDU sempre defendeu, de forma muito clara, a restrição dos horários das grandes superfícies, como na esmagadora maioria dos países europeus, onde não funcionam aos Domingos. Além disso, nestes países, estas grandes superfícies são implementadas fora dos centros urbanos, para defesa do comércio tradicional, da qualidade de vida das pessoas e a capacidade de interagirem com os pequenos comerciantes de bairro. Portanto, expressou que a CDU entendia que a inacção nestes 180 dias consistia em dar um grande trunfo a estas superfícies. O Sr. Vereador salientou que Coimbra precisava defender o seu comércio tradicional, os trabalhadores e as microempresas, bem como o direito de quem trabalha nas grandes superfícies. Ao contrário do propalado, esta abertura não veio aumentar o número de postos de trabalho, aumentou apenas a carga horária dos trabalhadores.

O Sr. **Presidente** explicou que o assunto não veio à reunião de Câmara para discussão em virtude da publicação, no dia 1 de Abril, do Decreto-lei 48/2011, modificando o que estava preparado para vir ao Executivo. Ainda não houve tempo para as devidas adaptações, mas afirmou que em breve o ponto seria agendado na ordem de trabalhos.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** lembrou o Sr. Presidente da proposta inovadora por ele feita, quando era Vice-Presidente, para a realização de um referendo local sobre esta questão, tendo a Assembleia Municipal tido o bom senso de contrariar tal intenção. Face à intervenção do Sr. Presidente, o Sr. Vereador ficou na dúvida sobre o sentido que esta proposta tomaria, e se a mesma já tinha sido trabalhada, tendo o Sr. **Presidente** respondido que o Sr. Vereador saberia a seu tempo.

Para este assunto foi presente a informação nº 13778, de 13/04/2011, da Chefe da Divisão Administrativa e de Atendimento, que se transcreve:

“ O Decreto-Lei n.º 111/2010, de 15 de Outubro, veio alterar o regime dos horários de funcionamento das grandes superfícies comerciais, localizadas, ou não, em centros comerciais, descentralizando a decisão de alargamento ou restrição dos limites horários nos municípios.

Entendeu o Governo que “perante a necessária harmonização dos interesses em presença, económicos, sociais e culturais, deve competir aos municípios, pela proximidade e conhecimento directo da realidade, alargar ou restringir os horários a praticar pelas grandes superfícies comerciais, considerando-se que os fundamentos permitidos para o ajustamento dos horários do regime geral são aplicáveis, seja por motivos de segurança ou qualidade de vida dos cidadãos seja no interesse turístico, às grandes superfícies comerciais”.

Nos termos do disposto no artigo 2.º do referido diploma, os municípios deveriam, no prazo de 180 dias a contar da data da entrada em vigor do mesmo, isto é, até 13 de Abril de 2011, elaborar ou rever os regulamentos municipais sobre horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, em conformidade com as novas determinações legais.

Face às exigências legalmente impostas, tratou o Exmo. Sr. Dr. João Paulo Barbosa de Melo, ainda na qualidade de Vice-Presidente, de auscultar várias entidades representativas dos interesses em causa, nomeadamente as Juntas de Freguesia onde se localizam as grandes superfícies comerciais do Município – Santa Clara, Eiras e Santo António dos Olivais –, a Associação Comercial e Industrial de Coimbra (ACIC), a Associação dos Industriais de Hotelaria e Restauração do Centro (HRCENTRO), a Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição (APED), a Associação de Consumidores de Portugal (ACOP), a Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor (DECO), a Associação Portuguesa de Direito do Consumo (APDC) e o Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal (CESP).

Recolhidos os contributos prestados pelas entidades *supra* enunciadas, deu-se início ao procedimento de revisão do Regulamento de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais em vigor no Município, estando este em condições para ser submetido à consideração do executivo municipal, para posterior cumprimento do disposto nos artigos 117.º e 118.º do Código de Procedimento Administrativo, quando foi publicado o Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de Abril.

Este diploma veio simplificar o regime de diversas actividades económicas no âmbito da iniciativa “Licenciamento zero”, destinada a reduzir encargos administrativos sobre os cidadãos e as empresas, mediante a eliminação de licenças, autorizações, validações, certificações, actos emitidos na sequência de comunicações prévias com prazo, registos e outros actos permissivos, substituindo-os por um reforço da fiscalização sobre essas actividades.

No âmbito da aludida iniciativa foi proibida a sujeição do horário de funcionamento e do respectivo mapa a licenciamento, a autorização, a autenticação, a validação, a certificação, a actos emitidos na sequência de comunicações prévias com prazo, a registo ou a qualquer outro acto permissivo (alínea f) do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 48/2011).

Face ao exposto, e atendendo ao teor do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de Maio, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 48/2011, que impõe, no prazo de 120 dias a contar da data da entrada em vigor deste diploma, que se proceda a nova revisão do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, bem como ao disposto na Portaria n.º 131/2011, de 4 de Abril, que cria um balcão único electrónico, designado “Balcão do Empreendedor”, no âmbito do Licenciamento Zero, importa proceder à adaptação do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, actualizando-o à nova realidade jurídica. Dada a recente publicação dos diplomas, bem como às profundas alterações que deles advêm, não foi ainda possível rever o Regulamento ora em apreço, encontrando-se, porém, os serviços analisar as implicações que o “Licenciamento zero” comporta, por forma a apresentarem um diploma regulamentar consentâneo com o novo regime jurídico.

Nestes termos, propõe-se que seja dado conhecimento do teor da presente informação à Câmara Municipal, bem como à Assembleia Municipal.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2807/2011 (18/04/2011):

- **Tomar conhecimento da informação da Chefe da Divisão Administrativa e de Atendimento acima transcrita;**
- **Remeter a Assembleia Municipal.**

I.4. Queima das Fitas 2011 – apoio

Para este assunto a Chefe da Divisão Administrativa e de Atendimento exarou em 13/04/2011, sob a informação nº 13776, de 13/04/2011, da mesma Divisão (Secção de Taxas e Licenças) o seguinte parecer:

“ Exmo. Senhor Vereador Prof. Doutor João Orvalho:

Por ocasião da Queima das Fitas a Comissão Organizadora de 2011 vem solicitar à Câmara Municipal de Coimbra, por intermédio da Associação Académica de Coimbra, um conjunto de apoios, designadamente de natureza logística, como tem sido tradição em anos anteriores.

Foram consultadas as diversas unidades orgânicas da CMC, que eventualmente irão prestar apoio ao evento, contabilizando cada uma delas os seguintes custos: DAQV, Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida 19.882,52€; DEIP, Divisão de Equipamento e Iluminação Pública – 3.600€; DEE, Divisão de Equipamentos e Edifícios 3.237,67€; SPM, Serviço de Polícia Municipal – 13.000€; CBS, Companhia dos Bombeiros Sapadores – 18.504,42€;

GPCSM , Gabinete de Protecção Civil e Segurança Municipal – 451,39€, DMAT, Direcção Municipal de Administração do Território (Publicidade) – 6.336€. Totalizando o montante dos eventuais encargos o valor de 65.012€.

- No que respeita às taxas municipais respeitantes às licenças para a realização de espectáculos e divertimentos nas vias e lugares públicos, licenças de recinto improvisado, licenças de recinto de diversão provisória, licenças especiais de ruído, e licenças de ocupação de via ou espaço público, a emitir pela Divisão Administrativa e de Atendimento, ascendem ao valor de 777,48€.

Tendo em conta que a Queima das Fitas é uma Festa com larga tradição em Coimbra, dinamizadora, designadamente em termos turísticos, e culturais, revestindo alguma importância para o Município, à semelhança do que tem sido prática em anos transactos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Apoiar o evento suportando os encargos contabilizados pelas respectivas unidades orgânicas da CMC, no valor de 65.012€, ao abrigo da alínea b) do nº 4 do art.º 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que estabelece no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal “*apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra*”, conjugado com o n.º3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais que prevê “... *haver lugar à isenção ou redução de taxas relativamente a eventos de manifesto interesse municipal mediante deliberação municipal*”.

2. Aprovar os condicionamentos de trânsito, de acordo com a informação n.º 136666 de 13 de Abril 2011, do DOGIEM. Relativamente às licenças para a realização de espectáculos e divertimentos nas vias e lugares públicos, licenças de recinto improvisado, licenças de recinto de diversão provisória, licenças especiais de ruído, e licenças de ocupação de via ou espaço público, a emitir pela Divisão Administrativa e de Atendimento, que totalizam o valor de 777,48€, nos termos da alínea d) do n.º1 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais, “*estão isentas do pagamento de taxas, as associações e fundações, culturais e recreativas, legalmente constituídas, pelos licenciamentos e autorizações exigíveis para a realização de iniciativas e eventos integrados no âmbito das suas finalidades estatutárias*”, encontrando-se assim, a Comissão Organizadora da Queima das Fitas 2011, por integrar a Associação Académica de Coimbra, isenta do pagamento das respectivas taxas.

As licenças de recinto improvisado e licenças de recinto de diversão provisória encontram-se sujeitas a vistoria e parecer a efectuar pela Companhia de Bombeiros Sapadores.

A isenção do pagamento das taxas municipais não dispensa o respectivo licenciamento.”

Face ao exposto, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2808/2011 (18/04/2011):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer da Chefe da Divisão Administrativa e de Atendimento acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.5. Queima das Fitas 2011 – alargamento de horários de funcionamento

Os proprietários/exploradores de estabelecimentos comerciais vieram solicitar à Câmara Municipal de Coimbra o alargamento dos respectivos horários de funcionamento, para o período da Queima das Fitas, à semelhança do que tem vindo a acontecer em anos anteriores.

Assim, e considerando que estamos perante um pedido no âmbito de uma época festiva tradicional do meio estudantil, emblemática da Cidade de Coimbra e à semelhança do que tem sido prática desta Câmara Municipal por ocasião desta Festa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2809/2011 (18/04/2011):

- **Autorizar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos estabelecimentos comerciais, para os estabelecimentos que expressamente o requeiram, o alargamento dos horários de funcionamento, até ao limite máximo de 2 horas para além dos limites máximos constantes no art. 3º do Regulamento, durante o período da Queima das Fitas 2011;**
- **Isentar os estabelecimentos em causa do pagamento das respectivas taxas, ao abrigo da alínea b) do nº 4 do art. 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, por estarmos perante um evento de manifesto e relevante interesse municipal, designadamente em termos turísticos;**
- **Determinar que a presente deliberação deverá ser extensível a futuros pedidos que venham a dar entrada na Autarquia e apenas se aplicará aos estabelecimentos que estejam devidamente licenciados e com horário de funcionamento aprovado, nos termos do Regulamento, e que não tenham reclamações relativas ao seu funcionamento, sendo que, aos estabelecimentos que possuem**

horários restringidos pela Câmara Municipal quanto ao seu encerramento, a autorização a conceder não deve ultrapassar em 2 horas para além do horário aprovado;

- **Dar conhecimento da presente deliberação aos requerentes e Serviço de Fiscalização Geral da Polícia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.6. Queima das Fitas 2011 – venda ambulante no dia do Cortejo Académico

Considerando a tradição por ocasião da Queima das Fitas, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 13526, de 12/04/2011, da Divisão Administrativa e de Atendimento e parecer da Chefe da mesma Divisão:

Deliberação nº 2810/2011 (18/04/2011):

- **Autorizar a venda ambulante – venda livre de alguns produtos alimentares e outros – no perímetro do percurso do cortejo da queima das fitas, ao abrigo do n.º2 do art. 17º.do Regulamento de Venda Ambulante e nos termos e condições constantes da informação da Divisão Administrativa e de Atendimento acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 15 de Abril de 2011, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 5.578.604,01€ (cinco milhões quinhentos e setenta e oito mil seiscentos e quatro euros e um cêntimo), sendo as operações orçamentais no valor de 3.129.867,41€ (três milhões cento e vinte e novemil oitocentos e sessenta e sete euros e quarenta e um cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.448.736,60 € (dois milhões quatrocentos e quarenta e oito mil oitocentos e trinta e seis euros e sessenta cêntimos).

Deliberação nº 2811/2011 (18/04/2011):

- **Tomado conhecimento.**

Nesta altura ausentaram-se da reunião a Sra. Vice-Presidente e o Sr. Vereador Luís Providência.

II.2. Aprovação dos documentos de prestação de contas, aplicação de resultados e utilização do saldo de disponibilidades orçamentais do exercício de 2010

O Sr. **Presidente** disse que gostaria de fazer uma breve introdução sobre o assunto, visto a área orçamental e financeira, em 2010, estar-lhe atribuída. Disse que no ano passado, conforme estaria claro nos documentos distribuídos, houve um enorme cuidado com a contenção das despesas da Autarquia, resultante, numa primeira análise, de uma contracção muito significativa da receita. Deste modo, as taxas de execução do que estava previsto, quer em termos de despesa, quer em termos de receita, são significativamente mais baixas que no ano anterior. Tal facto deve-se a uma decisão, tomada no decurso do ano de 2010, que tinha como objectivo manter saudáveis as contas do Município através deste grande esforço para conter as despesas. Foi conseguido à custa de algumas medidas, como a cativação de verbas da despesa, muito dura para alguns vereadores, que gostariam de fazer mais do que puderam fazer. Por causa da situação económico-financeira do país, 2010 foi um ano excepcional, no sentido negativo, obrigando a que estas medidas fossem tomadas. Disse que outro factor importante que levou a uma baixa execução da receita e da despesa foi a previsão, no final de 2009, aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, que em 2010 houvesse significativa despesa em obras no Convento de São Francisco. Por razões várias, dentre as quais o visto do Tribunal de Contas, o longo processo de escolha da empresa vencedora, etc., a execução financeira dos oito milhões de euros, previstos em Orçamento para serem gastos na empreitada, praticamente não foi movimentada. Portanto, houve menos despesa, mas também menos receita, pois estava prevista em Orçamento a entrada de fundos comunitários correspondentes a esta despesa. Apesar das grandes dificuldades, o Sr. Presidente disse julgar que o Município de Coimbra chegou ao final de 2010 com condições financeiras muito sustentáveis, à custa do esforço muito grande de toda a máquina. Esperava que não fosse necessário mantê-lo em 2011, mas as notícias que têm sido veiculadas a nível nacional não o fazem prever uma execução orçamental muito mais folgada que a do ano passado: o abaixamento de alguns impostos municipais e o decréscimo de transferências para os municípios. Disse que se isso se confirmar, teme um ano pior que 2010. Concluiu, dizendo que era o cálculo possível diante das decisões que precisaram de ser tomadas para manter as contas do Município equilibradas, de forma a efectuar os pagamentos aos fornecedores e empreiteiros dentro de prazos razoáveis, sem comprometer o futuro da Autarquia.

Relativamente ao Relatório de Gestão de 2010, o Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** comentou que faltava uma componente que lhe parecia ser óbvia num relatório deste género. O relatório tinha três grandes componentes: Recursos Humanos, Financeiro e actividades da Câmara Municipal. Lamentou que estes sub – documentos pareciam quase autónomos, não havendo nenhum esforço de cruzamento destes dados. Por exemplo: na terceira parte, onde constam as várias actividades executadas pela Autarquia ao longo do ano, a forma de apresentação destes dados era meramente descritiva, sendo pontualmente justificativa em alguns valores mais surpreendentes, mas nunca numa análise crítica da avaliação da eficiência do resultado. Não notou que tenha existido o cruzamento entre o custo e o benefício: o custo de uma determinada actividade ao nível dos recursos humanos e do financeiro, e o resultado final da actividade ou do projecto que foi desenvolvido. Ao ler o Relatório, o Sr. Vereador ficou com a noção de que foi feito um esforço para imprimir alguma transparência, através dos muitos indicadores que foram apresentados, empenho que pode ser louvável para o Tribunal de Contas, que pode satisfazer um contabilista, mas frustrante quando servia como um relatório de apoio para a avaliação da qualidade da gestão. Disse que está habituado, na análise de documentos similares, a encontrar o chamado Relatório Executivo, um documento de síntese com dez ou vinte páginas que faça o balanço para ser apreciado, o que não foi feito. Disse que o documento apresentado era destinado a contabilistas ou burocratas, que querem verificar se está tudo conforme a legislação ou se as contas batem certo, não um Relatório de Gestão na acepção do Sr. Vereador. A ligação da trilogia que está subjacente à apresentação do relatório, ou seja, resultados obtidos nas actividades versus recursos utilizados (humanos e financeiros), não se consegue apurar na maior parte dos casos, salientou. Especificamente em relação a alguns dos dados, disse que seria muito sintético. Sobre os recursos humanos, dois factos chamaram a atenção do Sr. Vereador, para os quais pediu esclarecimentos. Primeiro, sobre os quadros relativos aos prémios de desempenho, nomeadamente o quadro 3.2.5, que se encontrava na página 23. Quando comparado com os das páginas 29 e 33, referentes aos anos de 2008 e 2009, constatou que há uma percentagem muito maior de técnicos superiores contemplados com prémios de desempenho do que assistentes técnicos e assistentes operacionais. Questionou se era um indicador de que de facto a Autarquia tinha técnicos superiores muito melhores no que fazem do que, proporcionalmente, os trabalhadores das demais categorias, ou se havia uma falha no sistema de avaliação. Até porque, realçou, existem muito mais assistentes operacionais do que técnicos superiores. Perguntou se se deveria chamar a atenção dos assistentes operacionais, por terem pior desempenho, ou se existiria um enviesamento no sistema adoptado pela Câmara Municipal, que tende a tratar melhor os técnicos superiores, os assistentes técnicos e só depois os assistentes operacionais. A segunda questão que queria colocar no âmbito dos Recursos Humanos era sobre os dados do absentismo, nas páginas 40 e 44, que considerou incrivelmente grande. A taxa de absentismo por cargo e carreira tinha um valor médio na ordem dos 10%. Teve curiosidade de procurar os dados referentes aos SMTUC e apurou que a média rondava os 4%, havendo uma redução significativa em 2010 face aos dados de 2009. Disse ter ficado ainda mais espantado de notar que os dados da Polícia Municipal referiam 14,5% como taxa de absentismo, e os dos fiscais municipais rondavam quase os 20%, o que significava faltar um dia por semana. Declarou ter ficado impressionado com a forma como isto era escrito no relatório, sem nenhuma análise crítica desta informação, sem se chamar a atenção para os bons benchmarks do processo, nem para os maus, pois tal facto indicava que, ou havia falta de controlo na Autarquia, ou falta de motivação. Afirmou que era um problema, pois esta taxa de absentismo era paga por todos os contribuintes. Pela lógica, se há uma taxa de 20% de absentismo, era possível dispensar 20% dos fiscais, aumentando os ganhos de produtividade. Sobre a crítica que fazia ao relatório, prendia-se com o facto de não haver um comentário sobre o assunto, ou mesmo se, em comparação com outras câmaras municipais, se era um comportamento normal ou não e o motivo pelo qual acontecia. Perguntou se esta situação estava relacionada com os prémios de avaliação de desempenho, pois como existiam categorias profissionais que estavam a ser mais bem tratadas que outras, isso criava alguma desmotivação, que levava à falta de eficácia no funcionamento. Estas questões foram as que mais chamaram a atenção do Sr. Vereador. Como não conseguia fazer o cruzamento entre os custos dos recursos humanos e a sua aplicação nas funções concretas, não tinha maneira de saber se estavam a ser geridos e utilizados de forma eficiente. Ao nível económico e financeiro, havia uma questão, que o Sr. Presidente já havia tentado explicar previamente: existia, de facto, uma deterioração significativa da execução orçamental. Boa parte da explicação dada era razoável, mas parte dela deveria referir que 2010 era um ano de ressaca em relação ao ano eleitoral de 2009. Alertou que as dívidas de terceiros aumentaram seis milhões de euros, e gostaria de que este valor fosse justificado, por ser expressivo um aumento de 45% em relação ao ano 2009. O aumento das dívidas da Câmara Municipal a terceiros, por outro lado, aumentou 2,5 milhões de euros, cerca de 18% em relação ao ano anterior, estando estes valores no quadro 1 da página 78. O passivo aumentou 12 milhões de euros, num total de 7%, sendo que, no triénio 2008-2010, aumentou 30 milhões de euros, pedindo também esclarecimentos sobre o assunto, sendo certo que, no contexto nacional, as contas da Câmara Municipal de Coimbra eram razoáveis em relação à média. Mas como a média preocupava pouco o Sr. Vereador, pois gostava de se comparar aos melhores, pediu explicações sobre esta questão. Disse também ter reparado que, ao nível das provisões, foi considerada uma previsão de 7 milhões de euros em 2010, cuja justificação dada mencionava eventuais indemnizações a processos judiciais. Gostaria de saber quais eram estes processos judiciais em curso que poderiam levar a pagamentos desta ordem. A probabilidade era que este valor fosse ultrapassado, pois a lógica de se definir provisões era estimar valores. Salientou que não tinha noção de que houvesse litígios que envolvessem a Autarquia com potenciais graves implicações. Parte do aumento do passivo, dos 12 milhões, 7 referem-se a este montante, afirmou, valor que merecia bem mais que duas linhas num relatório de quinhentas páginas.

Pela positiva, o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco registou que os custos operacionais baixaram 4%, perto de 3 milhões de euros. Apesar de também apurar que houve uma deterioração dos prazos de pagamento, perguntando se eram problemas de tesouraria ou decorrentes de menor eficiência da máquina administrativa. Se fosse esse o caso, causava-lhe confusão, pois no relatório de produtividade administrativa 2010 foi um ano muito mais tranquilo que o ano anterior, não se justificando que os prazos de pagamento, que representam o tempo de reacção dos serviços, tenham aumentado por essa via. Em relação às questões económicas, eram as principais notas que queria deixar, e para as quais solicitava esclarecimentos, se fosse esse o entendimento. Quanto ao facto de grande parte do relatório traduzir-se na descrição exaustiva das actividades, insistiu que não era prático analisar relatórios deste tipo, por não haver nenhuma hierarquização ou valoração relativa de acções por grau de importância, chegando a pensar se tal não era propositado para ser ilegível. A informação que era prestada era deficiente a muitos níveis, mas, por coincidência, apurou mais de um exemplo deste na área da Cultura. Reparou em três acções específicas: Núcleo da Cidade Muralhada, Galeria dos Instrumentos Musicais e Galeria do Chiado. Quanto às Exposições Temporárias desta última, ficou muito satisfeito por saber que as entradas no ano passado aumentaram 50%. Não conseguia saber quanto este aumento custava: associar os custos de funcionamento aos do pessoal afecto. Do ponto de vista puramente do resultado, havia uma melhoria significativa, que não permitia uma análise custo - benefício. Disse ter ficado perplexo com o facto do número de entradas anuais da Galeria dos Instrumentos Musicais resumir-se a 148 visitantes, representando uma diminuição de 28% em relação ao ano anterior e, acima de tudo, indicava menos de uma visita por dia. Perguntou quanto custava manter este espaço a funcionar, e se não era um erro, que tem se perpetuado na Câmara Municipal, criar pequeníssimos núcleos museológicos independentes, separados, uns dos outros, tornando muito mais difícil a racionalização de custos, principalmente recursos humanos. Questionou se faria sentido ter aberto ao público um local que tem menos de uma visita, em média, por dia. Pois se era o caso, era mais racional permitir a visita mediante marcação telefónica. Disse que, se a sua análise estivesse a ser injusta, gostaria de ser esclarecido. Relativamente ao Núcleo da Cidade Muralhada, também apurou uma diminuição das visitas. Apesar da ordem de visitantes ser mais significativa, cerca de mil por ano, também considerou a procura pequena. E não encontrou análise crítica para estes dados, pela positiva ou pela negativa: se a estratégia que tem sido seguida, de diminuir os núcleos museológicos geridos pela Autarquia, tem sido uma boa opção ou não. Na opinião do Sr. Vereador, era uma má estratégia, pois apesar de perceber a relevância de mostrar os locais históricos, os custos associados não eram suportáveis. Com os dados apresentados, não conseguia avaliar a adequação ou não destas opções. Insistiu que se citou apenas estes três em particular era mero acaso, pois havia centenas deles mas não teve condições para analisar apropriadamente. Por último, registou que as transferências para as juntas de freguesia, através dos protocolos, baixaram 17% em relação ao ano anterior. Como o Sr. Presidente tem dito que uma das suas preocupações, apesar da crise, é tentar penalizar o menos possível a população, este valor não era propriamente pequeno.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse partilhar algumas das preocupações do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco, embora pese o facto de se estar a gerir uma entidade onde o dinheiro não abunda, tendo portanto que se estabelecer prioridades. E cada um tem as suas, realçou. Disse que considerava a questão das freguesias essencial, pois estavam mais próximas das populações e tinham capacidade de execução elevada, sendo uma área em que se devia continuar a apostar. Disse que não podia deixar de fazer um comentário quanto à intervenção anterior: apesar de ser necessário fazer todas as análises custo - benefício, era importante haver algum cuidado quando se tratava de cultura. Realçou que o relevante era que se mudassem os hábitos culturais, sendo essencial que se aumentasse o número de visitas. Lembrou que na altura da Grande Guerra, a população de Londres, bem como a do resto da Europa, ia à Ópera, aos teatros e museus, apesar de parte da população morrer de inanição. Desculpou-se pela divagação, mas exaltou que era fundamental que se promovesse a cultura apesar de toda a economia que deva ser feita. Em momentos de grande crise, as pessoas não têm muito mais a que se dedicar, a não ser ao pensamento, à criatividade e à realização.

O Sr. **Presidente** concordou com alguns tópicos da intervenção do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco, acrescentando que alguns deles reforçavam as explicações sobre a reestruturação orgânica da Autarquia: a necessidade, na nova estrutura, de dar mais peso ao desenvolvimento organizacional, ligando este factor aos recursos humanos, afirmando que esta conclusão resultava um pouco da análise que o Sr. Vereador fez. Disse ter conversado com o Director do Gabinete Municipal do Plano sobre a necessidade de ser tão exaustiva esta parte final do relatório, tendo o Director daquele Gabinete chamado a atenção para o facto de que este registo ficaria para os anais da história do Município. Ainda que seja de difícil leitura, confessou ter sido sensível a este argumento, apesar de considerar ter ficado demasiado detalhado. Sobre a questão do prazo de pagamento da Câmara Municipal aos fornecedores e o passivo, podiam ter sido diminuídos se não houvesse o esforço no aumento de capital da Sociedade de Reabilitação Urbana, para tornar possível o arranque do Fundo de Investimento Imobiliário, bem no final de 2010. Além disso, sabendo que se começaria a pagar logo no início de 2011 uma tranche significativa do empréstimo do Estádio, este valor foi provisionado logo no final de 2010. Por estes motivos, evolução do prazo médio de pagamento aumentou muito no último trimestre do ano passado, com a necessidade de se cortar a maior parte dos pagamentos que estavam previstos de forma a acudir estas duas prioridades.

O Sr. **Vereador João Orvalho** felicitou os serviços envolvidos neste processo pelo excelente trabalho que fizeram. Referiu que, em relação aos Recursos Humanos, eram salientes os dados que envolviam o controlo de assiduidade. Disse que o Revisor Oficial de Contas também mencionava tal facto num dos seus pareceres. Realçou que era um factor

a ser melhorado, acrescentando que o próprio sistema informático de controlo de assiduidade tinha algumas deficiências, na interligação com a AIRC, bem como na inexistência de medição biométrica em muitos serviços, que começarão a ser implementados. Informou que a taxa real de absentismo ronda os 9%. Relativamente à questão dos prémios, disse que o próprio SIADAP valoriza mais os técnicos superiores. Aproveitando as palavras do Sr. Presidente, o processo de reestruturação aprovado no ponto anterior vai permitir a promoção do desenvolvimento humano, que tem sido fraca. Para reforçar a intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós, comentou ter estado em Buenos Aires, em plena crise económica da Argentina, tendo ficado perplexo por perceber que os espectáculos de tango e da ópera haviam aumentado, e contavam com uma procura enorme. Portanto, concordava que a cultura era um aspecto a reforçar.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** frisou que não tinha nada sobre a listagem exaustiva das actividades, apenas comentou que os dados que ficariam para memória futura e que não eram relevantes para uma leitura inicial deveriam ficar em anexo, chamando para o documento principal aquilo que deveria se realçado. Declarou que poderia ser posta toda a informação, mas de outra maneira. Com relação à questão do absentismo, não percebeu bem o que o Sr. Vereador João Orvalho explicou. Perguntou se a taxa real de absentismo não era aquela indicada no relatório. Porque se não fosse, poderia ser usada uma fonte real para aferição do mesmo: o pagamento dos salários. Se os funcionários estivessem a ser descontados de absentismo, e não merecessem este desconto, fariam reclamações. Afirmou que os números eram escandalosamente maus, principalmente em certas categorias. E concordou que o relatório estava bem feito na informação que dispunha, criticava era a falta do documento síntese, crítico e avaliador de resultados. Quanto aos prémios de desempenho, deduziu das explicações dadas que o Sr. Vereador João Orvalho concordava com a desproporção, mas tal era uma perversidade e cabia aos serviços combatê-la. A discrepância era grosseira e extremamente penalizadora para algumas das categorias. Lembrou que não foram explicados os dados das provisões, por esquecimento ou não.

Sobre os prazos de pagamento, perguntou ainda sobre os prazos de cumprimento das obrigações a que a Câmara Municipal se compromete com os protocolos, nomeadamente com os clubes desportivos e culturais, pois tanto quanto sabe, os prazos são ultrapassados e muito, às vezes um ou dois anos em relação à data que deviam ter sido pagos. Não são dívidas, por serem considerados compromissos assumidos pela Autarquia, mas são tão importantes como os prazos de pagamento, pois as entidades beneficiárias dependem destas verbas para funcionarem adequadamente. Perguntou ainda sobre o Plano Plurianual de Investimentos. Mais do que a questão da taxa de execução, o Sr. Vereador disse que ficou preocupado ao verificar o referido plano, que indica um montante da ordem dos 36 milhões de euros, 33 dos quais referentes a um único projecto. Primeiro porque, para além do Pavilhão de Congressos, parece não haver mais investimentos. E depois porque, ao fazer esta opção, é desejável que não aconteça o que sucedeu com o IParque: um investimento desta envergadura parado, não sendo rentabilizado adequadamente. Já chamou a atenção para este facto anteriormente, reiterando que gostaria que fosse dado conhecimento ao Executivo do modelo de gestão previsto para o Centro de Congressos, atendendo a que faltam menos de dois anos para o início das actividades do mesmo.

Quanto à questão dos protocolos, o Sr. **Vereador Paulo Leitão** informou que houve uma diminuição da taxa de execução das freguesias, mas acrescentou que tem sido permitido às juntas de freguesia transferir, de um ano para outro, montantes atribuídos, atrasando investimentos. Ou seja, obras constantes do protocolo de 2010 podem ser executadas em 2012, e só depois dessa ser execução é que o pagamento é efectuado. Portanto, o abaixamento deste indicador deve-se a isto, explicou. Acrescentou que no início deste ano as juntas de freguesia foram informadas, com um ano de antecedência, que o critério de transferência entre anos não será mantido, pois nos protocolos consta que apenas em casos excepcionalmente autorizados pelo vereador com competência delegada esta permissão é concedida.

A Sra. **Vice-Presidente** louvou a equipa de trabalho do Departamento de Cultura, que exerce as suas tarefas em condições que nem sempre são as melhores, salientando que as dificuldades vão desde equipamento, ao acesso ao computador, horários, material de reprodução, etc. Ao analisar o Relatório de Gestão, considerou-o extremamente positivo, pois não só os números deviam chamar a atenção, mas também o balanço geral. Disse não estar nada preocupada com o dinamismo, a valorização e a atracção que as actividades culturais, nas suas expressões mais variadas – música, teatro, cinema artes plásticas – estavam, de facto, a provocar na cidade. Salientou o convite feito pelo Sr. Presidente para, entre 14 e 29 de Maio, assistirem à Noite Coral S. José, que já ocorreu anteriormente e onde a Sra. Vice-Presidente pôde ver um dos momentos mais sublimes que até hoje lhe aconteceu: um serão sobre horas canónicas. Disse não gostar de repetições, comentando que ela própria, na sua profissão, não deu duas aulas iguais. Então, combinou com o coro que fariam um concerto sobre horas canónicas. Obviamente não era um grupo qualquer, comentou, frisando que um dos elementos era um antigo cantor da Capela Sistina, de uma categoria assinalável. Acrescentou que no dia 20 decorreria a iniciativa Pausas Musicais, em parceria com a Fundação Bissaya Barreto, com expectativa de que continuarão a ser um êxito. Afirmou que, na última quinta-feira, decorreu um concerto da Orquestra Clássica do Centro, tendo-se registado uma enorme afluência na Catedral da Sé Velha. Este concerto era um dos estipulados no protocolo com aquela entidade, tendo sido oferecido à cidade, mas, no dia seguinte, no Mosteiro de Celas, foi realizado um, a pagar, e foi um igual sucesso. No dia 29, haverá o II Concerto Louvor à Maria, recordando que o primeiro, realizado no ano passado, registou quase 500 presentes na Capela da Universidade de Coimbra. Na quinta-feira, em simultâneo com o concerto na Catedral da Sé Velha, estava a estrear no Teatrão a Biblioteca Russa. Declarou que quando pergunta aos seus colegas se já foram ao Teatrão, ou se conhecem o CAPC, ou mesmo se sabiam

onde era o CAVE, quase sempre a resposta é negativa, o que julgava revoltante, visto tratar-se de um estrato intelectual e social médio-alto. De qualquer forma, esperava que os números de 2010 e 2011 fossem reconfortantes, afirmando que no próximo ano estariam a analisar o relatório e este prognóstico positivo seria confirmado. A Sra. Vice-Presidente comentou que o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco podia ter mencionado que o Museu Municipal teve 34 mil visitantes durante o ano. Sendo o museu é polinucleado, permitiu que a Autarquia recebesse uma menção honrosa, bem como a entrada na Rede Nacional de Museus, pois vários núcleos possibilitam que alguns espaços recebam 300 visitantes por dia e outros, 3 ou 4. Em relação ao Núcleo dos Instrumentos Musicais, disse que é muito antigo, não muito conhecido, e localiza-se nas instalações do antigo Turismo, sendo constituído pela colecção do Professor Lousã Henriques. O protocolo feito com os doadores estipula que a colecção esteja exposta, que é o que acontece. Disse que os recursos humanos não constituem um custo elevado, pois a exposição possui um funcionário com problemas de saúde que, possivelmente, não estaria afecto à outra função que não fosse a vigilância. Disse que a parcimónia de visitantes deve-se provavelmente à falta de um assistente técnico conhecedor de música, além da divulgação do espaço. Disse que o caso da Cidade Muralhada não é comparável, pois tem picos de visitas de estudantes, de turistas, mas não cogita o fecho deste núcleo, belíssimo. Declarou que é necessário encontrar animação e atracção para estes núcleos, além daqueles que estão para abrir, como o do Carro Eléctrico, que deve ser inaugurado no próximo ano. Agradeceu o Sr. Vereador a atenção dedicada à área cultural, tão delicada, e que considerou como o sustento da alma. Disse que em 36 anos de actividade cultural, docente ou não, um dos actos que mais chocou a Sra. Vice-Presidente foi o Prémio Pessoa que, quando realizado em Coimbra, contou com 10 pessoas na conferência. Afirmou que o panorama cultural é muito relativo e complexo. Cumprimentou o Sr. Presidente pela contratação da técnica superior Nina Figueiredo, a quem depositava muitas esperanças, esperando que o Gabinete de Comunicação ajudasse o Departamento de Cultura, atendendo a que, nos dias de hoje, o que não se encontra na Internet não existe. Disse que ainda tem sido feito algum esforço pelo Departamento em questão, na execução e distribuição de convites para as iniciativas realizadas, e que os mupies já não têm a força que tinham anteriormente, reiterando que o site da Câmara Municipal, e as páginas dos museus, da biblioteca, do arquivo, etc., é que podem informar o público em geral do que está a acontecer, para atraí-lo e torná-lo fiel, que é o objectivo da Sra. Vice-Presidente.

O Sr. Vereador Álvaro Maia Seco disse que não podia deixar de comentar uma crítica feita pelos Srs. Vereadores Francisco Queirós e João Orvalho, e em menor grau a Sra. Vice-Presidente, que já a fizeram várias vezes, conforme relatou o Sr. Vereador, dizendo-se muito pouco afectado pela mesma, mas que não podia deixar de rejeitá-la em absoluto: a crítica implícita ao economicismo. Apesar de ser uma palavra que imprime uma conotação negativa às pessoas, entendia-a ao contrário: economicista é alguém que faz contas e gosta de saber em que gasta o dinheiro. Diz-se muito que a cultura não tem preço, mas, assim sendo, a saúde e a educação também não têm preço, mas têm que ser pagos por alguém. E quando não houver dinheiro, vai haver cortes. Inevitavelmente, por muito que um bem seja apreciado, ainda por cima bens intangíveis, é preciso atribuir-lhes um preço associado. E a preocupação do Sr. Vereador vai no sentido de, quando se produz um produto, neste caso cultural, saber quanto o mesmo custou, não necessariamente para ser miserabilista e posteriormente comentar que o rácio está muito mal. Havia situações em que o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco disse aceitar gastar muito dinheiro, mas noutras não. E argumentou que todas as pessoas, de forma mais ou menos consciente, acabam por fazer esta valoração. Não aceitava, de todo, a lógica de que as coisas não têm preço. Mudando para o assunto de transportes colectivos, comentou que costumava falar aos seus alunos que os sistemas de transporte oferecem um serviço que, ou é usado ou é desperdiçado. Quando um autocarro circula pela cidade, às 21h, e tem uma capacidade de 50 lugares, estes são ocupados naquele instante ou já não é mais. Quis dizer que um serviço não é um produto que pode ser produzido agora para se gastar depois. E em alguns dos produtos culturais, a situação era a mesma. Por muito que se diga que um espectáculo qualquer é belíssimo, se só foi usufruído por três pessoas na verdade foi perdido, considerou o Sr. Vereador, pois se não for uma criação original que perdure de alguma maneira, quer através de registos de imagem ou de som, se não houve assistência não serviu para nada, a não ser que, se foi pago, tenha servido para dar emprego às pessoas que o produziram. A preocupação do Sr. Vereador quanto aos números, quer ao nível dos espectadores ou dos custos, serve para perceber se o esforço da Câmara Municipal em termos de investimentos culturais está a ser benéfico. O Sr. Vereador lembrou que as informações que a Sra. Vice-Presidente tinha tido a amabilidade de fornecer não constavam do relatório, não havia maneira de saber disto. E lendo as centenas de páginas que lá estavam, não conseguia extrair esta imagem global. Portanto, nalguns casos que citou poderia estar a ser injusto, mas, com o devido respeito, a culpa não era do Sr. Vereador, mas do documento.

A Sra. Vice-Presidente respondeu que o Sr. Vereador tinha toda a razão e que no próximo ano estas questões seriam melhoradas. Citou Miguel Torga: “A verdade tem o avesso e o direito.”, dizendo que era uma frase que aqui se aplicava. Acrescentou que, muito em breve, pedirá ao Sr. Presidente para marcar uma reunião a fim de que sejam avaliados equipamentos culturais da cidade que, de momento, parecem à Sra. Vice-Presidente que não correspondem às despesas que exigem ao Município. Frisou que era um problema que ultrapassava o Departamento de Cultura e tocava a todos. Recordou que 2010 foi um ano muito fértil em iniciativas culturais, pois comemorou-se o Centenário da República, foi aberto o Arquivo Histórico noutras instalações, decorreu “O Livro para o Sentido e o Sentido para o Livro”, havendo muita assistência em todas as manifestações. Coimbra está a ter muitas ofertas, exemplificando que em todas as últimas quintas-feiras de cada mês a Capela da Universidade é realizado o “Órgão Mais”. Afirmou que muitas vezes os espectáculos eram simultâneos em vários pontos da cidade, e que chegava à feliz conclusão de que estavam

todos cheios. Referiu que o espectáculo I Louvor à Maria foi realizado no Dia Mundial dos Museus, fazendo a Sra. Vice-Presidente acreditar que não apareceria ninguém na Capela de São Miguel da Universidade de Coimbra, mas houve muito público para ambas as iniciativas. Afirmou que era preciso melhorar sempre, e as colaborações tão acuradas como as do Sr. Vereador eram uma ajuda para estas melhorias.

O Sr. **Presidente** respondeu ao Sr. Vereador Álvaro Maia Seco que, ao ouvi-lo intervir, escutava a si próprio em conversas longas que teve com os vereadores a respeito da execução de 2010: os fundos não eram abundantes. A respeito das provisões, explicou que o valor relativamente elevado para o efeito deve-se à possibilidade financeira para o fazer, pois se os resultados líquidos esperados fossem menores, já não seria possível. E depois, porque pela primeira vez em muitos anos se conseguiu fazer um trabalho exaustivo de detecção das demandas contra o Município, uma das reservas do Revisor Oficial de Contas no ano passado. Naturalmente, a avaliação era feita pelo máximo, e o Município não esperava perder todas as acções, antes pelo contrário. Por isso, ficou provisionado em 6 milhões de euros, o um milhão restante vem de 2002. Assim, foi reduzido o resultado líquido, facto meramente contabilístico, e conseguiu-se dar resposta à reserva que o ROC vem apresentando há alguns anos.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que não estava em causa a qualidade técnica dos funcionários que elaboram os relatórios ao longo dos anos, muito pelo contrário, mas sim as opções políticas que este Executivo teve. E, como o que tem sido a posição do Partido Socialista relativamente aos Planos de Actividade é posteriormente reflectido neste documento, o Sr. Vereador disse que não poderia votar favoravelmente. Sobre a questão das juntas de freguesia, tinha dúvidas sobre a justificação dada, uma vez que na última sessão foram votados os protocolos para 2011, quando, de facto, grande parte das juntas de freguesia já realizaram as suas obras, e apenas a meio do ano estão a ser feitos protocolos. Disse que a grande maioria delas estão em asfixia, em virtude da falta de pagamentos por parte da Autarquia. Referia que a justificação aduzida sobre a matéria não tinha qualquer tipo de razoabilidade.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** respondeu que não era argumentação, mas sim, a realidade. E se as juntas de freguesia tinham realizado obras que não haviam sido aprovadas pela Câmara Municipal, porque os protocolos ainda não tinham sido celebrados, estavam sujeitas a que as mesmas não fossem aprovadas. Portanto, tal não era justificação, acrescentando achar que o Sr. Vereador Paulo Cidade estava equivocado quanto ao assunto.

A Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** quis esclarecer o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco quanto ao valor das provisões, referindo que a Câmara Municipal foi condenada recentemente no processo dos matadouros e da Auto Sueco a pagar um valor significativo.

Face ao exposto, e com base na informação n.º 13640, de 13/04/2011, da Directora do Departamento Financeiro, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2812/2011 (18/04/2011):

- **Aprovar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município, e respectiva avaliação reportado à data de 31 de Dezembro de 2010, elaborado nos termos do POCAL, e no cumprimento do disposto na alínea e), do n.º 2, do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro e rectificada nos termos das Declarações de Rectificação nº 4/2002, de 6 de Fevereiro e nº 9/2002, de 5 de Março;**
- **Aprovar os documentos de prestação de contas de 2010 relativos ao Município, elaborados no âmbito do POCAL, e de acordo com a Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Secção – Instruções n.º 1/2001, do Tribunal de Contas e, em cumprimento do disposto na alínea e), do n.º 2, do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações acima referidas;**
- **Aprovar as contas consolidadas de 2010 relativas ao universo constituído pelo Município, Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, Empresa Municipal AC, Águas de Coimbra, E.M. e Empresa Municipal TC – Turismo de Coimbra, E.M., e a que se refere o artigo 46º n.º 1 da Lei das Finanças Locais;**
- **Aprovar a aplicação do resultado líquido do exercício, que se cifra em € 2.633.667,19 (dois milhões seiscientos e trinta e três mil seiscientos e sessenta e sete euros e dezanove cêntimos) nas condições expressas no ponto 2.7.3. das notas técnicas do POCAL, concretamente:**
 - Transferência para a conta 59.009 – “Resultados Transitados/Resultado Líquido do Exercício de 2010”, o valor global do resultado líquido apurado no exercício.
 - Transferência para a conta 571007 – “Reservas Legais/Ano de 2010”, o valor de € 131.683,36.
 - Transferência para a conta 571006 – “Reservas Legais/Ano de 2009”, o valor de € 29,99, correspondente ao resultado líquido de 2009.
 - Manutenção na conta 59009 – “Resultados Transitados/Resultado Líquido do Exercício de 2010”, o valor remanescente no montante de € 2.501.983,83, deduzido do valor de € 29,99.

- **Aprovar, como 2.ª revisão ao orçamento de 2011, a utilização do saldo de disponibilidades orçamentais apurado no exercício de 2010 no montante de € 2.998.782,35, em conformidade com o estabelecido na alínea a) da nota técnica 8.3.1.4 do POCAL, em cumprimento das disposições conjugadas na alínea b), do n.º 2 do art. 53.º e alínea c) do n.º 2 do art. 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações supra referidas:**

Receita:

16.01.01 – Saldo da gerência anterior/saldo orçamental/na posse do serviço, com reforço de € 2.998.782,35 para incorporação do saldo da gerência anterior no Orçamento de 2011;

Despesa:

0102/110299 – Câmara Municipal/Outras despesas de capital, com o reforço de € 2.998.782,35 para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis que possam surgir.

- **Remeter o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Maria João Castelo-Branco e João Orvalho, abstiveram-se os Srs. Vereadores Álvaro Maia Seco e Francisco Queirós e votaram contra os Srs. Vereadores António Vilhena, Carlos Cidade e Rui Duarte.

Declaração de Voto dos Srs. Vereadores do Partido Socialista:

“O Relatório de Gestão mostra-se incapaz de apresentar a verdadeira situação da Câmara Municipal de Coimbra uma vez que se limita a um infindável enumerar de acções realizadas, sem qualquer realce das consideradas fundamentais.

Neste Relatório não se fez nunca uma avaliação das actividades da Câmara de modo a que se possa avaliar de eventual (in) adequação dos respectivos recursos, humanos e financeiros, a ela alocados, deste modo inviabilizando a realização de qualquer avaliação custo – benefício.

Ao nível da Gestão de Recursos Humanos regista-se com abstenção os elevados níveis de abstencionismo laboral, problema que surpreendentemente não merece qualquer nota de preocupação por parte da maioria.

Constatou-se também a existência de injustiças relativas ao nível do sistema de avaliação do mérito em vigor, sendo evidente que algo de errado se passa ao nível da avaliação de alguns desses profissionais com claro prejuízo para os trabalhadores nelas integrados. Também a este nível se verificou uma total e incompreensível despreocupação por parte da maioria.

Ao nível do desenvolvimento do Plano de Investimentos inserido nas GOP, constata-se com preocupação a sua baixa taxa de execução em 2010, o que agrava ainda mais o impacto resultante do facto de que este plano, para além do Palácio de Congressos, não integra mais nenhuma obra de relevo significativo, mostrando uma realidade de tendencial estagnação ao nível do investimento em Coimbra.

Ao nível da gestão financeira registou-se com preocupação um aumento significativo do passivo da Câmara, 12 milhões de euros, representado num crescimento de 7% no ano, o que provocou uma acumulação do passivo do triénio 2008/2010 de uns preocupantes 30,5 milhões de euros.”

Nesta altura o Sr. Presidente propôs que fossem analisados os restantes processos referentes às prestações de contas dos serviços municipais e empresas municipais, pelo que se passou à discussão dos seguintes Pontos:

PONTO XIV.1 - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

- Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas – 2010

- PONTO XV.1. - AC – ÁGUAS DE COIMBRA, E.E.M. - Relatório e Contas 2010

- PONTO XVI.1. - TC, TURISMO DE COIMBRA, E.M. - Relatório de Actividades e Contas do Exercício de 2010

PONTO XIV- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

Nesta altura retomou os trabalhos a Sra. Vice-Presidente.

XIV.1. Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas – 2010

Na sequência da aprovação pelo Conselho de Administração dos SMTUC, em reunião de 7 de Abril de 2011, foram enviados à Câmara Municipal de Coimbra, para os devidos efeitos, o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do referido Serviço Municipalizado relativos ao ano de 2010.

O **Administrador-Delegado dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos** fez uma introdução breve sobre o relatório daquele serviço. Disse que, à semelhança dos anos anteriores, procurou que o documento fosse mais claro e explícito, de forma a dar ao Executivo um retrato fiel do que foi o ano de 2010 em termos de transportes urbanos. Referiu o trabalho da Directora-Delegada, das chefias e dos funcionários, a quem devia, fundamentalmente, todo o trabalho de campo daquele serviço. Disse que o desempenho dos SMTUC em 2010 devia ser devidamente enquadrado

num contexto restritivo, com o Governo a aprovar medidas cada vez mais austeras de forma a reduzir o défice orçamental, com impactos muito negativos em termos do bem-estar dos trabalhadores, pensionistas e das famílias. Tais medidas tiveram um efeito adverso na actividade dos SMTUC, reflectindo numa diminuição quer da procura no transporte de passageiros como na procura de lugares de estacionamento, apesar da política de estabilidade de tarifas e taxas. As tarifas não são actualizadas desde 2009, e as taxas de estacionamento desde 2001. No final de 2010, havia 85 linhas, 81 das quais um autocarros, 3 em troleicarros, e uma em autocarro eléctrico, numa extensão de 556,2 km. Informou que foram transportados 26.937.000 passageiros, representando um decréscimo de 1%, apesar da recuperação verificada em Dezembro, Janeiro, Fevereiro e Março últimos, que se traduziu em mais de 495.443 passageiros relativamente ao período homólogo. Foram percorridos mais de 5.900.000 km em cheio, representando um acréscimo de 3,9%. A taxa de ocupação diminuiu 0,6% e a velocidade comercial, um crescimento na mesma ordem. Houve um aumento de 4,6% no número de paragens com abrigos, e uma grande reformulação dos mesmos através do contrato da Autarquia com a J.C. Decaux. Houve uma diminuição de 3,1% na receita bruta da rede geral, e os utilizadores continuam a preferir o passe social, registando 73,4% na estrutura de títulos de transporte, mas com um peso de apenas 41% no total das receitas de títulos de transportes. Houve uma diminuição de 0,4% no efectivo, tendo o efectivo médio diminuído 0,6%. Houve uma diminuição na taxa de absentismo em 0,95%, mantendo-se a sinistralidade no trabalho nas 9 ocorrências. Apesar do aumento no número de dias de absentismo, não se verificaram lesões ou danos graves. Das 9 ocorrências, 5 foram acidentes e 4, incidentes. Houve um aumento de 4,3% da idade média da frota urbana, situando-se a idade média dos autocarros em 11,42 anos. O acréscimo do custo do combustível e lubrificantes verificou-se em 459.680,02 euros, salientando o aumento apenas em termos de custos, não em quantidades. A taxa de rotação dos stocks aumentou em 26,8%, essencialmente resultante dos combustíveis e lubrificantes. Apurou-se um total líquido negativo que representa 520.085 euros.

Sobre o Plano de Investimentos, disse que o montante global de investimentos executados, na óptica da despesa, foi de 1.089.078,49 €, o que corresponde a uma taxa de execução plurianual do PPI de 28,54%. O imobilizado Corpóreo registou em 2010 e uma variação bruta de 990.102,28 €, depois de subtraído o imobilizado em curso conduzido no ano. As fontes de financiamento utilizadas para cobrir o investimento realizado em 2010 são as seguintes: Administração Central – PIDDAC 2009, aquisição de quatro viaturas pesadas de passageiros – 429.886,24 €; Administração Central – PIDDAC 2010, aquisição de quatro viaturas pesadas de passageiros – 287.364,56 €; Fontes de financiamento internas – 272.851,48 €.

Relativamente aos aspectos económicos, informou que os custos operacionais cresceram 1,9%, tendo para tal contribuído os custos com combustíveis e lubrificantes, que ascenderam 459.680,02 €, o que representa um crescimento de 19,6% face ao ano anterior, pela volatilidade que acompanhou o preço do gasóleo ao longo do ano, sem que para compensar este aumento tenha havido qualquer aumento intercalar do tarifário. Os custos com pessoal registou uma redução de 0,3%, apesar de no ano passado tenham sido reposicionados 310 trabalhadores ao abrigo da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, originando encargos no valor de 223.120,44 €. A gestão mais eficaz dos recursos permitiu a redução do trabalho extraordinário em 27,6%. Os proveitos operacionais registaram um decréscimo de 3,4%, decorrentes dos seguintes factores: diminuição dos proveitos do transporte de passageiros no valor de 317.400,00 €; redução da rubrica taxas e parques de estacionamento no montante de 102.000,00 €, para a qual, além da diminuição da procura, contribuiu a alteração dos procedimentos de cobrança das taxas com o reboque e a remoção dos veículos, passando a ser receita da Câmara Municipal, e, portanto, sendo transferida para estes serviços sob a forma de subsídio à exploração para atenuar os custos pela prática social do transporte público. Na rubrica Transferências e Subsídios Obtidos do Estado, foram contabilizados os valores de 266.337,50 € provenientes da comparticipação do IMTT pela venda de 18.620 passes 4_18@escola.tp e 29.805 passes sub23@superior.tp durante o ano de 2010, tendo a Direcção Geral do Tesouro e Finanças transferido durante esse ano a importância de 104.951,00 € referente aos passes 4_18@escola.tp vendidos no último trimestre de 2009 e de Janeiro a Setembro de 2010. Desde a adesão dos SMTUC ao passe sub23@superior.tp em Setembro de 2009, não foi efectuada qualquer transferência da Direcção Geral do Tesouro e Finanças, pelo que o valor da compensação a receber pela venda deste passe ascendia em Dezembro de 2010 a 218.636,00 €. O recebimento destas verbas em 2011, acrescida das compensações dos meses de Outubro e Novembro de 2010 do passe 4_18@escola.tp no total de 225.335,00 €, o que permitiu reduzir o passivo de curto prazo no mesmo montante.

Sobre os aspectos financeiros, a análise da estrutura do Balanço feita em 31/12/2010 permitiu concluir que o Activo Total diminuiu 14,4% influenciado quer pela diminuição de 7,3% do Activo Fixo, quer pela diminuição do Activo Circulante de 39,9%. Salientou que, relativamente ao ano anterior, em especial na rubrica Outros Devedores, havia sido contabilizado naquela rubrica o valor de 200.00,00 € a transferir pela Câmara Municipal de Coimbra na aquisição de um novo troleicarro, que os SMTUC só vieram a receber no ano de 2010. No cumprimento do princípio da especialização do exercício a rubrica de Acréscimos e Proveitos aumentou 178,4%, porque foram contabilizados os valores das compensações financeiras a receber pelos SMTUC provenientes das vendas dos passes 4_18@escola.tp e sub23@superior.tp. Realçou que as verbas destes dois passes não entravam como receitas, mas como indemnizações compensatórias, conforme acordado por todas as câmaras municipais com o IMTT.

Sobre o Passivo de Médio e Longo Prazo, a dívida à ADSE ascende a 227.106,94 €, representando uma diminuição de 49,5% face a idêntico período do ano anterior. O Passivo de Curto Prazo aumentou 39,5% relativamente ao período homólogo, devido ao aumento do montante das dívidas a Fornecedores C/C, Fornecedores de Imobilizado C/C e também das dívidas a Outros Credores, nos quais se destaca a ADSE, a quem os Serviços liquidaram em 2010 o valor de

144.863,98 €. Disse que estes valores de dívidas à ADSE têm vindo a ser recuperados quer por pagamentos provenientes das receitas, quer pelo apoio da Câmara Municipal de Coimbra. Só em 2011 foi possível à Autarquia transferir para os SMTUC a verba de 220.000,00 € contemplada no Orçamento de 2010 para fazer face ao plano de pagamento acordado com a ADSE. Assim, no ano passado a dívida à ADSE sofreu uma variação positiva. Todavia, esta situação foi invertida em Janeiro de 2011, aquando da liquidação do montante acima referenciado. Durante o ano passado, os SMTUC não receberam a verba de 580.300,00 € resultante da sua candidatura ao PIDDAC de 2010 para a aquisição de quatro viaturas pesadas de passageiros. Por este motivo, não foi possível liquidar integralmente os dois autocarros adquiridos durante o ano, o que se reflectiu no aumento pontual do valor das Dívidas a Fornecedores de Imobilizados. A agravar a situação da Tesouraria, notou-se a falta da transferência pela Direcção Geral do Tesouro do montante atrás referido. O recebimento desta verba em Janeiro de 2011, quer os 580.000,00 €, quer os 251.000,00 € dos passes 4_18@escola.tp, quer a transferência da Autarquia, permitiu que fossem feitos pagamentos em Janeiro que reduziram o passivo das contas de 2010 de 2.515.848,18 € para 1.750.000,00 em 31/12/2011.

Sobre o IVA, disse que a Direcção Geral de Contribuições e Impostos reclamava perante os SMTUC a importância de 732.848,36 €, relativos aos anos de 1997 a 2000 e 2003 (até Abril) conforme processos executivos, tendo no entanto sido proferidas em Janeiro de 2007 as sentenças que julgaram procedentes as impugnações, anulando as liquidações. Perante estas decisões favoráveis aos SMTUC, o Representante da Fazenda Pública recorreu para o Supremo Tribunal Administrativo, recurso esse que foi admitido pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra. Relativamente ao processo de Janeiro a Abril de 2003, cuja decisão foi favorável aos SMTUC, foram anuladas as liquidações adicionais de IVA, sem interposição de recurso da Fazenda Pública, conforme comunicado este ano. Disse que esta questão do IVA era preocupante, atendendo a que vinha de Executivos anteriores, considerando ter sido uma boa opção este Executivo tê-la posto em Tribunal.

O Sr. **Vereador Rui Duarte** agradeceu a exposição feita pelo Administrador-Delegado dos SMTUC, elogiando a forma como os dados foram fornecidos no relatório, de forma clara e elucidativa, um exemplo de contínua melhoria de ano para ano e que podia servir de exemplo para outros relatórios apresentados pela Câmara Municipal. Relativamente à questão do contencioso fiscal, que consta do relatório do Revisor Oficial de Contas, confirmou que foi a questão que o Administrador-Delegado tinha acabado de explicar. O **Administrador-Delegado dos SMTUC** acrescentou que eram vários processos, iniciados em 1998, sendo que todos foram contestados pelo Executivo da ocasião, bem como por este. Os SMTUC ganharam todas as causas e portanto, mesmo os valores que estavam tutelados como garantia bancária já foram anulados, estando apenas pendente este caso, que estava no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, tendo sido dada razão aos SMTUC. A Fazenda Pública recorreu mas esperava que, à semelhança dos outros, irá ter o mesmo desfecho. O Sr. **Vereador Rui Duarte** questionou se daí já não poderiam advir mais encargos, tendo o **Administrador-Delegado dos SMTUC** respondido que esperava que não. Sobre a referida diminuição na procura, o Sr. **Vereador Rui Duarte** perguntou se o impacto desta perda conjugado com o aumento da venda de títulos de viagem sociais, como o passe social, não representava uma preocupação para a sustentabilidade a médio e longo prazo das próprias receitas da empresa. O **Administrador-Delegado dos SMTUC** respondeu que, em relação aos números que forneceu sobre o aumento da procura nos últimos quatro meses, e ao mês de Dezembro em especial, pois foi nesta altura que houve uma grande viragem, um factor que contribuiu para tal foi a opção pelo não aumento do tarifário. Por isso, os valores que referiu, em termos de procura, eram muito significativos em relação a estes quatro meses. Realçou que os SMTUC prestavam um apoio muito importante à população do Concelho de Coimbra: o passe social sénior, com um preço muito baixo. O Sr. **Vereador Rui Duarte** disse que a pergunta que colocou não tinha tanto a ver com os dados constantes do relatório, mas sim a preocupação do desenvolvimento da questão a partir de agora. A perda da procura, não obstante todos os esforços que estão a ser feitos (indicados no capítulo da promoção dos transportes públicos e do uso destes), não contrariada com o aumento na procura por títulos sociais não constituía uma preocupação a médio e longo prazo nas receitas da empresa. O **Administrador-Delegado dos SMTUC** respondeu que os preços que os serviços praticavam eram todos sociais, abaixo dos custos com as operações. Por isso os executivos municipais ao longo dos anos têm decidido dar a possibilidade às populações de terem um meio de transporte o mais acessível possível. Frisou que o mês de Dezembro foi importante, mas o aumento tem sido sustentável. Disse que este fenómeno que aconteceu em 2010 tem origem nas dificuldades pelas quais a população tem passado. Informou que o preço do título de transporte mais caro é o vendido pelo motorista, e custa 1,50 €, curiosamente o mais vendido em 2010, e nos dois primeiros meses deste ano. Esta é uma preocupação para os SMTUC, pois reflecte que as pessoas só utilizam o transporte público numa situação limite. Realçou ainda a existência de um passe social, que custa cerca de 12 €, e que em 2010 teve uma perda de receita de cerca de 1.354.000,00 €, comparando com o passe de rede geral. O passe de apoio social representou, em 2010, 571.000,00 €, o passe de estudante, 658.000,00 €, e tem vindo a baixar, pois o tradicional passe de estudante começou a desaparecer com a implementação dos passes 4_18@escola.tp e sub23@superior.tp. Também mencionou o passe das famílias numerosas, que foi utilizado no ano passado por 153 mil passageiros, sendo que este passe custa 0,50 € para ser usado durante um dia inteiro. Este facto representou uma não entrada de receita dos SMTUC, desde 2008, sendo que a Câmara Municipal transfere as indemnizações compensatórias, prestando assim um importante apoio social com estes valores.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** usou da palavra apenas para fazer um comentário: o Sr. Manuel de Oliveira acabou de sublinhar o carácter marcadamente social dos transportes públicos em Coimbra e o problema é que, durante

muitos anos, os sucessivos governos não encararam os transportes públicos de Coimbra como encararam os de Lisboa e do Porto. Numa altura de crise, esta responsabilidade social do transporte não deve ser descurada, nunca podemos esquecer que este é um serviço público fundamental para as populações e que, em períodos difíceis, não se pode colocar o ónus nos utentes. Os SMTUC não o fizeram pelo que considera que este serviço municipalizado está no bom caminho e o seu voto reflectirá esse apoio.

O Sr. **Vereador Rui Duarte** disse que também reconhecia o esforço que tem sido feito pelos SMTUC, apesar desta escalada dos preços do petróleo, factor que aliás referiu aquando da apresentação do Plano de Actividades e Orçamento.

Dito isto, quis deixar uma nota de alguma surpresa e até repúdio relativamente à forma como um vereador desta casa desprezou publicamente o esforço que os SMTUC fazem diariamente, num contexto difícil em que as contas se desequilibram por força de factores externos (escalada dos preços do petróleo). Considera que a actual administração dos serviços municipalizados de transportes urbanos de Coimbra está a fazer uma gestão bastante equilibrada, aumentando inclusivamente o número de quilómetros percorridos. Ainda assim, os SMTUC não foram alvo de uma opinião mais construtiva sobre o trabalho feito por parte do Sr. Vereador João Orvalho. O comentário que este fez publicamente acerca do sistema de mobilidade da cidade, através de uma rede social, é, na sua opinião, lamentável vindo de um responsável político. Entende mesmo que a atitude roça a esquizofrenia política: um vereador da maioria, com uma responsabilidade importante ao nível da gestão da cidade e do sistema de mobilidade em concreto, fazer o comentário que fez, ainda que a título pessoal, é no mínimo reprovável, concluiu.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que os resultados operacionais em 2010, antes da comparticipação da Autarquia, foram de 6 milhões e meio de euros e que representam uma deterioração de um milhão e meio de euros em relação ao ano anterior. Ou seja, esta tendência alerta para a necessidade de se ter cuidado com os limites a que se pode chegar com isto. Há que tentar redireccionar o esforço de solidariedade social para quem verdadeiramente precisa dele, por um lado porque obviamente que só faz sentido ser solidário com quem precisa dessa solidariedade mas, por outro, porque é necessário cuidado no congelamento dos tarifários: quando este demora muito tempo, politicamente é muito complicado descongelá-los no fim da crise e recolocá-los nos níveis de tarifários que deveriam existir. Recuperar tarifários degradados é uma questão politicamente muito complicada, frisou. Assim, mais do que congelar todos os tarifários, defende que se deveriam congelar apenas os necessários, baixar outros, se fosse caso disso, mas não congelar na totalidade. Há pouco falou-se na possibilidade de criação de sistemas multimodais com outros operadores mas é muito difícil chegar a valores que façam sentido quando há entidades com filosofias tarifárias distintas. Quando se tenta criar regras de distribuição das receitas e regras da constituição do valor do tarifário multimodal não há compatibilização possível.

Outro factor que lhe chamou a atenção foi que a taxa de cobertura das receitas geradas pelos SMTUC directamente dos transportes colectivos face aos custos baixou mais uma vez dos 51 para os 48%, o que significa que há uma tendência que nos últimos meses felizmente está a ser invertida mas que teme que esteja a ser invertida decorrente de situações que não são elas próprias irreversíveis. Ou seja, quando as pessoas ultrapassarem esta crise o normal é que voltem a utilizar o automóvel, a não ser que se criem as condições para que isso não aconteça. Há questões que ultrapassam as competências e capacidades dos SMTUC e que têm a ver com a filosofia de gestão da circulação automóvel e dos parques de estacionamento. O Sr. Vereador afirmou que a percentagem de utentes de parquímetros na cidade que estacionam em incumprimento é elevadíssima e exemplificou com um caso concreto: uma destas noites veio jantar a um restaurante da Baixa, como tantas outras vezes faz, e estacionou num dos muitos parques pagos existentes nas imediações. No final do jantar, ao passear pela Praça do Comércio, verificou que ali estavam estacionados cerca de 15 a 20 carros. Considera que são estes hábitos que têm de mudar, porque não acredita que alguém deixe de ir jantar à Baixa por ter de pagar um euro e pouco de estacionamento. Considera que se passa uma muito má imagem da Baixinha, naquela que, para o Sr. Vereador, é a Praça mais interessante de Coimbra em termos turísticos e está transformada, à noite, num parque de estacionamento.

Esta crítica não se dirige, como é evidente, aos SMTUC, mas já a fez há seis meses atrás e não vislumbra qualquer tipo de alteração comportamental a respeito. Há ainda imensos lugares de estacionamento na coroa da cidade que não são pagos e não vê nenhuma razão para o não serem, criticou. Os SMTUC ainda não têm a rede de corredores BUS que deviam ter para poderem aumentar significativamente a velocidade comercial. Com isso teriam ganhos de eficiência económica muito significativos.

Portanto, o seu apelo é que, não obstante concordar com esta solidariedade social, o Município não aguenta muito tempo níveis de compensação desta ordem de grandeza.

O Sr. **Administrador-delegado dos SMTUC** disse que, a certa altura, se conseguiu inverter o resultado líquido. Em 2007 o resultado líquido foi de cerca de 400 mil euros, em 2008 foi de 650 mil euros e em 2009 foi de cerca de 220 mil euros. Infelizmente 2010 não foi um bom ano para os SMTUC, confessou.

Relativamente ao problema do gásóleo, evidentemente que é difícil fazer futurologia mas, no âmbito do Projecto CIVITAS, há já quatro autocarros a funcionar a biodiesel e os números indicam resultados relativamente favoráveis. Este tipo de combustível será muito rapidamente extensível ao maior número de viaturas possível, anunciou. A experiência foi feita apenas com quatro autocarros por uma questão de cautela, uma vez que o biodiesel é constituído

por uma boa parte de detergente, o que pode ter implicações graves a vários níveis e isso tem de ser bem estudado, explicou.

O Sr. **Vereador João Orvalho** disse que responderia sumariamente à provocação do Sr. Vereador Rui Duarte, até porque esperava mais do colega de vereação em termos de criatividade política. Assim, afirmou que anda frequentemente de autocarro e promove imenso os serviços de mobilidade desta cidade, nomeadamente os SMTUC, coisa que desconhece se o Sr. Vereador Rui Duarte faz. Acrescentou que não manda, nunca mandou e nem precisa de mandar “bocas” a ninguém, até pelo percurso que fez até aqui e pelo que ainda fará nesta Câmara Municipal e que permitirá a todos perceberem o quanto vai fazer pelos serviços de mobilidade em Coimbra.

O Sr. **Vereador Rui Duarte** respondeu que as suas práticas de mobilidade apenas a si próprio dizem respeito, a não ser que decida publicá-las no Facebook. Se o Sr. Vereador João Orvalho anda ou não de autocarro apenas ao próprio diz respeito mas até entende que, de facto, tem essa responsabilidade de dar o exemplo enquanto decisor político eleito. Não obstante, reafirmou tratar-se de esquizofrenia política a leitura que faz das palavras publicadas pelo Sr. Vereador no Facebook e que passou a citar: “Acabo de esperar mais de uma hora por um autocarro dos SMTUC da Câmara para casa. Que mobilidade é esta?”. Disse não as compreender, vindas de um vereador da maioria da CMC. Quanto à alegada falta de criatividade da crítica feita, disse que era natural que não correspondesse às expectativas políticas do Sr. Vereador João Orvalho e, por isso mesmo, não pertencem ao mesmo partido político.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que, fait divers à parte – e pensa que fala pelos restantes membros do Executivo –, o Conselho de Administração dos SMTUC goza de total confiança da vereação, pelo menos da Coligação eleita por Coimbra.

O Sr. **Presidente** reforçou que a única certeza que tem é que todos os presentes querem os SMTUC sempre melhores. Acrescentou que teve oportunidade de protagonizar uma visita aos SMTUC há cerca de 15 dias, altura em que confirmou algumas ideias que já tinha e ficou a saber outras que o surpreenderam positivamente. Foi o caso de tudo o que diz respeito aos sistemas de gestão de tráfego utilizados, que pareceram ao Sr. Presidente bastante evoluídos.

O Sr. **Administrador-delegado** solicitou uma vez mais a palavra, não para defender a sua honra mas a dos SMTUC. Sem querer entrar em polémicas, apenas afirmou que no dia em causa, das 19h30m até ao encerramento das carreiras dos SMTUC à 01h30m da madrugada, não houve uma única carreira atrasada na zona da Câmara Municipal de Coimbra.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2813/2011 (18/04/2011):

- **Aprovar o Relatório de Gestão, bem como os Documentos de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra relativos ao ano de 2010;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Maria João Castelo-Branco, João Orvalho e Francisco Queirós e abstiveram-se os Srs. Vereadores Álvaro Maia Seco, António Vilhena, Carlos Cidade e Rui Duarte.

PONTO XV - AC – ÁGUAS DE COIMBRA, E.E.M.

XV.1. Relatório e Contas 2010

O Sr. **Presidente do Conselho de Administração da Águas de Coimbra** fez uma breve apresentação do Relatório e Contas da empresa relativo a 2010, enunciando resumidamente os pressupostos e estratégias que têm vindo a ser seguidos e que originaram os resultados expressos no relatório.

Assim, concluídos que estão os principais investimentos na água e no saneamento, constatam-se níveis de cobertura invejáveis face ao panorama nacional e até internacional, pelo que não há razão para continuar com os níveis de investimento que a empresa requereu no passado. Nesse sentido, a administração tem vindo a decidir, o mais criteriosamente possível sob o ponto de vista da sustentabilidade económico-financeira, os investimentos a realizar.

2010 foi um ano que, não só por via da alteração do paradigma dos investimentos mas também por via da alteração da condicionante do relacionamento entre a empresa e a Autarquia (ou seja, das verbas de que a empresa regularmente beneficiava por via dos acordos com a Águas do Mondego, que passaram de 9,8 milhões de euros para cerca de 8 milhões de euros e este ano foram apenas de 1,5 milhões de euros). Portanto, há uma realidade diferente, há a necessidade da recuperação integral de custos por via das receitas próprias e há que reorientar os esforços de gestão no sentido da contenção e da optimização de recursos. Foi isso que foi feito com grande intensidade, procurando conter as

principais rubricas de gastos e procurando equilibrar as receitas com as despesas no sentido da empresa não ser um peso no universo municipal, afirmou. Neste contexto houve um esforço muito grande, nomeadamente na rubrica dos recursos humanos, onde se verifica uma inversão muito significativa da tendência dos anos anteriores – nos dois anos anteriores esta rubrica tinha crescido 1,2 milhões de euros e teve agora um decréscimo de 7,8%. Também outras rubricas sofreram cortes, tais como as referentes aos fornecimentos externos, onde se imprimiu grande contenção nas aquisições e na forma como os recursos são afectados. Exemplificou com a reformulação do armazém, que permitiu poupar cerca de 35% nos custos de manutenção.

Assim, apesar da redução de mais de 5 milhões de euros das transferências recebidas, o resultado líquido é equilibrado, o que significa que ele apenas é negativo devido a um atraso no pagamento de uma verba de 1 milhão e meio por parte da Águas do Mondego, verba essa que foi recentemente transferida para o Município e que equilibraria a zeros o resultado. Este foi um esforço muito significativo num ano só. A ideia é ter uma estrutura ágil, flexível, o mais contida possível, de modo a que seja possível, sem grandes agravamentos de tarifário, alcançar um resultado líquido próximo do zero. Obviamente que a Águas de Coimbra tem condições para gerar resultados líquidos positivos, muito significativos até. Por exemplo: se se alterar a política de amortizações, algo que vai ser feito mas em função de um estudo rigoroso sobre o estado das infra-estruturas, os resultados serão outros. Neste momento, a empresa está a fazer uma política de amortizações muito agressiva, muito segura sob o ponto de vista do erário público municipal, que significa que em 30 anos será feita a reposição integral de todo o investimento realizado. E é óbvio que os investimentos que foram feitos durarão muito mais que esses 30 anos. Em termos médios, as condutas poderão durar 40 anos mas há muitas infra-estruturas com pequenas reparações que durarão muito mais do que isso. Esta simples alteração contabilística transformaria um resultado líquido de 1,5 milhões de euros negativo num resultado líquido de cerca de 3,5 milhões de euros positivo. Isto exige, na sua opinião, aturada reflexão.

O Sr. **Presidente do Conselho de Administração da Águas de Coimbra** terminou deixando apenas mais uma nota ilustrativa do rigor com que a empresa é gerida: a Águas de Coimbra tem, neste momento, um nível de endividamento que é quase o dobro do nível de aplicações mas tem uma função financeira positiva, ou seja, está a pagar muito menos pelos empréstimos do que aquilo que está a obter na gestão financeira corrente. Por outro lado, a empresa está a procurar aumentar a receita em tudo quanto é possível aumentar, sem penalizar os consumidores. Nesse sentido, a ideia é manter actualizações tarifárias próximas dos valores da inflação e colocar a tónica na contenção orçamental, na gestão rigorosa e na optimização dos recursos e dos custos.

Disse ainda que quando assumiu a administração da empresa municipal havia 320 trabalhadores, reduzidos agora a 298. Há ainda muito rigor na progressão da massa salarial, assim como rigor e moralização na forma como são atribuídos os subsídios e remunerações extra-contratuais.

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse que a primeira questão que tinha a colocar era formal, já que entende que um relatório com aquela dimensão deveria remeter, ao ler-se, para o número da página/rubrica correspondente. Aliás, é sabido que este formalismo deve ser cumprido em documentos com 50 páginas ou mais. Esta ausência de remissões dificultou-lhe a consulta do relatório mas fê-lo. Nesse sentido, retomou uma frase da autoria do Presidente do Conselho de Administração da Águas de Coimbra que leu esta manhã no Diário de Coimbra em que este afirmava que “poderíamos apresentar lucro”. Na opinião do Sr. Vereador, uma declaração destas, num jornal de grande divulgação, não é muito pedagógica nem esclarecedora, para além do que, politicamente, não ajuda a tornar claro aquilo que é o relatório. No jornal não encontra a explicação técnica que agora foi dada para a dita afirmação que, descontextualizada, pode induzir em erro.

Deixou ainda duas questões: qual a taxa de absentismo dos trabalhadores desta empresa municipal e por que é que as verbas a receber da Águas do Mondego não vêm devidamente quantificadas no relatório. Posto isto, disse que o relatório está bastante bem feito e ajuda a clarificar, através dos gráficos e das cores utilizadas, toda a informação apresentada, passando a ideia de uma gestão cuidada e preocupada com a empresa. Salientou que todos os recursos humanos desta empresa, e não apenas o Conselho de Administração, contribuíram com certeza para estes bons resultados e a eles quis deixar um voto de apreço e consideração.

Salientou ainda a capacidade da empresa promover e associar-se a acções e efemérides onde a importância do “ouro do nosso século – a água” é explicada às crianças da região, nomeadamente através da actividade meritória do Museu da Água.

Perguntou ainda ao Presidente do Conselho de Administração da Águas de Coimbra se este défice de 5 milhões de euros não vai futuramente comprometer as tarifas ao consumidor, tendo em conta a real situação do País e as dificuldades acrescidas que irão ser impostas às empresas municipais.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** concordou com o orador antecessor e disse que considera a Águas de Coimbra uma boa empresa municipal, com um quadro de pessoal muito qualificado. Não obstante, perante os resultados ora apresentados e perante um factor não menos importante que se prende com o denominado dossier fusão, e tendo a empresa já feito os principais investimentos gostaria de saber como se comportará a Águas de Coimbra num cenário nacional de alteração ao tarifário e tendo sempre presente o princípio de subsidiariedade do qual não abdica, já que se prevê um agravamento do tarifário.

Por outro lado, tendo esta empresa a dimensão que tem e o negócio estabilizado em relação ao concelho de Coimbra, merecia muito mais, nomeadamente em termos de oportunidades de negócio. Referiu-se concretamente à questão das

baixas, em que a empresa Águas de Portugal se quer impor de uma forma que os municípios deixem de controlar esse instrumento fundamental de planeamento que é o saneamento e abastecimento.

Neste contexto, considera que falta algo mais para o futuro imediato da Águas de Coimbra. Pessoalmente, entende que o *know how* existente deveria ser transmitido aos outros municípios. Ou seja, ao contrário do que a Águas de Portugal pretende com a fusão, que é ficar com a Águas de Coimbra, o Sr. Vereador entende que o negócio devia emanar e desenvolver-se a partir da Águas de Coimbra. Tem receios quanto ao futuro da empresa por estas razões e pela actual situação política nacional. Confessou que teme que a política do PSD para este sector seja muito mais gravosa ainda que a hipótese de fusão ora em cima da mesa. Finalizou reiterando que é fundamental, neste sector vital, que os municípios nunca deixem de ter o controlo das empresas prestadoras de um serviço básico com é a água. Por tudo isto, gostaria de ouvir o Sr. Presidente do Conselho de Administração da Águas de Coimbra falar mais pormenorizadamente sobre o futuro da empresa.

O Sr. **Presidente do Conselho de Administração da Águas de Coimbra** saudou a forma aberta e clara como os Srs. Vereadores entenderam hoje discutir questões importantíssimas como a estratégia da empresa e o seu futuro.

Posto isto, concordou com o Sr. Vereador António Vilhena que falta um índice com o número das páginas do documento final. Quanto à frase lida na comunicação social, disse que nem sempre se consegue passar a mensagem correctamente mas o propósito da conversa que teve com os jornalistas foi precisamente o de descodificar um documento tão hermético quanto é um relatório de contas. É difícil para o cidadão comum tirar sentido de um relatório tão denso e, sobretudo, relacioná-lo com a realidade a que ele corresponde.

Referiu ainda que outra medida nova implementada foi a criação do Departamento de Gestão do Património Físico da empresa. Desta forma, em vez de se fazerem intervenções profundas, de muitos em muitos anos, extremamente onerosas, fazem-se periodicamente intervenções mais pequenas, alargando dessa forma o tempo de vida útil das infra-estruturas e valorizando-as no tempo. Esse é um esforço que considera muito barato quando comparado com o rendimento que dele advém e que já está a ser feito. Assim, o prazo de 30 anos é claramente curto em relação à vida útil destes equipamentos e bastaria fazer a alteração contabilística na política das amortizações acima referida para o resultado líquido já ser positivo.

Relativamente à questão do absentismo, remeteu para a página 48 do relatório, onde é dito que este desceu de 6,47% para 4,96%.

Quanto às verbas transferidas pela Águas do Mondego, remeteu para o quadro da página 40, que ilustra essa evolução das verbas recebidas desde 2005 a 2010.

O défice da empresa não lhe merece qualquer preocupação, afirmou, acrescentando que está, isso sim, empenhado no rigor quotidiano com que gere, para não permitir desvios ou derrapagens. Aproveitou para informar que a empresa concluiu, este ano, nove obras. O total de investimentos foi de 4,5 milhões de euros e não há um único desvio orçamental, ou seja, todas as obras foram concluídas dentro dos montantes estimados inicialmente.

O Sr. Presidente do Conselho de Administração subscreveu também as palavras do Sr. Vereador Carlos Cidade relativamente à superior competência dos técnicos da empresa, bem como ao empenho que colocam no exercício das suas funções. Disse ainda que este levantou questões muito relevantes sobre as quais importa reflectir. A empresa cresceu muito nos últimos anos porque foi necessário dar resposta adequada aos níveis de investimento feito. De repente, foi necessário suportar níveis de investimento duas e três vezes superiores ao que a empresa estava habituada no passado. Foi necessário concluir muito rapidamente os investimentos a que a empresa estava obrigada no âmbito do acordo com a Águas do Mondego e obtiveram-se os níveis de cobertura de 100% na água com elevadíssima qualidade e de 95% no domínio do saneamento. Só que esse esforço acabou e, como foi dito há pouco, o paradigma do investimento mudou. Há agora a necessidade de fazer reposições desse investimento de forma muito rigorosa e racional mas noutros termos, o que significa também que a empresa poderá vir a ter uma estrutura subdimensionada para as exigências dos próximos tempos. Nesse sentido, não é prioridade nenhuma proceder a despedimentos ou recambiar funcionários para a Autarquia. Será prioridade potenciar a receita e a capacidade de serviço da empresa, encontrando parcerias e crescendo para fora dos limites do concelho, optimizando assim toda a infra-estrutura e estrutura na qual se investiram tantos milhões de euros nos últimos anos, de modo a que ela seja capaz de ser geradora de riqueza para o Município e que contribua para atenuar o esforço que, de outra forma, os cidadãos teriam de fazer.

Afirmou que a empresa tem todas as condições para ser o vértice de uma solução dimensionada à medida desta região, mas isso depende de várias vontades e, sem prejuízo da vontade dos outros, há que estudar caminhos claramente alternativos ao que lhe foi proposto pela Águas de Portugal, que não é uma solução interessante para o Município de Coimbra. Urge reflectir sobre que outras parcerias podem ser estabelecidas no sentido de preservar a capacidade do Município manter o controlo (ainda que não exclusivo) da evolução tarifária e dos principais desígnios da empresa.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** deu os parabéns ao conselho de administração porque o relatório de contas reflecte, de facto, um aumento de eficiência muito significativo, apenas num ano, que apraz registar. Assim, gostaria apenas de salientar alguns indicadores que considera importantes. O primeiro tem a ver com o balanço hídrico e com reduções de perdas comerciais na ordem dos 27%, não só devido à gestão mas porque se está agora a beneficiar dos fortíssimos investimentos feitos nos últimos anos. Outro número que lhe apraz registar é a evolução do EBITA, tal como a evolução positiva das vendas e prestações de serviço por efectivo, que surge com um aumento de 19%.

Disse ainda que desconhece a política de IRC a que esta empresa está sujeita mas faz todo o sentido que faça, a exemplo do que os privados fazem, programação fiscal.

O Sr. Vereador congratulou-se ainda com a prudência com que o Presidente do Conselho de Administração da Águas de Coimbra abordou a questão da política de amortizações, porque de facto essa alteração tem de ser muito bem sustentada tecnicamente, ou poderão estar a criar-se problemas gravíssimos a médio e longo prazo.

Dito isto, abordou aquele que considera o “pecado original” desta empresa (e não deste relatório), que é a política tarifária. Entende que o plano tarifário da Águas de Coimbra tem distorções inadmissíveis. Em algumas das tarifas há um abuso de posição dominante que, na sua opinião, já teria levado à condenação da empresa em tribunal, caso a justiça portuguesa funcionasse devidamente. Afirmou ainda, a respeito, que considera no mínimo estranho que algumas das entidades públicas que estão a ser prejudicadas não se queixem, o que o leva a questionar se há alguns protocolos especiais que concedam algum tipo de isenção parcial ou total a estas instituições. Porque a não existirem estes protocolos não consegue perceber como é que, por exemplo, os gestores dos nossos hospitais públicos ou a Universidade de Coimbra aceitam pagar a água ao dobro ou triplo do preço a que devia pagá-la. Na sua opinião, isto tem de ser clarificado porque distorções destas, no tempo, levam a desperdícios inadmissíveis. Por outro lado, também ainda não foi esclarecido sobre a questão das escolas públicas e privadas, que levantou aquando da discussão neste fórum do plano de actividades e orçamento e que visava perceber em que escalão elas se integram.

O Sr. Vereador **Paulo Leitão** solicitou que o Sr. Presidente do Conselho de Administração esclarecesse se quando se referiu ao controle por parte do Município não ser exclusivo se estava a referir à possibilidade de alienação de pelo menos parte do capital social da Águas de Coimbra, alterando a modalidade da empresa.

O Sr. Vereador **Carlos Cidade** afirmou que, em se tratando de alienação, o PS estará sempre contra. Uma coisa é encontrar parceiros que possam contribuir e sejam mais-valias para a empresa e possam abrir portas para outro tipo de negócios. Alienar é outra coisa bem diferente, frisou.

O Sr. **Presidente do Conselho de Administração da Águas de Coimbra** respondeu ao Sr. Vereador Álvaro Maia Seco que está, de facto, em falta para com ele, já que lhe solicitou há tempos uma série de informações que ainda não lhe foram facultadas, parte das quais serão hoje entregues. O EBITA praticamente duplicou do ano passado para este ano. Efectivamente, os ganhos de eficiência não vão ser tão grandes nos próximos anos, serão cada vez menores, mas tal significa que a empresa se aproxima cada vez mais do grau de excelência. Considera notável que este valor se tenha alcançado num único ano, o que reflecte bem o sentido de responsabilidade dos trabalhadores da empresa.

Quis ainda notar que vivemos um contexto de grave crise económica, em que os combustíveis subiram muito e o custo da matéria-prima da empresa subiu também muito e vai continuar a subir, e esse é um custo que não conseguirão controlar. Ainda assim, a Águas de Coimbra regista uma diminuição dos custos, apesar da subida de alguns custos que não consegue controlar. E deu como exemplo alguns estudos de que a administração prescindiu neste espírito de poupança.

Relativamente ao futuro do sector, não sabe qual é a fórmula mágica mas não vê problema algum em que outras entidades participem do capital social da empresa, não considera que tal fragilize o Município. A solução pode passar pela alienação do capital social ou pela constituição de uma outra empresa conjuntamente com um privado mas o que lhe parece essencial é estabelecer uma parceria com alguém que acrescente valor, alguém que pague ao Município pelo muito que esta empresa vale e pelo muito que o Município nela investiu nos últimos anos. Alguém que abra perspectivas de gerar mais negócio, de alargar a possibilidade da empresa gerar receita e criar riqueza para o Município.

Relativamente ao tarifário, frisou que tudo o que for diminuído por um lado terá de ser aumentado por outro. Os tarifários da Águas de Coimbra estão em sintonia com as recomendações da entidade reguladora e com as práticas de outras empresas congéneres do país. Se houver um agravamento para as famílias, em termos médios há condições para estas o aceitarem mas as franjas da população, os mais desprotegidos, não conseguirão suportar tal aumento. Na sua opinião, as consequências sociais desse hipotético aumento seriam bastante gravosas. E exemplificou dizendo que com um simples aumento, que foi inferior à inflação, a empresa passou de 37 mil avisos de corte para 61 mil avisos de corte. Há ainda dados relativos a dificuldades de cobrança nessas franjas populacionais que são muito significativos.

Assim, e com base no ofício n.º 15766, de 15/03/2011, enviado pela AC, Águas de Coimbra, E.E.M., o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2814/2011 (18/04/2011):

- **Aprovar, nos termos da alínea d), do ponto 1, do artigo 23.º dos Estatutos da AC, Águas de Coimbra, E.E.M., o Relatório do Conselho de Administração, as Contas do Exercício, a Proposta de Aplicação de Resultados e o Parecer Fiscal Único;**
- **Aprovar, nos termos do artigo 20º dos Estatutos da AC, Águas de Coimbra, E.E.M., a seguinte aplicação para o Resultado Líquido negativo do período de 2010, no montante global de – 1.469.834,22€:**

- Resultados transitados --- € -1.469.834,22.

• **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Maria João Castelo-Branco, João Orvalho e abstiveram-se os Srs. Vereadores Álvaro Maia Seco, António Vilhena, Carlos Cidade, Rui Duarte e Francisco Queirós.

Declaração de voto dos Srs. Vereadores do Partido Socialista:

“Apesar do Relatório e Contas de 2010 das Águas de Coimbra apresentar alguns indicadores que revelam ganhos de eficiência, o relatório não explica as razões porque a empresa pratica tarifas discriminadas, muito superiores, em determinados serviços públicos.

Mas o dado mais relevante é o défice de 1,5 milhões de euros, apesar de um arrojado plano de investimento e de assumir que houve uma consolidação económica-financeira da empresa.

Também a possível entrada no capital da empresa de outra entidade não garante a sustentabilidade e a continuação de uma tarifa social, por isso, é nossa convicção que o exercício de 2010, deve ser acompanhado com um voto de estímulo, mas que não pode ser favorável, sendo, por isso, uma abstenção responsável”.

Nesta altura ausentaram-se da reunião os Srs. Vereadores Álvaro Maia Seco e António Vilhena.

PONTO XVI - TC, TURISMO DE COIMBRA, E.M.

XVI.1. Relatório de Actividades e Contas do Exercício de 2010

O Sr. Presidente do Conselho de Administração da TC – Turismo de Coimbra E.M. disse que começaria por enquadrar a missão e filosofia de trabalho com que foi criada esta empresa, antes de passar à apresentação do relatório de actividades e contas do exercício de 2010 propriamente dito. Neste contexto, explicou que a empresa municipal de turismo de Coimbra foi criada numa altura em que a organização do turismo em Portugal era outra. O executivo municipal da altura votou a criação da empresa com o objectivo claro de desenvolver e implementar políticas próprias de promoção e de animação turística. O que se pretendia e continua a pretender é ter uma política municipal própria, independente da organização do turismo ao nível regional e nacional, que contribua para trazer mais turistas a Coimbra e fazer com que estes sejam aqui mais felizes, levando a Marca Coimbra muito mais longe do ponto de vista da atractividade. Para tal, foi claro desde o início que a empresa contava com duas coisas: um conjunto de apoios por parte da CMC, mediante a assinatura de contratos-programa, em contrapartida a um conjunto de serviços que a empresa presta; algumas receitas próprias, nomeadamente advenientes da gestão de alguns espaços pré-existentes que têm vocação turística – Parque de Campismo Municipal, Parque Verde do Mondego e Convento de S. Francisco (que entretanto entrou em obras e, portanto, não gerou qualquer receita este ano).

Neste sentido, quis antes de mais prestar contas do resultado da actividade. O ano de 2010 foi um dos melhores anos para o turismo de Coimbra, como aliás o relatório comprova. E basta analisar alguns indicadores: as visitas à Universidade de Coimbra (entradas pagas) atingiram um número bastante superior aos anteriores; os hoteleiros são unânimes em considerar o último ano claramente mais positivo, com um retorno financeiro muito mais elevado. Para isso muito contribuíram os dois concertos dos U2. Isto reflecte-se no sentido em que tanto os hoteleiros como a UC fizeram já questão de afirmar publicamente isto: a UC através do Prémio Parceiros Privilegiados, que atribuiu à TC, Turismo de Coimbra EM, e os hoteleiros numa reunião com o Sr. Presidente da Câmara Municipal, de que os jornais fizeram eco, fizeram questão de sublinhar a importância que a empresa municipal de turismo tem como parceiro estratégico do desenvolvimento do seu trabalho. Outro bom indicador é o Funtastic: o autocarro turístico foi uma linha que deu lucro e que viu a sua procura aumentar substancialmente. O número de casas que em Coimbra começam a aparecer destinadas exclusivamente à animação turística também tem vindo a aumentar significativamente, factor que cria nos turistas o hábito de procurarem animação relacionada com Coimbra.

Em 2010 a empresa teve, na sua opinião, o programa de animação mais ambicioso que já se fez em Coimbra. E esta afirmação não se resume aos concertos dos U2 e às Festas da Cidade e da Rainha Santa Isabel. A TC começou a criar o hábito de implementar programas de animação sazonais em períodos em que os turistas mais procuram a cidade, sempre baseados em projectos musicais e de animação de Coimbra, que assim disponibilizam aquilo que se faz em Coimbra, em espaços emblemáticos de turismo, com o intuito de emocionar os turistas e fazê-los um pouco mais felizes aqui. E as opiniões de quem frequenta hotéis podem facilmente ser consultadas nas redes sociais e, relativamente a Coimbra, são muito positivas. A ideia é conseguir criar um efeito bola na promoção da marca de Coimbra.

A empresa apostou ainda fortemente nas parcerias e na edição de produtos de promoção turística de qualidade. Os diversos agentes turísticos da cidade começam a encarar a empresa municipal de turismo como um parceiro insubstituível. Exemplo disso é a terceira edição de um evento gastronómico que, na sua primeira edição, contou com 22 restaurantes, no segundo ano 27 e no terceiro já conta com 37 inscrições. Na sua opinião, isto significa que os

restaurantes, bem como todos os outros parceiros turísticos, acham que têm na empresa municipal um parceiro com quem vale a pena trabalhar e em quem merece apostar para aumentar os seus negócios.

Quis ainda sublinhar um conjunto de iniciativas de extrapolar os limites do concelho, como sejam a colaboração com a Rota da Bairrada, com a Região de Turismo do Centro, num conjunto de acções educacionais de promoção da cidade e do concelho das quais julga que os números podem constituir um bom indicativo de que o retorno está a ser efectivo.

Foi para tudo isto que foi aprovado nesta Câmara um orçamento do qual agora tem de prestar contas. E também aqui gostaria de contextualizar. Se é verdade que esteve sempre presente nos contratos-programa, e que esteve também sempre previsto no orçamento da TC todos os anos, que todos os rendimentos vindos do Parque de Campismo, das Piscinas Municipais, do Parque Verde e Convento de S. Francisco revertiam para a empresa municipal de turismo, isso nem sempre aconteceu nem foi assim tão claro para alguns serviços da Câmara Municipal. A Autarquia já recebeu verbas que deveriam ter sido canalizadas para a TC mas até hoje não há um entendimento quanto à forma de transferir essas verbas. Em 2009 decidiu-se que o melhor era a empresa facturar à CMC o valor devido. Entretanto os serviços da Autarquia questionaram este método mas em Outubro de 2010 ainda não havia uma fórmula consensual e, portanto, a TC facturou novamente à CMC. Já no final do ano passado, e consultados os serviços jurídicos da Autarquia, foi-lhe comunicado que a solução seria a CMC emitir notas de crédito em relação às facturas que a empresa municipal já tinha passado. Assim, se é verdade que a empresa tem um passivo de seiscentos mil euros, ele na altura já não correspondia à verdade e agora corresponde ainda menos, porque mais de duzentos e sessenta mil euros são exactamente estas notas de crédito que a Câmara já passou, referentes a facturas que nunca foram consideradas e não foram, por isso mesmo, pagas. Ou seja, a este valor do passivo devem ser retirados 50% porque se tratam de notas de crédito que não foi possível passar com data de 2010 (foram já passadas com data de 2011).

É verdade que, ainda assim, este é um passivo considerável. No entanto, ele tem mais uma justificação: no ano de 2010 mudou também a lógica de imputação dos custos com pessoal. Até há pouco tempo os funcionários que eram da CMC estavam cedidos especialmente à empresa municipal e era a Autarquia que suportava estes custos com pessoal. Este ano, cumprindo o que já estava previsto anteriormente, é o primeiro em que a empresa municipal suporta completamente os custos com pessoal. Naturalmente que isto, do ponto de vista fiscal, do ponto de vista do subsídio de férias, acarreta um conjunto de custos que é preciso imputar ao orçamento de 2010, apesar de só serem suportados em 2011. Assim, este passivo apresenta três componentes: uma que está resolvida (que tinha exclusivamente a ver com notas de crédito emitidas respeitantes a facturas passadas pela empresa e que nunca foram pagas pela Autarquia); uma componente fiscal e uma componente que são cerca de duzentos mil euros correspondente a dívidas de curto prazo a fornecedores. Se tudo isto estivesse resolvido, o passivo da empresa seria aproximadamente zero. Frisou que a contabilidade da empresa é sempre acompanhada de perto pelos serviços da Autarquia e pelo vereador com o pelouro financeiro.

Salientou que a empresa municipal de turismo é muito diferente dos dois casos apresentados antes (SMTUC e Águas de Coimbra). Esta empresa não presta nenhum serviço nem produz nenhum bem. Tem um contrato-programa com a Câmara Municipal mediante o qual desenvolve um conjunto de actividades das quais muito se orgulha e para o qual recebe uma verba que tenta gerir o mais responsabilmente que é capaz. O desvio negativo apresentado justifica-se por um lado com a questão da transferência de verbas do parque de campismo, por outro colmata-se se a Autarquia permitir a alteração de uma rubrica orçamental em que o resultado do ano diminuirá de imediato em cerca de 36 mil e 500 euros. Se a isto se retirarem os 18 mil euros que de imediato foi necessário imputar para subsídios de férias, com os quais não contava, o orçamento estaria equilibrado.

Lembrou ainda as palavras do Sr. Vereador Carlos Cidade numa reunião anterior para concordar que esta empresa não existe ara dar e lucro e, quando bem gerida, até se admite algum prejuízo, desde que este se reflecta em claros ganhos para o turismo e para a marca de Coimbra.

Disse também que foi seu entendimento que as verbas recebidas pela gestão dos espaços anteriormente referidos fossem utilizadas na requalificação de alguns espaços turísticos. Exemplificou com o Parque Verde, que até à empresa controlar a sua gestão apresentava alguma degradação e neste momento é reconhecido publicamente como um espaço muitíssimo bem cuidado, com uma manutenção extremamente qualificada.

Por fim, quis prestar um público louvor ao trabalho sério e abnegado que os serviços financeiros da CMC tiveram ao longo de todo este tempo para encontrarem a melhor solução legal para resolver o problema das transferências de verbas, já que elas estavam previstas aquando da criação da empresa e nos contratos-programa. Esta questão arrastava-se há três anos e fica muito aliviado por finalmente se ter alcançado a solução.

O Sr. Vereador Carlos Cidade disse que se há assunto fácil para decidir, em relação a todos os outros agendados, é este. Até porque entende que o pior cego é aquele que não quer ver. Não tem dúvidas que é importante que os turistas estejam felizes mas é ainda mais importante que os conimbricenses também o estejam. A intervenção do Sr. Presidente do Conselho de Administração da TC – Turismo de Coimbra E.M. só veio confirmar tudo o que tem dito em relação àquela empresa e que se resume ao facto de que a CMC, se quisesse, teria capacidade para fazer tudo aquilo que a empresa actualmente faz. A razão de ser da TC tem a ver com outro tipo de estratégias que a seu tempo denunciará e que se tem vindo a confirmar. O Sr. Vereador não compreende a felicidade do Sr. Dr. Luís Alcoforado, até porque o relatório não indicia motivos para tal optimismo. A única coisa em que lhe dá razão é que houve uma mudança na CMC e foi introduzido um novo modelo de gestão denominado facilitismo, ironizou. E exemplo disso é a proposta que

recentemente veio à Câmara a respeito, precisamente, das receitas do Parque de Campismo: não foram os serviços que o Dr. Alcoforado acabou de elogiar que encontraram uma solução, a proposta não foi fundamentada nem subscrita pelos serviços mas pelo cunho de um vereador que personifica esse novo modelo de gestão denominado facilitismo. Desejou que esta forma leve de tratar os assuntos municipais não venha a sair cara ao Município.

O Sr. Vereador entende, portanto, que a intervenção do Presidente do CA da TC consubstancia uma apreciação sem sentido e desfasada da realidade, quase roçando a irresponsabilidade. Em suma, considera que o que está escrito no relatório de contas não tem correspondência alguma com a apresentação que acabou de ouvir e entende que o caminho só pode ser o da dissolução da empresa. Os funcionários deverão ser todos reintegrados e serviços municipais qualificados serão muito bem capazes de fazer melhor. Na sua opinião, esta empresa só existe para sorver dinheiro ao Município e está neste momento num processo equiparado à insolvência, segundo a opinião do próprio Revisor Oficial de Contas. Neste sentido, lamentou a ausência do Sr. Vereador Luís Providência numa discussão tão importante quanto esta e sendo ele o actual detentor do pelouro.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse que o relatório, em termos formais, apresenta mais dados mensuráveis do que os presentes na altura da aprovação do Plano de Actividades e Orçamento. Essa foi, aliás, uma crítica feita pela vereação na altura: a da dificuldade de analisar um documento sem elementos e dados mensuráveis que possam aferir, com rigor, a gestão e o trabalho da empresa. Assim, crê que houve uma maior preocupação e algum progresso neste aspecto. Tal não significa que o Sr. Vereador esteja satisfeito. Desde logo, considera que a ausência do Sr. Vereador Luís Providência dificulta a discussão que ora se pretende ter e que já há algum tempo se quer e que aquele inclusivamente anunciou nos jornais que iria ser feita. É urgente fazer um balanço daquilo que é a actividade, os resultados e o futuro desta empresa municipal e das questões do turismo no concelho de Coimbra. Essa é uma reflexão fundamental. O Sr. Vereador confessou ter muitas dúvidas sobre o que hoje o Sr. Presidente do CA apresentou ao Executivo, até porque este falou fundamentalmente no condicional. Há muitos “ses” e poucos resultados e gostaria de perceber claramente de onde vem o dinheiro, para onde vai, como e o que é feito.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** concordou com a intervenção acima e acrescentou que se há empresa ou serviço municipal que merecia uma auditoria rigorosa às contas é a empresa municipal de turismo.

A Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** disse que não podia aceitar algumas das afirmações do Sr. Vereador Carlos Cidade e perguntou-lhe directamente o que é que neste país não está deficitário e se a solução que este apresenta para as situações deficitárias é pura e simplesmente acabar com elas, porque se assim é há que fechar o Governo, as autarquias, os institutos públicos deficitários. Por que não fechar o país?, questionou.

Coimbra é uma cidade de turismo por excelência. É a cidade do conhecimento e do lazer, com uma Universidade com mais de 700 anos, 900 anos de foral, festas estudantis, Festas da Cidade e da Rainha Santa Isabel, monumentos, conventos e mosteiros. Há ainda que ter em conta que a administração desta empresa municipal é uma administração executiva não remunerada, constituída por pessoas que se têm empenhado, ao longo destes anos, e tudo têm dado em prol do turismo de Coimbra. Pessoas com destaque académico e intelectual, com provas dadas de competência. E exemplificou com o Senhor Dr. Mendes de Abreu e sua família, que sistematicamente se têm dado a Coimbra de uma forma absolutamente generosa e empenhada. Referiu igualmente o Prof. Alcoforado, académico e intelectual reconhecido, bem como o Dr. Gonçalo Lobo Xavier, que considera um jovem brilhante, de elevado mérito e dinâmico. Em suma, trata-se de um CA não remunerado que tudo dá por amor a Coimbra e em prol da marca de Coimbra.

Quanto ao passivo, o ROC apenas constata que há uma perda e que tem de haver uma efectivação de reforços financeiros. Este passivo é, na sua opinião, perfeitamente contornável. Trata-se apenas de uma questão de investimento, de encontrar os parceiros certos. Haja parcerias e com certeza que estas perdas se transformarão rapidamente em ganhos, defendeu.

A Sra. **Vice-presidente** fez suas as palavras da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco, independentemente de reconhecer que todos nós podemos e devemos querer sempre fazer melhor. Disse que a ideia lançada pelo Sr. Vereador Carlos Cidade de uma auditoria às contas da empresa insinua e cria suspeitas sobre uma equipa que lhe merece a maior consideração, ainda mais não sendo remunerada. Naturalmente que se houver factores a corrigir, devê-lo-ão ser corrigidos no sentido de que a empresa aja sempre da melhor forma possível.

O Sr. **Vereador Rui Duarte** gracejou que ou se tem uma discussão séria sobre a viabilidade da empresa ou, uma vez que se enfatizou tanto o carácter voluntário com que o CA gere a empresa municipal, propõe, neste que é o Ano Internacional do Voluntariado, que se chame um agrupamento de escuteiros para gerir a TC.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que não tem medo das palavras e, por isso, não considera drama nenhum defender uma auditoria às contas da empresa, até para defesa dos próprios administradores. Uma coisa, na sua opinião, é clara e os números falam por si: uma empresa nestes moldes é inviável e isso nada tem a ver com os admiráveis currículos dos administradores mas apenas com opções políticas estratégicas que foram tomadas e com as quais não concorda. E reafirmou que a Câmara Municipal, com os quadros que tem, faria exactamente o mesmo trabalho.

O Sr. **Presidente do CA da TC, Turismo de Coimbra EM** respondeu que há certamente muitos problemas financeiros em Portugal, há muitos serviços e empresas à beira do abismo mas não foi certamente este CA que levou ou vai levar a Autarquia a uma crise financeira, disso todos podem ter a certeza. Quanto aos “ses” de que falou o Sr. Vereador Francisco Queirós, esclareceu que só os colocou na parte financeira. Este Executivo aprovou em Dezembro um orçamento para a empresa municipal de turismo em 2011 de 880 mil euros. Se calcularmos um quarto deste valor e a isso juntarmos as verbas que deviam ter sido transferidas para a empresa (relativas ao Parque de Campismo) e que estão subavaliadas, com esse dinheiro que é devido à empresa neste momento, o passivo fica a zero, ou seja, aquilo que é devido à empresa cobre aquilo que a empresa neste momento deve.

Quanto à questão sobre quem é que está feliz em Coimbra com esta empresa, respondeu que estão os turistas mas estão também os restaurantes, os hotéis, os cafés, os empresários que abrem projectos relacionados com turistas. Todos são unânimes em dizer que precisam deste parceiro estratégico. Por outro lado, esta empresa municipal não está a gastar mais nem tem mais funcionários do que tinha a antiga Divisão de Turismo da Câmara Municipal, infelizmente para o turismo de Coimbra. E diz infelizmente porque em 2010 o orçamento desta empresa foi de um cem avos do orçamento municipal para destinar a políticas de animação e promoção turística. Portanto, fez o que pôde, criando as parcerias possíveis, dentro e fora da Autarquia, e, nesse sentido, reafirmou estar orgulhoso dos resultados tendo em conta a conjuntura.

Relativamente à realização de uma auditoria, afirmou-se disponível para tal imediatamente.

Disse ainda que não tinha muita vontade de responder ao Sr. Vereador Rui Duarte mas que não podia deixar de frisar que faz muito por Coimbra há muitos anos, desde a Austrália ao Canadá, divulgando a marca de Coimbra. Obviamente que também ganha algum dinheiro com isso mas é com toda a vontade e disponibilidade que desempenha sempre as suas funções. E, neste caso concreto de Presidente do CA da TC – Turismo de Coimbra EM, auferindo apenas senhas de presença, utilizando o telemóvel pessoal e pagando estacionamento quando vem a estas reuniões. E não o diz em jeito de queixa, não tem qualquer problema com isso porque gosta do que faz.

Na sua opinião, a TC é tão importante que a oposição decidiu escolhê-la como principal alvo. E não é por acaso: é porque a oposição percebeu que a TC conseguiu encontrar uma política própria e aumentar turistas mais que a envolvente apesar de não pertencer à estrutura regional de turismo em que o Governo tanto minorizou e desprezou a cidade e o concelho de Coimbra. Sozinha, com uma política municipal, a empresa conseguiu crescer mais que a envolvente apesar de não pertencer à Turismo do Centro e, se assim é, não pode deixar de constatar que se criou uma empresa importante.

O Sr. **Vereador Rui Duarte** respondeu que, de facto, confirma-se o perfil de voluntário do Sr. Presidente do CA da TC. Nada tem contra este facto, já que ele próprio também é voluntário numa organização internacional e, nesse sentido, também percorre outros países levando o nome de Coimbra. Quanto ao discurso partidarista sobre o Governo e as opções de política de Turismo em Portugal, afirmou que o Sr. Prof. Luís Alcoforado daria certamente um bom candidato a vereador, ao que este respondeu que, neste momento, apenas está disponível para ser candidato à sua vida profissional e ao desenvolvimento desta.

Assim e na sequência do ofício da TC – Turismo de Coimbra, EM, registado em 12/04/2011, sob o nº 23017, que remeteu os documentos relativos ao Relatório de Actividades e Contas do Exercício de 2010, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2815/2011 (18/04/2011):

- **Aprovar o Relatório de Actividades e Contas do Exercício da TC – Turismo de Coimbra, E.M., relativo ao exercício de 2010;**
- **Aprovar a proposta de Aplicação dos Resultados;**
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Maria João Castelo-Branco, João Orvalho, absteve-se o Sr. Vereador Francisco Queirós e votaram contra os Srs. Vereadores Carlos Cidade e Rui Duarte.

Declaração de votos dos Srs. Vereadores do Partido Socialista:

“O relatório de contas da empresa municipal Turismo de Coimbra vem confirmar as grandes preocupações que a Cidade tem sobre a utilização dos dinheiros públicos municipais.

O PS tem tido uma posição coerente sobre o futuro desta empresa, face às condições de gestão e financiamento da mesma.

O resultado confirma as nossas preocupações e posições seguintes, cabendo referir a total incongruência entre o relatório e as contas:

1. Passa de um passivo em 2009 de mais de 120.000 € para em 2010 de mais de 610.000 €;
2. Tem um resultado em 2010 com prejuízo de cerca de 125.000 €;
3. Estamos perante uma empresa que do ponto de vista legal está em falência técnica;

4. Constatando-se que se teria de manter a empresa à custa do financiamento do único sócio, a Câmara Municipal de Coimbra, confirma-se a utilização dos dinheiros públicos municipais, de forma não justa e incorrecta para os cidadãos de Coimbra.

Por tudo isto os Vereadores do PS votam contra.”

O Sr. **Presidente do CA da TC – Turismo de Coimbra EM** disse que lamentava imenso a ausência do Sr. Vereador Luís Providência nesta discussão porque era directa e pessoalmente a ele que gostaria de dizer que é detentor deste cargo na empresa municipal de turismo de Coimbra por insistência do Sr. Presidente da Câmara, já que assim que este tomou posse veio falar com ele e disse-lhe que estava ali de forma completamente desprendida e disposto a abandonar o cargo quando necessário. Disse que dedicou e dedica a esta empresa aquilo de que é capaz, ele e os restantes membros do CA, respeitando de forma escrupulosa todas as pessoas eleitas, todos os pedidos que lhes são feitos e as marcações de reunião solicitadas. Quando tal não aconteceu, comunicou sempre por escrito a impossibilidade e pediu que consensualizassem futura reunião entre todas as agendas. Se isso não aconteceu não sente que seja culpa do CA da TC, que nunca se negou a reunir e conversar com quem estivesse interessado em defender o Turismo de Coimbra.

O Sr. **Presidente** explicou que o Sr. Vereador Luís Providência interrompeu hoje as suas férias para vir a esta reunião e, como a viagem ainda era longa, teve de se ausentar antes do final. Não obstante, ambos discutiram esta questão, que aliás já foi abordada na última Assembleia Municipal. E foi neste contexto que o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta, que se transcreve:

“Alguns anos após a criação da Empresa Municipal “Turismo de Coimbra”, importa fazer uma avaliação do modelo seguido. Ao contrário do que era a intenção original, as finanças da TC têm dependido quase exclusivamente dos contratos-programa que a empresa celebra com o município, estando, portanto, ancoradas no orçamento municipal. Além disso, até à data não se verificou a entrada de outros parceiros no capital da TC, tal como era admitido nos estudos que antecederam o arranque da Empresa. Acresce que a maioria dos colaboradores da Empresa é oriunda do Município, por cedência de interesse público. Por estes motivos, pode dizer-se que a TC se tem transformado numa mera “extensão” da própria administração municipal.

Ainda que este modelo seja admissível, no campo dos princípios, ele revela-se limitado e pouco consentâneo com a ideia que presidiu à criação da empresa, sobretudo num tempo em que, por terem apertado as regras para as Empresas Municipais, se tem de fazer uma criteriosa avaliação da sua sustentabilidade e oportunidade.

Não deve esquecer-se que, desde o início, se apontou a TC como a futura responsável pela gestão do Convento de S. Francisco. Hoje, com o bom ritmo a que decorrem as obras do Mosteiro e na expectativa de o espaço estar pronto a funcionar dentro de 2 anos, esta questão torna-se urgente, sendo necessário definir a equipa e a estrutura de gestão de tão importante espaço para a economia de Coimbra.

Além disso, a candidatura da Universidade de Coimbra a Património Mundial da UNESCO vem criar um conjunto de novas responsabilidades e de novas oportunidades no campo do cuidado com o património e o edificado da cidade bem como da visibilidade nacional e internacional de Coimbra, exigindo uma gestão das áreas mais directamente afectadas pela candidatura que se interligue com outras entidades, nomeadamente a Universidade de Coimbra.

Deve ainda referir-se que uma das razões mais fortes para a existência de empresas municipais é a possibilidade de tornar mais ágil e célere a gestão municipal, sendo a promoção de Coimbra, não apenas no campo estrito do turismo como no campo mais lato do desenvolvimento económico em geral, uma tarefa que poderá, garantido o necessário controlo pelos eleitos municipais, ser exercida no âmbito de uma entidade com forma empresarial.

Há, neste momento, três caminhos possíveis para esta Empresa Municipal:

1. Manter a TC com o modelo actual, dedicando-se em exclusivo à dinamização de eventos e à promoção turística de Coimbra, e gerindo alguns espaços municipais, eventualmente abrindo o capital a outras entidades.
2. Extinguir a empresa, voltando as competências municipais em matéria de turismo a ser exercidas através de uma Divisão de Turismo inscrita na orgânica da Câmara Municipal.
3. Aproveitar a estrutura da empresa municipal e alargar o seu âmbito, abarcando não apenas as actividades de promoção turística mas outras que se inserem dentro da promoção e valorização económica de Coimbra, transformando a Empresa Municipal numa estrutura de prestação de serviços aos municípios, aberta à participação de outras entidades públicas e privadas.

Uma opção com este grau de responsabilidade é merecedora de trabalhos preparatórios sérios e articulados, visando estudar bem as consequências (operacionais, financeiras, laborais e outras) das alternativas em análise, fornecendo à Câmara e à Assembleia Municipal os elementos imprescindíveis a uma decisão definitiva sobre o futuro da Empresa Municipal.

Para isso, proponho à Câmara Municipal o seguinte:

A Câmara delibera mandar fazer um estudo sobre as três alternativas acima referidas, a concluir no prazo máximo de 90 dias. Assim que o estudo esteja concluído, e perante as conclusões a que se chegar, o assunto será trazido a reunião de Câmara, para decisão e posterior remessa à Assembleia Municipal”.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** questionou a legitimidade de se votar esta proposta, que não foi previamente agendada, tendo o Sr. **Presidente** respondido que este não é um ponto adicional na agenda e que tem a ver com o que está neste momento em discussão. Aliás, considera que esta proposta constitui a metodologia certa para responder às dúvidas hoje levantadas. Acresce que a próxima reunião se realiza daqui a três semanas e gostaria que o estudo supra referido estivesse pronto em, no máximo, 90 dias porque entende que não se deve perder mais tempo. Se assim não for, só estará pronto em 120 dias. Salientou ainda que há implicações muito sérias na extinção de uma empresa, do ponto de vista laboral e não só, pelo que o assunto deve ser estudado com muita clareza.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2816/2011 (18/04/2011):

- **Aprovar a proposta do Sr. Presidente acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Maria João Castelo-Branco, João Orvalho e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Carlos Cidade e Rui Duarte.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** quis registar que os Srs. Vereadores do Partido Socialista, sempre tão rápidos a apontar o dedo à empresa municipal de turismo, quando se trata de estudar soluções abstêm-se.

Nesta altura o Sr. Presidente retomou a ordem de trabalhos.

II.3. LCA SROC – Relatório Anual sobre a Fiscalização Efectuada (preliminar) – conhecimento

Para este assunto foi apresentado o Relatório Anual sobre a Fiscalização Efectuada (preliminar), elaborado pela LCA – Leal, Carreira & Associados S.R.O.C, e registado nesta Câmara Municipal em 13/04/2011, sob o nº 23302, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 2817/2011 (18/04/2011):

- **Tomado conhecimento do Relatório Anual sobre a Fiscalização Efectuada (preliminar), elaborado pela LCA – Leal, Carreira & Associados S.R.O.C, nos termos da alínea a) do nº 1 do art. 52º do Decreto Lei nº 487/99, de 16 de Dezembro e para cumprimento do estabelecido no nº 3 do art. 48º da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais;**
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

II.4. LCA SROC – Parecer do Auditor Externo sobre contas e relatório de gestão (preliminar) – conhecimento

Para este assunto foi apresentado o Parecer do Auditor Externo sobre contas e relatório de gestão (preliminar), elaborado pela LCA – Leal, Carreira & Associados S.R.O.C, e registado nesta Câmara Municipal em 14/04/2011, sob o nº 23403, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 2818/2011 (18/04/2011):

- **Tomado conhecimento do Parecer do Auditor Externo (preliminar) elaborado pela LCA – Leal, Carreira & Associados S.R.O.C, nos termos da alínea e) do nº 3 do art. 48º da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais sobre as contas e relatório de gestão elaborados pelo órgão Executivo da Autarquia, relativo ao exercício findo em 31/12/2010;**
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

II.5. LCA SROC – Certificação Legal das Contas (preliminar) – conhecimento

Para este assunto foi apresentada a Certificação Legal de Contas (preliminar), elaborada pela LCA – Leal, Carreira & Associados S.R.O.C, e registada nesta Câmara Municipal em 13/04/2011, sob o nº 23296, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 2819/2011 (18/04/2011):

- **Tomado conhecimento da Certificação Legal das Contas do Município de Coimbra (preliminar), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2010, que evidencia um total de 621.811.945€ e**

um total de fundos próprios de 442.142.660€, incluindo um resultado líquido de 2.633.667€, a Demonstração dos Resultados e os Mapas da Execução Orçamental que evidenciam um total de 88.262.956€ de despesa paga e um total de 90.109.763€ de receita cobrada do exercício findo naquela data e os correspondentes anexos;

- Remeter à Assembleia Municipal.

II.6. LCA SROC – Certificação Legal das Contas Consolidadas (preliminar) – conhecimento

Para este assunto foi apresentada a Certificação Legal de Contas Consolidadas (preliminar), elaborada pela LCA – Leal, Carreira & Associados S.R.O.C, e registada nesta Câmara Municipal em 14/04/2011, sob o nº 23399, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 2820/2011 (18/04/2011):

- **Tomado conhecimento da Certificação Legal das Contas Consolidadas do Município de Coimbra (preliminar), relativa ao exercício de 2010 para os efeitos previstos no nº 2 do art. 47º da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais, elaborada pela LCA – Leal, Carreira & Associados S.R.O.C, nos termos da alínea e) do nº 3 do art. 48º da mesma Lei;**
- Remeter à Assembleia Municipal.

II.7. LCA SROC – Parecer do Auditor Externo sobre contas consolidadas (preliminar) – conhecimento

Para este assunto foi apresentado o Parecer do Auditor Externo sobre contas consolidadas (preliminar), elaborado pela LCA – Leal, Carreira & Associados S.R.O.C, e registado nesta Câmara Municipal em 14/04/2011, sob o nº 23408, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 2821/2011 (18/04/2011):

- **Tomado conhecimento do Parecer do Auditor Externo (preliminar) elaborado pela LCA – Leal, Carreira & Associados S.R.O.C, nos termos da alínea e) do nº 3 do art. 48º da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais e para os efeitos previstos no nº 2 do art. 47º da mesma Lei, sobre as contas consolidadas elaborados pelo órgão Executivo do Município de Coimbra, relativamente ao exercício findo em 31/12/2010;**
- Remeter à Assembleia Municipal.

Nesta altura ausentou-se da reunião a Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco.

II.8. Contratos de aquisição de serviços – celebração excepcional – esclarecimentos

Para este assunto foi presente a informação nº 13503, de 12/04/2011, da Directora do Departamento Financeiro, que se transcreve:

“ Não obstante as conclusões do parecer jurídico elaborado pela Dra. Cláudia Nunes, na sua informação com a referência 14/PR/2010, de 31 de Dezembro (anexo 1), verifica-se que a generalidade dos Municípios tem submetido a parecer prévio vinculativo dos respectivos órgãos executivos os contratos de aquisição de serviços que celebram ou que renovam, com excepção dos previstos no n.º 2 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 1 de Março.

Apesar da Portaria a que se reporta o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, que regulará os termos e a tramitação do parecer prévio, ainda não ter sido publicada, constata-se que, por precaução e porque as opiniões jurídicas sobre a matéria são díspares, a generalidade dos Municípios tem optado por submeter a parecer prévio do executivo camarário os referidos contratos.

Nestes termos, considerando que estamos perante uma questão dúbia, considerando, também, a cominação para a falta de parecer, quando exigível – a nulidade dos contratos ou das respectivas renovações –, bem como os prejuízos decorrentes da não contratação, propomos que, a partir da presente data, sejam submetidos a parecer do executivo municipal os contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados por este Município.

Com a finalidade de garantir a agilização dos procedimentos, propõe-se, igualmente, que o órgão executivo delibere autorizar excepcionalmente a celebração de contratos de aquisição de serviços desde que observados cumulativamente os requisitos impostos no n.º 3 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Outubro, e desde que não sejam excedidos os prazos contratuais inicialmente previstos, e apenas nas seguintes situações:

- O preço contratual não ultrapasse o montante de 5 000€, e
- O serviço seja concluído no prazo de 20 dias, a contar da adjudicação.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2822/2011 (18/04/2011):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Directora do Departamento Financeiro acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, João Orvalho e Francisco Queirós e abstiveram-se os Srs. Vereadores Carlos Cidade e Rui Duarte.

II.9. Contratos de aquisição de serviços – celebrações já feitas em 2011 – conhecimento

Relativamente a este assunto e atendendo a que no passado dia 1 de Janeiro do corrente ano entrou em vigor a Lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro), cujo artigo 22.º, relativo aos contratos de aquisição de serviços, determina que a celebração dos contratos de aquisição de serviços necessita de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal de Coimbra e uma vez que não se encontra ainda totalmente esclarecido se esta disposição é directamente aplicável as autarquias locais e em virtude de já terem sido realizados vários procedimentos (ajustes directos de regime geral e simplificado na sua maioria), o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 13615, de 13/04/2011, do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento:

Deliberação nº 2823/2011 (18/04/2011):

- **Tomado conhecimento dos contratos de aquisição de serviços já celebrados em 2011 cuja listagem, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

II.10. Contratos de aquisição de serviços – renovações em 2011

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 13408, de 12/04/2011, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2824/2011 (18/04/2011):

- **Emitir parecer favorável, nos termos do artigo 22º da Lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro) à renovação dos contratos de aquisição de serviços que por força do respectivo clausulado se renovam no corrente ano e cuja relação, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, João Orvalho e Francisco Queirós e abstiveram-se os Srs. Vereadores Carlos Cidade e Rui Duarte.

II.11. Contratos de aquisição de serviços – abertura de procedimentos

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 13645, de 13/04/2011, do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2825/2011 (18/04/2011):

- **Emitir parecer favorável, nos termos do artigo 22º da Lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro) às propostas de abertura de procedimentos para a celebração de contratos de aquisição de serviços no corrente ano e cuja relação, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, João Orvalho e Francisco Queirós e abstiveram-se os Srs. Vereadores Carlos Cidade e Rui Duarte.

II.12. Centro de Estudos de Direito do Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente (CEDOUA) – contrato de aquisição de serviços – parecer vinculativo

Relativamente a este assunto e atendendo a que o Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município e o CEDOUA tem demonstrado ser um instrumento enriquecedor para ambas as partes e muito necessário para a salvaguarda da adequada actuação do Município, assumindo a natureza duma aquisição de serviços, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 13913, de 14/04/2011, da Directora do Departamento Financeiro:

Deliberação nº 2826/2011 (18/04/2011):

- Emitir parecer favorável à celebração de um contrato de aquisição de serviços com o CEDOUA, nos termos mencionados na informação do Departamento Financeiro acima referida e conforme resulta do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.13. Centro de Estudos de Direito do Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente (CEDOUA) – protocolo

Relativamente a este assunto e atendendo a que se verificou que a minuta do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e o CEDOUA padecia de algumas incorrecções, nomeadamente no que respeita à cláusula referente à duração do mesmo, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 13860, de 14/04/2011, da Directora do Departamento Financeiro:

Deliberação nº 2827/2011 (18/04/2011):

- Revogar a deliberação do executivo municipal n.º 2149/2010, de 22/11/2010, que aprovou a minuta do protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Centro de Estudos de Direito do Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente (CEDOUA);
- Ratificar a aquisição dos serviços prestados por aquela instituição, desde 1 de Julho de 2010 a 31 de Março de 2011, abrangidos pelo Protocolo cuja revogação ora se propõe, e que perfazem o montante de 74 154 € (setenta e quatro mil cento e cinqüenta e quatro euros).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. 3.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2011 – conhecimento

Através da informação n.º 12296, de 4/04/2011, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento da 3.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2011.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2828/2011 (18/04/2011):

- Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 4/04/2011, que aprovou a 3.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2011 no valor total de € 1.677.500,00 de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo € 1.677.500,00 de reforços e de anulações em despesas de capital, que tem o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno.

III.2. Prevenção de Riscos Urbanos em Coimbra – submissão de candidatura – conhecimento

Para este assunto e nos termos da informação nº 12677, de 6/04/2011, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano e parecer do Director do referido Gabinete, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2829/2011 (18/04/2011):

- Tomado conhecimento de que foi submetida na plataforma do “Mais Centro” (P.O. Regional do Centro – QREN) a candidatura de uma viatura urbana de combate a incêndio, com o investimento elegível de 242.102,44€ e a comparticipação FEDER de 169.471,71€(70%), a realizar no período que decorre entre 1 de Janeiro de 2012 e 30 de Junho do mesmo ano.

III.3. Prevenção de Riscos Florestais em Coimbra – submissão de candidatura – conhecimento

Para este assunto e nos termos da informação nº 12676, de 6/04/2011, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano e parecer do Director do referido Gabinete, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2830/2011 (18/04/2011):

- Tomado conhecimento de que foi submetida na plataforma do “Mais Centro” (P.O. Regional do Centro – QREN) a candidatura de uma viatura de combate a incêndios florestais, com o investimento total previsto de 167.280,00€ e a comparticipação FEDER de 116.877,04€ (70% do investimento elegível), a realizar no período que decorre entre 1 de Janeiro de 2012 e 30 de Junho do mesmo ano.

PONTO IV - APOIO ÀS FREGUESIAS

IV.1. Protocolo de Delegação de Competências 2010 – Freguesia de São Bartolomeu – alteração

A Junta de Freguesia de S. Bartolomeu solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2010, atendendo a que uma das acções se revelou mais onerosa do que inicialmente estava previsto.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 12069, de 1/04/2011, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2831/2011 (18/04/2011):

- **Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2010 à Junta de Freguesia de S. Bartolomeu:**

Acção a anular:	
- Reparação das lajetas na Rua da Louça -	2.427,00€
Reforço da Acção:	
- Regularização do pavimento da Rua das Padeiras	2.427,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Protocolo de Delegação de Competências 2010 – Freguesia de Taveiro – alteração

A Junta de Freguesia de Taveiro solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2010, em virtude de ainda se encontrar a aguardar decisão sobre a construção de uma superfície comercial que pode colocar em causa a pavimentação prevista.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 13278, de 11/04/2011, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2832/2011 (18/04/2011):

- **Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2010 à Junta de Freguesia de Taveiro:**

Acção a anular:	
- Pavimentação da Rua da Madruga -	8.573,99€
Reforço da Acção:	
- Construção de Passeio na Rua Júlio Araújo Vieira -	8.573,99€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. Protocolos de acordo com as Juntas de Freguesia – delegação de competências – protocolos de obras 2011 e conservação e limpeza de vias e infra-estruturas municipais 2011 – correcção dos valores

Na reunião de 4/04/2011 foram aprovadas as acções enviadas pelas Juntas de Freguesia para o Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2011 para execução de obras no valor de 2.101.712,00 € e o Protocolo de Conservação e Limpeza de Vias e Infra-Estruturas Municipais no valor de 525.428,00 €, como definido nas Grandes Opções do Plano para 2011 (informações nº 11819 e 11821 de 31/03/2011 do Gabinete de Apoio às Freguesias).

Assim, e como se verificou que as referidas informações continham algumas imprecisões ao nível da distribuição dos valores previstos por freguesia para estes protocolos, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 13243, de 11/04/2011, do Gabinete de Apoio às Freguesias:

Deliberação nº 2833/2011 (18/04/2011):

- Aprovar as seguintes transferências (valores corrigidos) para as Juntas de Freguesia no âmbito dos Protocolos de Competências Municipais para Obras e dos Protocolos de Competências Municipais para Conservação e Limpeza de Vias e Infra-Estruturas Municipais:

Protocolo de Delegação de Competências Municipais para Obras

<i>FREGUESIAS</i>	Nº. Acções/Obras	Valor por freguesia para o Protocolo de Obras
ALMALAGUÊS	9	104.606,00 €
ALMEDINA	4	26.372,00 €
AMEAL	6	44.436,00 €
ANTANHOL	8	55.460,00 €
ANTUZEDE	6	55.631,00 €
ARZILA	3	24.504,00 €
ASSAFARGE	5	56.312,00 €
BOTÃO	5	62.349,00 €
BRASFEMES	7	48.561,00 €
CASTELO VIEGAS	6	42.538,00 €
CEIRA	7	78.738,00 €
CERNACHE	6	96.663,00 €
EIRAS	9	107.893,00 €
LAMAROSA	11	63.222,00 €
RIBEIRA DE FRADES	4	40.830,00 €
SANTA CLARA	8	104.296,00 €
SANTA CRUZ	14	81.237,00 €
SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS	15	238.983,00 €
S. BARTOLOMEU	6	27.371,00 €
S. JOÃO DO CAMPO	12	47.164,00 €
S. MARTINHO DE ÁRVORE	4	32.390,00 €
S. MARTINHO DO BISPO	17	149.788,00 €
S. PAULO DE FRADES	14	84.953,00 €
S. SILVESTRE	5	53.837,00 €
SÉ NOVA	3	57.341,00 €
SOUSELAS	6	63.809,00 €
TAVEIRO	6	48.164,00 €
TORRE DE VILELA	0	31.261,00 €
TORRES DO MONDEGO	10	75.621,00 €
TROUXEMIL	4	56.493,00 €
VIL DE MATOS	4	40.890,00 €
TOTAIS	224	2.101.712,00 €

Protocolo de Delegação de Competências Municipais para Conservação e Limpeza de Vias e Infra-Estruturas Municipais

<i>FREGUESIAS</i>	Valor por freguesia para o Protocolo de Limpezas
ALMALAGUÊS	26.152,00 €

ALMEDINA	6.593,00 €
AMEAL	11.109,00 €
ANTANHOL	13.865,00 €
ANTUZEDE	13.908,00 €
ARZILA	6.126,00 €
ASSAFARGE	14.078,00 €
BOTÃO	15.587,00 €
BRASFEMES	12.140,00 €
CASTELO VIEGAS	10.635,00 €
CEIRA	19.684,00 €
CERNACHE	24.166,00 €
EIRAS	26.973,00 €
LAMAROSA	15.806,00 €
RIBEIRA DE FRADES	10.207,00 €
SANTA CLARA	26.074,00 €
SANTA CRUZ	20.309,00 €
SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS	59.746,00 €
S. BARTOLOMEU	6.843,00 €
S. JOÃO DO CAMPO	11.791,00 €
S. MARTINHO DE ÁRVORE	8.098,00 €
S. MARTINHO DO BISPO	37.447,00 €
S. PAULO DE FRADES	21.238,00 €
S. SILVESTRE	13.459,00 €
SÉ NOVA	14.335,00 €
SOUSELAS	15.952,00 €
TAVEIRO	12.041,00 €
TORRE DE VILELA	7.815,00 €
TORRES DO MONDEGO	18.905,00 €
TROUXEMIL	14.123,00 €
VIL DE MATOS	10.223,00 €
TOTAIS	525.428,00 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - CENTRO HISTÓRICO

V.1. Rua Ferreira Borges, n.º 62 a 68 – vistoria

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 11828, de 31/03/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2834/2011 (18/04/2011):

- **Determinar a realização de vistoria ao imóvel sito na Rua Ferreira Borges, nºs 62 a 68, ao abrigo dos artigos 89º e seguintes do Decreto-lei 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 26/2010, de 30 de Março;**
- **Nomear os técnicos Eng.ª Margarida Roque, Eng.º António Cunha e Arq. Eduardo Mota elementos efectivos da comissão de vistoria, e o Eng.º Godinho Antunes e o Arq. José Martins elementos suplentes da referida comissão.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Largo da Freiria, n.º 15, 16, 17 e 18 – vistoria para determinação do nível de conservação

Relativamente a este assunto e na sequência da vistoria ao imóvel sito no Largo da Freiria, nºs 15, 16, 17 e 18 para atribuição do nível de conservação do imóvel para efeitos de eventual aplicação do artigo 71º do EBF, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 12193, de 4/04/2011, do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº 2835/2011 (18/04/2011):

- **Atribuir o nível de conservação de “Mau” à unidade 1, respeitante ao rés-do-chão, localizado no Largo da Freiria nºs 15, 16 e 17, freguesia de S. Bartolomeu, em Coimbra, propriedade de Manuel da Fonseca Martins, de acordo com o Auto de Vistoria nº 8/2011 e respectivos anexos;**
- **Atribuir o nível de conservação de “Mau” à unidade 2, respeitante aos 1º e 2º andares e águas furtadas, localizados no Largo da Freiria, nº 18, freguesia de S. Bartolomeu, em Coimbra, propriedade de Manuel da Fonseca Martins, de acordo com o Auto de Vistoria nº 8/2011 e respectivos anexos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção correspondente ao 1.º andar do prédio urbano sito na Calçada de Santa Isabel, nºs 3 a 5 - freguesia de Santa Clara – ratificação

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 13451, de 12/04/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2836/2011 (18/04/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 12/04/2011, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção correspondente ao 1º andar do prédio urbano sito na Calçada de Santa Isabel, nºs 3 e 5, freguesia de Santa Clara, em Coimbra, descrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 2490, pelo valor de 55.000,00€ nos, termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção correspondente ao rés-do-chão do prédio urbano sito na Estrada de Lisboa, nºs 10 e 12 - freguesia de Santa Clara – ratificação

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 13452, de 12/04/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2837/2011 (18/04/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 12/04/2011, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção correspondente ao rés do chão do prédio urbano sito na Estrada de Lisboa, nºs 10 e 12, freguesia de Santa Clara, em Coimbra, descrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 2490, pelo valor de 70.000,00€ nos, termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “D” do prédio urbano sito na Rua João de Deus, n.º 10 - freguesia de Sé Nova – ratificação

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 12190, de 4/04/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2838/2011 (18/04/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 7/04/2011, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “D” do prédio urbano sito na Rua João de Deus, nº 10, freguesia da Sé Nova, em Coimbra, descrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 2382, pelo valor de 90.000,00€, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Av. Navarro, nºs 59 e 60 - freguesia de Almedina (Sé Velha) – ratificação

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 12011, de 1/04/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2839/2011 (18/04/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 5/04/2011, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Avenida Navarro, nºs 59 e 60, freguesia de Almedina (Sé Velha), em Coimbra, descrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 12, pelo valor de 250.000,00€, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - PLANEAMENTO

VI.1. Mapa de Ruído do Município de Coimbra

Para este assunto e nos termos da informação nº 13646, de 13/04/2011, da Divisão de Ordenamento e Estratégia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2840/2011 (18/04/2011):

- **Aprovar o Mapa de Ruído do Município de Coimbra, devendo o documento ser disponibilizado na página electrónica da Câmara Municipal para conhecimento do público, à Provedoria do Ambiente e à Agência Portuguesa de Ambiente, nos termos da informação da Divisão de Ordenamento e Estratégia acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Plano do Ingote – permuta de parcelas para constituição do Lote 97

Relativamente a este assunto e no âmbito do processo referido em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 13583, de 12/04/2011, da Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos:

Deliberação nº 2841/2011 (18/04/2011):

- **Aprovar o destaque da parcela B, a ficar da posse da Silvires, Lda. para formatação do Lote 97 do Plano do Ingote, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 7º do Decreto-lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-lei n.º 26/2010, de 30 de Março, ficando o prédio mãe (Parcela A) e a parcela B com a seguinte descrição após o destaque:**
 - Parcela A: parcela de terreno com a área de 943,35 m², situada em Ingote, pertencente actualmente a Silvires - Construções Residenciais, Lda., a destacar do prédio urbano descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1482 / 19960205, inscrito na matriz predial sob o n.º 891º da Freguesia de Eiras, a confrontar actualmente de norte e sul com Estrada do Ingote, de nascente com Silvires - Construções Residenciais, Lda. e Município de Coimbra, e de poente com António Madeira Abrantes.
 - Parcela B: parcela de terreno com a área de 162,65 m², situada em Ingote, pertencente actualmente a Silvires - Construções Residenciais, Lda., parte sobrance do prédio urbano descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1482 / 19960205, inscrito na matriz predial sob o n.º 891º da Freguesia de Eiras, a confrontar actualmente de norte, sul e poente com Silvires - Construções Residenciais, Lda. e de nascente com Município de Coimbra.
- **Aprovar a celebração de escritura pública de permuta das parcelas D e E, propriedade do Município de Coimbra, pelas parcelas A e C propriedade da Silvires - Construções Residenciais, Lda., descritas conforme segue:**
 - Parcela D: parcela de terreno com a área de 134,00 m², pertencente ao Município de Coimbra, já destacada do prédio urbano descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 3288 / 20080625, inscrito na matriz predial sob o n.º 4256º, Freguesia de Eiras, a confrontar de norte com Lote 1 e Município de Coimbra, de nascente com Lote 1, de sul com Rua de Fez e de poente com Silvires - Construções Residenciais, Lda.;
 - Parcela E: parcela de terreno com a área de 56,00 m², pertencente ao Município de Coimbra, correspondente ao prédio urbano descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 2378 / 20020207, inscrito na matriz predial sob o n.º 3718º, Freguesia de Eiras, a confrontar actualmente de norte, sul e poente com Silvires - Construções Residenciais, Lda. e de nascente com Município de Coimbra (a construção anteriormente existente foi demolida),
 - Parcela A: parcela de terreno com a área de 943,35 m², situada em Ingote, pertencente actualmente a Silvires - Construções Residenciais, Lda., a destacar do prédio urbano descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1482 / 19960205, inscrito na matriz predial sob o n.º 891º da Freguesia de Eiras, a confrontar actualmente de norte e sul com Estrada do Ingote, de nascente com Silvires - Construções Residenciais, Lda. e Município de Coimbra, e de poente com António Madeira Abrantes.

- Parcela C: parcela de terreno com a área de 1.515,00 m², situada em Ingote, pertencente actualmente a Silvires - Construções Residenciais, Lda., correspondente ao prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1481 / 19960205, inscrito na matriz predial sob o n.º 945º da Freguesia de Eiras, a confrontar de norte e sul com caminho público, de nascente com Joaquim Teixeira e de Poente com José Madeira Abrantes.
- **Determinar que aquando da execução de projecto de construção deverá ser contemplado o arranjo urbanístico das parcelas A1, a vir à propriedade do Município com a permuta (parte da parcela A) e D1, propriedade do Município, cujas obras deverão ser executadas pela Silvires, Lda., ou por quem na altura demonstre ser o legítimo proprietário do Lote 97, devendo o valor das obras ser igualmente deduzido das respectivas taxas; e que as sub-parcelas A1 e C1, também devam ser contabilizadas, no âmbito de processo de construção, como cedência para domínio público Municipal, devendo o seu valor ser igualmente deduzido nas respectivas taxas.**
- **Aprovar a seguinte Planta Cadastral:**
 - Parcela A: parcela de terreno com a área de 943,35 m², situada em Ingote, pertencente actualmente a Silvires - Construções Residenciais, Lda., a destacar do prédio urbano descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1482 / 19960205, inscrito na matriz predial sob o n.º 891º da Freguesia de Eiras, a confrontar actualmente de norte e sul com Estrada do Ingote, de nascente com Silvires - Construções Residenciais, Lda. e Município de Coimbra, e de poente com António Madeira Abrantes.
 - Parcela B: parcela de terreno com a área de 162,65 m², situada em Ingote, pertencente actualmente a Silvires - Construções Residenciais, Lda., parte sobrando do prédio urbano descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1482 / 19960205, inscrito na matriz predial sob o n.º 891º da Freguesia de Eiras, a confrontar actualmente de norte, sul e poente com Silvires - Construções Residenciais, Lda. e de nascente com Município de Coimbra (Esta parcela destina-se à formatação do lote 97 do Planalto do Ingote, juntamente com as parcelas D e E).
 - Parcela C: parcela de terreno com a área de 1.515,00 m², situada em Ingote, pertencente actualmente a Silvires - Construções Residenciais, Lda., correspondente ao prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1481 / 19960205, inscrito na matriz predial sob o n.º 945º da Freguesia de Eiras, a confrontar de norte e sul com caminho público, de nascente com Joaquim Teixeira e de Poente com José Madeira Abrantes.
 - Parcela D: parcela de terreno com a área de 134,00 m², pertencente ao Município de Coimbra, já destacada do prédio urbano descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 3288 / 20080625, inscrito na matriz predial sob o n.º 4256º, Freguesia de Eiras (a aguardar registo), a confrontar de norte com Lote 1 e Município de Coimbra, de nascente com Lote 1, de sul com Rua de Fez e de poente com Silvires - Construções Residenciais, Lda. (Esta parcela destina-se à formatação do lote 97 do Planalto do Ingote, juntamente com as parcelas B e E).
 - Parcela E: parcela de terreno com a área de 56,00 m², pertencente ao Município de Coimbra, correspondente ao prédio urbano descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 2378 / 20020207, inscrito na matriz predial sob o n.º 3718º, Freguesia de Eiras, a confrontar actualmente de norte, sul e poente com Silvires - Construções Residenciais, Lda. e de nascente com Município de Coimbra (a construção anteriormente existente foi demolida) - Esta parcela destina-se à formatação do lote 97 do Planalto do Ingote, juntamente com as parcelas B e D;
- **Aprovar o valor de 56.474,23 € (cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro euros e vinte e três cêntimos) atribuído a cada um dos conjuntos formados pelas parcelas A e C, e pelas parcelas D e E.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. António Francisco Nunes Gomes e Sónia Cristina Gonçalves Silva Gomes – permuta de prédios – freguesias de Eiras e Santo António dos Olivais

Relativamente a este assunto e no âmbito do processo referido em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 11499, de 29/03/2011, da Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos:

Deliberação nº 2842/2011 (18/04/2011):

- **Celebrar uma escritura de permuta entre o Prédio Urbano, pertencente ao domínio privado do Município de Coimbra, situado em São Sebastião, com a área descoberta de 1133 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 6933/20041228 e inscrito na matriz predial urbana com o artº 11878º, da Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando de norte com arruamento, sul e poente com Herdeiros de Manuel Rodrigues e nascente com arruamento e o Prédio Rústico (atravessado por um caminho), pertencente a António Francisco Gomes, casado com Sónia Cristina Gonçalves Silva Gomes, situado em Barroca da Oitava, com a área de 6 197 m², descrito na 2ª Conservatória do registo Predial de Coimbra sob o nº 1868/19981028 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artº 897º, da Freguesia de Eiras, confrontando a norte, sul, nascente e poente com Câmara Municipal de Coimbra (Município de Coimbra);**
- **Aprovar as seguintes Plantas Cadastrais:**

Prédio Urbano, pertencente ao domínio privado do Município de Coimbra, situado em São Sebastião, com a área descoberta de 1133 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 6933/20041228

e inscrito na matriz predial urbana com o artº 11878º, da Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando de norte com arruamento, sul com Herdeiros de Manuel Rodrigues, nascente com arruamento e poente com Herdeiros de Manuel Rodrigues;

Parcela de terreno atravessada por um caminho, pertencente a António Francisco Gomes, casado com Sónia Cristina Gonçalves Silva Gomes, situado em Barroca da Oitava, com a área de 6 197 m², descrito na 2ª Conservatória do registo Predial de Coimbra sob o nº 1868/19981028 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artº 897º, da Freguesia de Eiras, confrontando a norte, sul, nascente e poente com Câmara Municipal de Coimbra (Município de Coimbra);

- **Aprovar o valor de 53 550,00 € (cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta euros) atribuído a cada um dos prédios.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. Via Estruturante Santa Clara/S. Martinho do Bispo – Troço Quinta do Lagar/Centro de Saúde – Parcela 2

Relativamente a este assunto e no âmbito do processo referido em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 5934, de 21/03/2011, da Divisão de Informação Geográfica e Solos:

Deliberação nº 2843/2011 (18/04/2011):

- **Aprovar a celebração de escritura pública de permuta da Parcela 1, terreno para construção, pertencente ao Município de Coimbra (domínio privado), com a área de 241,60 m², que confronta de norte com Fortunato de Carvalho, de sul e de poente com Município de Coimbra e de nascente com Albertina de Jesus Vieira, parte do prédio urbano sito em Alto do Carapito, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 166/19851023 da Freguesia de Santa Clara, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 3081º, pela Parcela 2, terreno para construção, pertencente a Albertina de Jesus Vieira, casada em regime de comunhão de adquiridos com Diamantino Lopes Freire, com a área de 1.113,60 m², que confronta de norte com Município de Coimbra, de sul com estrada pública, de nascente com Joaquim Manuel Alfafar Fernandes e Albertina de Jesus Vieira e de poente com Belmiro Alves e outros e Albertina de Jesus Vieira, parte do prédio urbano sito em Alto do Carapito, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 165/19851023 da Freguesia de Santa Clara, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 4890-P;**
- **Aprovar a seguinte Planta Cadastral:**
Parcela 1, terreno para construção, pertencente ao Município de Coimbra (domínio privado), situado no Alto do Carapito / Santa Clara, com a área de 241,60 m², a destacar do prédio descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 166/19851023 e inscrito na matriz predial com o artigo n.º 3081, da freguesia de Santa Clara, confrontando a norte com Fortunato de Carvalho, a sul e poente com Município de Coimbra e a nascente com Albertina de Jesus Vieira;
Parcela 2, terreno para construção, pertencente a Albertina de Jesus Vieira, situado no Alto do Carapito / Santa Clara, com a área de 1.113,60 m², a destacar do prédio descrito na 2ª conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 165/19851023 e inscrito na matriz predial rústica com o artigo n.º 4890-P, da Freguesia de Santa Clara, confrontando a norte com Município de Coimbra, a sul com estrada pública, a nascente com Joaquim Manuel Alfafar Fernandes e Albertina de Jesus Vieira e a poente com Belmiro Alves e outros e Albertina de Jesus Vieira;
- **Aprovar o destaque das referidas parcelas ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 7º do Decreto Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto Lei n.º 26/2010, de 30 de Março;**
- **Aprovar o valor de 36.800,00€ (trinta e seis mil e oitocentos euros), atribuído a cada uma das parcelas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. Mickael Gonçalves Rodrigues – cedência gratuita de cartografia

Na sequência do solicitado por Mickael Gonçalves Rodrigues e nos termos da informação nº 13545, de 12/04/2011, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2844/2011 (18/04/2011):

- **Dispensar Mickael Gonçalves Rodrigues do pagamento de taxas, no montante de € 500,00, pela cedência de cartografia digital que compreende as plantas das cidades respeitantes aos anos de 1845, 1873/74 e 1934, devendo ser assinado um termo de responsabilidade pelo requerente em que seja salvaguardado que a cedência é destinada exclusivamente a um trabalho académico sem fins lucrativos que está a realizar no âmbito do mestrado integrado em Arquitectura e que tem como tema a Praça 8 de Maio e o projecto Rua da Sofia, Coimbra, e com a condição de entrega ao Município de um exemplar da dissertação após a sua defesa pública.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

VII.1. Domingues & Jerónimo, Lda. – alteração à licença do loteamento – alvará n.º 488 – rectificação da deliberação n.º 2553/2011 (de 21/02/2011) – Quinta do Largar – Santa Clara – Reg. n.º 1378/2011

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 770, de 12/04/2011, da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e uma vez que a informação inicial, sobre este assunto, submetida a reunião da Câmara Municipal de 21/02/2011, não identificava o lote 10 do alvará em causa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2845/2011 (18/04/2011):

- **Rectificar a deliberação 2553/2011 (21/02/2011), que passará a ter a seguinte redacção:**
“ Deferir o pedido de alteração da licença do loteamento titulada pelo alvará n.º 488, que consiste em modificar os usos previstos para as edificações referentes aos lotes 4, 7, 8 e 10, de acordo com a informação n.º 224/2011/DERU;
Notificar o promotor para requerer formalmente a emissão da licença especial para conclusão de obras inacabadas, nos termos da mesma informação.”

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Fernanda da Conceição Bento Daniel – correcção de lapso – loteamento 507 – Quinta das Preguiçosas – Lordemão – Reg. n.º 1141/2010

Relativamente a este assunto e atendendo a que no procedimento de registo dos 1º e 2º Aditamentos ao Alvará de Loteamento nº 507 foram detectadas conformidades que importa sanar, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 570, de 18/03/2011, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, exarado sobre a referida informação em 12/04/2011:

Deliberação nº 2846/2011 (18/04/2011):

- **Aprovar a seguinte Planta Cadastral:**
 - Prédio Mãe Inicial:
Prédio urbano, situado em Mainça / Sto. António dos Olivais, com a área descoberta de 59000 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 228/19850718, da Freguesia de Sto. António dos Olivais, confrontando a Norte com António Pereira e outros, a Sul com Luís Adriano Pinto dos Santos e outros, a Nascente com estrada do Carregal e a Poente com herdeiros de Francisco Vieira de Campos.
 - Áreas de Cedência: Domínio Privado
 - Parcela de terreno, com a área de 992.50m2, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o N.º 228/19850718, da Freguesia de Sto. António dos Olivais, a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, destinada a gestão urbanística, confrontando a Norte com o domínio público do Município de Coimbra, a Sul com o domínio privado do Município de Coimbra, a Nascente com o Lote N.º 45 e com o domínio público do Município de Coimbra e a Poente com Idalécio Manso da Silva Peixoto.
 - Parcela de terreno, com a área de 9189.36m2, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o N.º 228/19850718, da Freguesia de Sto. António dos Olivais, a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, destinada a equipamento, confrontando a Norte com os Lotes N.º 26,27, 45, 46 e 47 e com o domínio privado do Município de Coimbra, a Sul com Luís Adriano Pinto dos Santos, a Nascente com Luís Adriano Pinto dos Santos e outros e a Poente com herdeiros de Francisco Vieira de Campos.
 - Parcela de terreno, com a área de 5668.54m2, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o N.º 228/19850718, da Freguesia de Sto. António dos Olivais, a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, destinada a equipamento, confrontando a Norte com os Lotes N.º 28,29, 31, 32 e 44, a Sul com Luís Adriano Pinto dos Santos e outros, a Nascente com Luís Adriano Pinto dos Santos e outros e a Poente com Luís Adriano Pinto dos Santos e outros.
 - Áreas de Cedência: Domínio Público
 - Parcela de terreno, com a área de 7570.60m2, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 228/19850718, da Freguesia de Sto. António dos Olivais; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a arruamento/ruas interiores e rua a Norte, confrontando, no seu todo, a Norte com António Pereira e outros, a Sul com os Lotes N.º 26 a 32 e N.º 44 a 47, a Nascente com estrada do Carregal e a Poente com o domínio privado do Município de Coimbra e outros.
 - Parcela de terreno, com a área de 964.30m2, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 228/19850718, da Freguesia de Sto. António dos Olivais; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a alargamento do arruamento a Nascente do loteamento, confrontando a Norte com estrada do Carregal, a Sul com estrada do Carregal, a Nascente com estrada do Carregal e a Poente com os Lote N.º 13, 14 e N.º 39 a 43.

Parcela de terreno, com a área de 121.50m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 228/19850718, da Freguesia de Sto. António dos Olivais; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a caminho pedonal, confrontando a Norte com o Lote N.º42, a Sul com Lote N.º43, a Nascente com estrada do Carregal e a Poente com o domínio público do Município de Coimbra.

- **Atribuir à parcela em causa o valor de 9.189,36m² x 30,00 € = 275.680,80 €;**
- **Alterar na decisão de apoio (deliberação nº 2004, de 18/09/2006) ao 1º aditamento do alvará de loteamento nº 507 a área de 1.075 m² da reversão da cedência para a constituição dos lotes 45 a 47, sendo o valor correcto a considerar de 2.299,60m² (=18.150,00m² (alvará de loteamento nº 507) – 15.850,40 m² (1º Aditamento ao alvará de loteamento nº 507), não resultando, destas alterações, qualquer alteração nas taxas urbanísticas aplicáveis).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. J.M. Carrilho & Costa, S.A. – aditamento a projecto viário – São Simão – Pedrulha – Reg. n.º 14859/2008

Relativamente a este assunto e tendo presente a deliberação nº 4710/2004, de 22/06, da Câmara Municipal de Coimbra, que aprovou o pedido de licenciamento da operação de loteamento, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 640, de 31/03/2011, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 8/04/2011:

Deliberação nº 2847/2011 (18/04/2011):

- **Aprovar o aditamento ao projecto viário constante do registo 14859/2008, nos termos e com as condições expressas na informação da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. Polomondego – Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda. aditamento/alterações – alvará de loteamento n.º 514 – Rua Brigadeiro Correia Cardoso – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 634/2011

Relativamente a este assunto e atendendo a que o pedido da alteração da licença do loteamento, titulada pelo alvará nº 514, é efectuado pela totalidade dos proprietários dos lotes, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 686, de 1/04/2011, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 11/04/2011:

Deliberação nº 2848/2011 (18/04/2011):

- **Deferir a alteração ao loteamento titulado pelo Alvará nº 514, constante do registo 634/2011, nos termos e com as condições exaradas na informação da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. Manuel David Almeida Henriques – projecto de instalação de estabelecimento de restauração e bebidas – Rua 5 de Outubro – Cimo de Fala – São Martinho do Bispo – Reg. n.º 66231/2010

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 1957, de 17/11/2010, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, e parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, de 24/03/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2849/2011 (18/04/2011):

- **Aceitar a comunicação prévia para alteração de uso de um estabelecimento comercial para estabelecimento de restauração e bebidas do rés do chão do prédio identificado na informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul acima referida, ao abrigo da excepção prevista no nº 2 do artigo 37º do Regulamento do Plano Director Municipal e com as condições expressas na informação referenciada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. F. M. Santos – Construções, Lda. – recepção definitiva das obras de urbanização – Rua de Aveiro – Santa Cruz – Reg. n.º 01/2011/7250

Para este assunto e nos termos da informação nº 1210, de 29/03/2011, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, e parecer da Chefe da referida Divisão, de 1/04/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2850/2011 (18/04/2011):

- **Aprovar a recepção definitiva das obras de urbanização correspondentes ao acordo celebrado a 17/01/2003, ao abrigo do artigo 87º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-lei nº 26/2010, de 30/03 (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), dando-se conhecimento à entidade bancária.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.7. Furtado & Caetano, Lda. – redução de caução – Urbanização da Volta da Guarda Inglesa – alvarás n.º 393/1996 e n.º 629/2009 – Reg. n.º 16414/2011

Para este assunto o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 1228, de 29/03/2011, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 1/04/2011:

Deliberação nº 2851/2011 (18/04/2011):

- **Proceder à redução da caução prestada pela garantia bancária n.º 744/DCC/96, emitida em 16 de Dezembro de 1996 pela Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L., conforme requerido pelo loteador, nos termos previstos no art. 54º do RJUE, do montante de 446.413,87€ para o montante de 54.721,00€, referente aos 10% dos valores devidamente actualizados das cauções iniciais das infra-estruturas recebidas (valor a conservar até à recepção definitiva das obras de urbanização, a requerer pelo promotor no prazo de 5 anos após a recepção provisória, de acordo com o n.º 5 do art. 87º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), notificando-se a entidade bancária;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação ao Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais e Divisão de Contabilidade;**
- **Requerer à EDP e à PT que informem, em sequência das diligências efectuadas pelo loteador em 15/12/2010 relativamente à alteração da localização dos postes inerentes ao equipamento público em questão, da data previsível para o efeito, solicitando-se alguma celeridade na respectiva concretização, essencialmente por motivos de melhoria em matéria de acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.8. Urbiop – Sociedade de Construções V. Santos, Lda. – não cumprimento de notificação – Rua Bernardo de Albuquerque – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 01/2009/13856

Para este assunto e em virtude do não cumprimento das sucessivas tentativas para que o munícipe regularizasse o processo, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 864, de 3/03/2011, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 21/03/2011, bem como do Director Municipal de Administração do Território, de 24/03/2011:

Deliberação nº 2852/2011 (18/04/2011):

- **Declarar a caducidade do alvará de licença nº 380/07, ao abrigo do disposto na alínea d) do nº 3 do art. 71º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (Decreto Lei nº 555/99, de 16/12 com a redacção em vigor).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.9. Urbicró – Construções, Lda. – exposição – alvará n.º 588 – Lordemão – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 73343/10

Este assunto mereceu o seguinte parecer do Director Municipal de Administração do Território, exarado em 8/04/2011, sobre a informação nº 321, de 15/02/2011, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana:

“Visto, incluindo nota referente aos antecedentes processuais. O adequado funcionamento viário reclamaria a realização – em tempo útil – da referida ligação. Porém, considero que é da inteira responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra a não aquisição – em tempo útil – da parcela de terreno em causa. É ainda desproporcional obrigar agora a loteadora a realizar obras de urbanização a destempo, numa parcela ainda não disponível. Proponho, assim, à consideração do Sr. Vereador Paulo Leitão e ponderação pela Câmara Municipal, do seguinte:

- a) deliberação de libertação da garantia de 6.400€, por respeitar a trabalhos não executados e não executáveis, por ausência de aquisição da parcela por parte da Câmara Municipal;
- b) informação à loteadora de que a caução no montante de 22.795,34€ se mantém até à entrega voluntária de igual quantia à Câmara Municipal a fim de permitir a aquisição da parcela;
- c) assunção da responsabilidade da devolução da diferença de valor, caso a aquisição se faça por valor inferior;
- d) assunção por parte da Câmara Municipal do desenvolvimento e da concretização da referida ligação viária, a expensas do Município.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2853/2011 (18/04/2011):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer do Director Municipal de Administração do Território acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

VIII.1. Acesso ao Hospital Pediátrico de Coimbra – projecto de execução do troço 2

No âmbito do “Contrato de Urbanização da Nova Circular” foi apresentado pelos promotores, em Junho de 2010, um projecto de execução para o troço 2 (Acesso ao Hospital Pediátrico) o qual não mereceu a aprovação da Câmara Municipal. Assim, foi a apresentado novo projecto de execução do arruamento e da obra de arte. Da análise foi efectuada a informação nº 5957, de 15/02/2011 do Chefe de Divisão de Estudos e Projectos, a qual mereceu despacho do Director do DOGIEM de 21/02/2011 e do Director Municipal de Administração do Território de 23/02/2011.

Assim o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2854/2011 (18/04/2011):

- **Aprovar os projectos de execução do troço 2 (Acesso ao Hospital Pediátrico) condicionado à apresentação dos elementos constantes na informação da Chefe de Divisão de Estudos e Projectos referida e parecer do Director do DOGIEM.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Construção do Centro Escolar da Solum – revisão de preços provisória

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 11463 de 29/03/2011 da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2855/2011 (18/04/2011):

- **Aprovar a Revisão de Preços Provisória da Empreitada “Construção do Centro Escolar da Solum”, no valor de 26.637,23€ (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Beneficiação do Acesso à Igreja Matriz de Vil de Matos – recepção definitiva

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 12719, de 6/04/2011, da Comissão de Vistoria (Divisão de Equipamentos e Edifícios) e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 11/04/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2856/2011 (18/04/2011):

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Beneficiação do Acesso à Igreja Matriz de Vil de Matos”;**
- **Restituir o valor retido, para reforço da garantia, efectuado nos pagamentos dos autos de medição de trabalhos contratuais nºs. 1 a 3 e da revisão de preços, que totaliza o valor de 2.503,26€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. Ampliação da Sede da Junta de Freguesia de Santa Clara – recepção definitiva

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 12721, de 6/04/2011, da Comissão de Vistoria (Divisão de Equipamentos e Edifícios) e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 12/04/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2857/2011 (18/04/2011):

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Ampliação da Sede da Junta de Freguesia de Santa Clara”;**
- **Cancelar a garantia bancária n.º 05/175/27348, emitida pelo Banco BPI, SA, no valor de 2.521,96€, correspondente a 5% do valor da adjudicação necessária para a celebração do contrato da obra nº 44/2005;**
- **Restituir o valor retido, para reforço da garantia, efectuado nos pagamentos dos autos de medição de trabalhos contratuais nºs. 1 a 7, no auto de medição de trabalhos a mais nº 1 e da revisão de preços, que totaliza o valor de 3.144,63€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. Construção de Jazigos e Ossários no Talhão 13 do Cemitério da Conchada – recepção definitiva e libertação de garantias

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 12893, de 07/04/2011, da Comissão de Vistoria (Divisão de Equipamentos e Edifícios) e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 12/04/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2858/2011 (18/04/2011):

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Construção de Jazigos e Ossários no Talhão 13 do Cemitério da Conchada”;**
- **Libertar a garantia bancária n.º 87/05/00005, prestada pelo BANIF – Banco Internacional do Funchal, SA, no valor de 3.850,00€, em 1/03/2005, correspondente a 5% do valor da adjudicação;**
- **Restituir o valor de 3.278,22€, retido nos autos nºs 1 a 7 de trabalhos normais para depósito de garantia;**
- **Restituir o valor de 1.096,73€, retido nos autos nºs 1 a 3 de trabalhos a mais para depósito de garantia;**
- **Restituir o valor de 46,99€, correspondente a 10% do valor da revisão definitiva para reforço da garantia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6. Ligação Portela/Quinta da Fonte – Trabalhos Complementares – recepção definitiva e restituição de caucões

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 12018, de 1/04/2011, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais, de 01/04/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2859/2011 (18/04/2011):

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Ligação Portela/Quinta da Fonte – Trabalhos Complementares”, para cumprimento do artigo 227º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março;**
- **Proceder à devolução das garantias bancárias, conforme estabelecido no artigo 229º do Decreto Lei n.º 59/99, de 2 de Março, designadamente:**
 - **Garantia Bancária nº 36230488078807, no valor de 6.190,07€ (5% do valor do contrato), da entidade bancária “Banco Santander Totta, SA”;**
 - **Garantia Bancária nº 36230488099809, no valor de 6.650,39 € (5% do valor dos autos nºs 1 a 5 e revisão de preços), da entidade bancária “Banco Santander Totta, SA”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7. Alargamento da Estrada de Santo Amaro – Castelo Viegas – libertação de caucões

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 13163, de 8/04/2011, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais, de 11/04/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2860/2011 (18/04/2011):

- **Libertar a garantia bancária de substituição n.º 321-02-0123654, de 6/12/2002, prestada pelo Banco Comercial Português, SA, no valor de 11.555,18€, como extinção de caução do contrato da referida empreitada, notificando-se a entidade bancária.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.8. Guardas de Segurança Metálicas – auto de recepção provisória

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 12598, de 6/04/2011, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais, de 12/04/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2861/2011 (18/04/2011):

- **Aprovar a recepção provisória da empreitada “Guardas de Segurança Metálicas”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.9. Junta de Freguesia de Brasfemes – apoio

Para o assunto em epígrafe, e nos termos da informação n.º 11857, de 31/03/2011, elaborada pelo Chefe da Divisão de Conservação e Administração Directa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2862/2011 (18/04/2011):

- **Ceder uma viatura de carga (com mais de 3500Kg) à Junta de Freguesia de Brasfemes, para efectuar o transporte de pó de pedra a adquirir pela referida Junta, estimando-se o valor total do apoio em € 683,40.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.10. CEDIPRE - contrato de aquisição de serviços – parecer vinculativo

Relativamente a este assunto e atendendo a que uma das metas deste Executivo para o período de 2009-2013 consiste em rever o actual sistema de iluminação pública do Município, por forma a torná-lo mais eficiente, processo complexo e específico que justifica o recurso, por parte da Autarquia, a consultores jurídicos e especializados em matéria de energia e de contratação pública, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 13811, de 14/04/2011, do Adjunto do Sr. Vereador Paulo Leitão:

Deliberação nº 2863/2011 (18/04/2011):

- **Emitir parecer favorável à celebração de um contrato de aquisição de serviços com o CEDIPRE – Centro de Estudos de Direito Público e Regulação, no âmbito do serviço de consultoria em matéria de energia e contratação pública, nos termos do artigo 22º da Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.11. Concessão da Rede de Iluminação Pública no Município de Coimbra – concurso

Relativamente a este assunto e atendendo a que um dos objectivos estratégicos da Câmara Municipal para o mandato de 2009-2013, consiste em rever o actual sistema de iluminação pública do Município, por forma a torná-lo mais eficiente, através do recurso a tecnologia LED (“Light Emitting Diode”), o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 13861, de 14/04/2011, do Chefe da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2864/2011 (18/04/2011):

- **Solicitar à Assembleia Municipal autorização para Concessão da rede de iluminação pública, conforme disposto no art. art. 53.º, n.º 2, alínea q), do Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;**
- **2. Fixar as seguintes condições gerais de concessão:**
 - a) Prazo de concessão: quinze anos.
 - b) Direito de resgate a partir do quinto ano.
- **Autorizar a realização de um concurso público, conforme disposto no art. 31.º, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos, para escolha do concessionário;**

- Aprovar as peças documentais do concurso (caderno de encargos – condições gerais e técnicas e programa de concurso);
- Constituir o júri do concurso pelo Chefe de Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, Eng. Luís Santos Costa, que presidirá, o Chefe do Gabinete para o Centro Histórico, Eng. Sidónio Simões, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, o Chefe de Divisão de Património e Aproveitamento, Dr. António Carvalho, membro efectivo, bem como a técnica superior Dr.ª Paula Magalhães e a técnica superior Dr.ª Alexandra Fernandes, e, como membros suplentes, o Director do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, Dr. Júlio Gonçalves, a técnica superior, Dr.ª Paula Moreira;
- Divulgar o procedimento na imprensa local, como previsto no art. 130.º, n.º 2, do CCP;
- Determinar que o valor que a Câmara se dispõe a pagar anualmente ao concessionário será sempre inferior ao valor que pagaria com os consumos de iluminação pública, sendo o valor de referência para o presente procedimento de 1.900.000€ (em 2010 e sujeito à revisão de preço a partir de 2011), valor que se encontra acautelado no orçamento do corrente ano;
- Fixar os seguintes encargos para cada ano económico:
 - 2010 – 1.900.000€ (valor de referência)
 - 2011 – 1.900.000€ acrescido da correspondente revisão de preço
 - 2011 a 2026 – 1.900.000€ acrescido da correspondente revisão de preço.
- Remeter à Assembleia Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.12. Passagem Hidráulica sob a ex-EN1-Rio dos Fornos_ Construção – adjudicação

Para este assunto, e com base na informação n.º 13793, de 14/04/2011, do Júri do Procedimento (Divisão de Vias e Espaços Exteriores), e no parecer do Director do Departamento de Obras e Infra-estruturas Municipais, exarado em 14/04/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2865/2010 (18/04/2011):

- Aprovar a lista ordenada das propostas concorrentes;
- Adjudicar a empreitada “Passagem Hidráulica sob a ex-EN1-Rio dos Fornos - Construção” à firma Oliveiras, S.A., pelo valor de 541.701,47€, acrescido de IVA à taxa em vigor, com prazo de execução de 120 dias, por ser a proposta que é a mais vantajosa e que se encontra nas condições legais e formais exigidas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.13. Escola do 1.º CEB do Vale das Flores – Obras de Beneficiação – 1.ª Fase – auto de vistoria para extinção da caução

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 12240, de 4/04/2011, da Comissão Técnica de Vistoria (Divisão de Equipamentos e Edifícios) e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 12/04/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2866/2011 (18/04/2011):

- Restituir o valor de 177,50€, correspondente a 10% do valor do auto nº 1 de trabalhos normais para depósito de garantia;
- Restituir o valor de 545,00€, correspondente a 10% do valor do auto nº 2 de trabalhos normais para depósito de garantia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

IX.1. Centro de Acolhimento João Paulo II – apoio

Para este assunto e de acordo com a informação nº 12061, de 1/04/2011, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2867/2011 (18/04/2011):

- Atribuir um subsídio no montante de 500€ ao Centro de Acolhimento João Paulo II destinado a fazer face às despesas com a realização de um concerto solidário que tem como objectivo angariar fundos para a

aquisição de uma carrinha adaptada para recolha e distribuição de géneros alimentares à população sem-abrigo e à população idosa.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

X.1. Instituto de Desporto de Portugal – Piscina de Celas – renovação do direito de superfície

Relativamente a este assunto e na sequência do pedido de renovação do direito de superfície, por mais 10 anos, apresentado pelo IDP – Instituto do Desporto de Portugal, IP, relativamente ao terreno onde se encontra instalada a piscina de Celas, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 12279, de 4/04/2011, do Gabinete do Sr. Vereador Luís Providência:

Deliberação nº 2868/2011 (18/04/2011):

- **Renovar o direito de superfície ao IDP – Instituto do Desporto de Portugal, IP, relativamente ao terreno onde se encontra instalada a Piscina de Celas, por mais 10 anos, ou seja, até 13 de Abril de 2021;**
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Final da Taça da Liga Portuguesa de Futebol Profissional

Relativamente a este assunto e atendendo a que a Câmara Municipal de Coimbra e a Liga Portuguesa de Futebol Profissional desenvolveram um processo com vista à organização, no Estádio Cidade de Coimbra, da Final da Taça da Liga de Futebol, durante as épocas desportivas 2010/2011, 2011/2012 e 2012/2013, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 23257, de 13/04/2011, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 2869/2011 (18/04/2011):

- **Aprovar o contrato programa de desenvolvimento desportivo, a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Liga Portuguesa de Futebol Profissional, destinado à concessão de uma participação financeira, material e logística com forma de apoio, por parte da Autarquia, à organização do evento desportivo “Final da Bwin Cup”, que se realizará no Estádio Cidade de Coimbra no próximo dia 23 de Abril, designadamente:**

-Divisão de Gestão Desportiva

Desenvolver processo de Apoio Financeiro à Liga Portuguesa de Futebol Profissional, no valor de 7500 €. Este valor tem cabimento na rubrica das GOP 05 007 2004/163 1 com correspondência no C.O. 04020701, ao qual corresponde o Centro de Custos Número 031186. De acordo com a legislação em vigor - Lei n.º 5/2007 de 16 de Janeiro (Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto), designadamente do artigo 46º, este apoio agora proposto deverá ser titulado por celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo/ patrocínio desportivo, nos termos da lei, ou seja aplicando-se-lhe o Decreto-Lei 273/2009, de 1 de Outubro;

- Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais

Viatura e funcionários para transporte de Grades no dia 18 de Abril do Estádio Municipal Sérgio Conceição e Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia para o Estádio Cidade de Coimbra e regresso aos mesmos locais no dia 26 de Abril;

Cedência de electricidade (ponto de luz) junto à Zona Verde ao lado do Jardim/Escola João de Deus;

Aprovação e coordenação com as forças policiais e liga de clubes sobre o condicionamento do trânsito de acordo com as necessidades identificadas.

- Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida

Disponibilização de 14 caixotes do lixo;

Limpeza da zona envolvente ao estádio nos dias antecedentes e posteriores ao jogo;

Limpeza da pista de tartan e restante piso circundante ao relvado;

Apoiar a Divisão de Gestão Desportiva no transporte do material de atletismo instalado na pista interior e exterior, para o Estádio Sérgio Conceição em data a combinar, bem como o seu regresso ao Estádio Cidade de Coimbra;

Garantir que o sistema de rega na área verde junto ao Jardim / Escola João de Deus se encontra desligado no dia 23 de Abril.

- Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

Organização e instrução dos respectivos procedimentos com vista à autorização de isenção de pagamento de taxas de colocação de publicidade nas estruturas existentes nas vias de acesso à cidade nos termos aprovados pelo protocolo;

Organização e instrução dos respectivos procedimentos com vista à autorização para utilização da Zona Verde, junto ao Jardim/Escola João de Deus, para a montagem da Fanzone, nos termos do protocolo.

- Serviço de Polícia Municipal

Assegurar fiscalização para que não haja pontos de venda de rua ou distribuição de produtos sem autorização da Liga.

- Gabinete do Vereador Luis Providência

Disponibilizar Spot Promocional sobre Coimbra;

Indicar as instituições de solidariedade social que a LPFP visitará e operacionalizar esta acção;

Promover a organização do jantar oficial da final da Taça da Liga.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. III Triatlo Cidade de Coimbra

Para este assunto e no âmbito da organização do III Triatlo Cidade de Coimbra, que teve lugar no passado dia 16 de Abril, no Parque Verde do Mondego, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 18969, de 22/03/2011, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 2870/2011 (18/04/2011):

• **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 12/04/2011, que autorizou o apoio à realização do III Triatlo Cidade de Coimbra, designadamente:**

- Atribuição de um apoio financeiro à Federação de Triatlo de Portugal, no valor de 2.500€, a ser formalizado mediante a celebração de um contrato programa de desenvolvimento desportivo;

- Autorização para prestação de horas extraordinárias por parte dos funcionários da Divisão de Gestão Desportiva, num total de 315€;

- Disponibilização 150 grades, insufláveis, pódio, faixas de publicidade e viatura;

- Autorização para cedência de uma ambulância, 2 motoristas, 1 bombeiro sapador, 1 barco a motor e 1 mergulhador, da Companhia de Bombeiros Sapadores, no total de 191,51€;

- Cedência de uma viatura e funcionários para transporte de grades e suportes de bicicleta, nos dias 15 e 18 de Abril, de Pedrógão Grande para Coimbra e regresso;

- Colocação de 2 estrados de madeira com a dimensão aproximada de 2x1 m, na margem direita do Rio Mondego;

- Cedência de electricidade (ponto de luz) junto à Ponte Pedonal no Parque Verde do Mondego;

- Aprovação e emissão de parecer sobre o traçado do percurso da prova;

- Isenção do pagamento das taxas devidas;

- Cedência do Parque Manuel Braga com isenção de taxas;

- Cedência de aparelhagem e de 8 mesas de plástico;

- Disponibilização de 6 caixotes de lixo;

- Limpeza da zona do Parque Verde no dia seguinte à prova;

- Cedência de 10 vasos, para embelezamento da zona de chegada do pódio;

- Cedência de 3 viaturas de carga ligeiras durante os dias 15, 16 e 17 de Abril.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Eventos desportivos em 2011 organizados por entidades externas – proposta de atribuição de participação financeira do Município de Coimbra

A Câmara Municipal de Coimbra tem vindo a apoiar, nos últimos anos de forma continuada, um conjunto de eventos, organizados por clubes e associações desportivas do concelho, no âmbito do Programa Municipal “Fomento e Formação Desportiva”, reflexo de Coimbra possuir efectivamente uma Estrutura Associativa Desportiva dinâmica e aberta a novos conceitos de desenvolvimento desportivo.

Assim, e na sequência das candidaturas apresentadas, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 11156, de 25/03/2011, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 2871/2011 (18/04/2011):

• **Apoiar, mediante a atribuição de uma participação financeira, as associações abaixo designadas, sendo que os apoios agora aprovados serão objecto da celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo para cada uma das entidades:**

- Associação Académica de Coimbra – Secção de Basquetebol

Participação das equipas de basquetebol nas competições desportivas oficiais na época 2010/2011 – 20.000,00 €

- Associação Académica de Coimbra – Secção de Desportos Náuticos

Regata Internacional Queima das Fitas- 10.000,00 €

Final do Torneio de Escolas - 200,00 €

- Associação Académica de Coimbra – Secção de Ginástica

Campeonato Distrital de Tumbling - 200,00 €

Campeonato Nacional (qualificativa) - 1.000,00 €
 - Associação Académica de Coimbra – Secção de Judo
 23º Estágio Internacional - 10.250,00 €
 - Associação Académica de Coimbra – Secção de Natação
 IV Meeting de Natação - 25.000,00 €
 - Associação Académica de Coimbra – Secção de Patinagem
 XXI Torneio Cidade de Coimbra - 1.000,00 €
 - Associação Académica de Coimbra – Secção de Rugby
 Torneio JP - 10.000,00 €
 Campeonato Nacional de Seven's - 500,00 €
 - Associação Cristã da Mocidade
 Torneio de Kendo - 200,00 €
 Torneio 50º Aniversário e Demonstração de Judo/Jujitsu - 200,00 €
 Torneio de Níveis Ginástica Ritmica - 200,00 €
 - Núcleo de Rugby da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra
 I Torneio Internacional de Veteranos - 500,00 €
 IX Torneio Cidade de Coimbra seven's - 200,00 €
 - Associação de Natação de Coimbra
 Estágio (Abril e Maio) da Seleção Regional Absoluta - 500,00 €
 - Centro Norton de Matos
 Campeonato Distrital da 1ª Divisão de Ginástica Ritmica - 200,00 €
 - Centro Social S. João
 Inter Futsal - 200,00 €
 - Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra
 2º Grande Prémio de Atletismo de Estrada - 200,00 €
 - Associação Académica de Coimbra (Secção de Xadrez)
 Open Internacional de Xadrez - 500,00 €
 - Associação Académica de Coimbra (Secção de Andebol)
 Super Taça Feminina - 1.000,00 €
 - Associação Académica de Coimbra (Secção de Ténis)
 Coimbra University Ladies Open - 2.500,00 €
 - Associação Académica de Coimbra (Secção de Voleibol)
 Torneio Internacional Queima das Fitas - 500,00 €
 - Centro Hípico de Coimbra
 3 Concursos Hípicos Nacional - 200,00 €
 3 Concursos Hípicos Nacional B - 200,00 €
 - Associação Desportiva e Cultural de Capoeira Mandinga de Lúna
 III Estágio Internacional de Capoeira - 500,00 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Corrida Mundial da Harmonia – apoio

A World Harmony Run é um evento desportivo de carácter mundial que procura promover a amizade e compreensão a nível internacional e que na edição de 2011 prevê uma rota ibérica que una as duas capitais; Madrid e Lisboa, num percurso de 12 dias, com passagem por Coimbra a 9 de Maio, sendo que a responsabilidade local de organizar o evento é da Associação Mensagens Positivas.

Assim, e nos termos da informação nº 19970, de 31/03/2011, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2872/2011 (18/04/2011):

- **Apoiar a Associação Mensagens Positivas na organização da World Harmony Run através do seguinte:**
 - Cedência de aparelhagem com microfone e apoio de um técnico;
 - Cedência de uma carrinha ligeira e motorista para acompanhar o percurso da corrida;
 - Acompanhamento do percurso por parte da Polícia Municipal, designadamente do atleta que transporta a tocha dentro do concelho;
 - Disponibilização da rede de Mupis para colocação de cartazes promocionais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. Torneio da Páscoa em Hóquei Patins do Vigor da Mocidade – apoio

Para este assunto e nos termos da informação nº 12787, de 7/04/2011, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2873/2011 (18/04/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 12/04/2011, que autorizou o apoio ao Centro Recreativo Vigor da Mocidade pela realização do Torneio da Páscoa de Hóquei em Patins, que teve lugar no passado dia 9 de Abril, consubstanciado na oferta de 90 camisolas e 24 anuários, estimando-se o valor do apoio em 340,50€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.7. 2.ª Edição da Rota das Cortelhas em BTT – apoio

Para este assunto e nos termos da informação nº 12757, de 6/04/2011, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2874/2011 (18/04/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 12/04/2011, que autorizou o apoio à 2ª Edição da Rota das Cortelhas em BTT, que teve lugar no passado dia 10 de Abril, mediante a cedência/oferta do seguinte material à Associação Desportiva e Recreativa do Loureiro:**
 - 20 grades separadores metálicas
 - arco de meta insuflável
 - 100 camisolas – custo total 285,00€
 - 20 medalhas – custo total 25,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.8. 2.ª Fase do Campeonato Nacional de Kayak Pólo – apoio

Para este assunto e no âmbito da organização da 2ª Fase do Campeonato Nacional de Kayak Polo, que teve lugar nos passados dias 16 e 17 de Abril, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 10176, de 18/03/2011, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 2875/2011 (18/04/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 7/04/2011, que autorizou o apoio à realização do III Triatlo Cidade de Coimbra, levado a cabo pelo Clube Fluvial de Coimbra, designadamente:**
 - transporte, montagem e desmontagem de uma bancada para o Estádio Municipal Sérgio da Conceição
 - cedência e permanência de uma ambulância, 1 motoristas e 1 bombeiro sapador, nos dias 16 e 17 de Abril, com isenção do pagamento das taxas devidas (404,60€)-
 - cedência do denominado “Pavilhão D” e do pódio para apoio da actividade, bem como desencadear os contactos necessários com a ESEC para realização da reportagem no dia 17 de Abril.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.9. Corrida de Atletismo da CGTP – apoio

Relativamente a este assunto e no âmbito da celebração do dia 1 de Maio (Dia do Trabalhador) o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 12316, de 5/04/2011, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 2876/2011 (18/04/2011):

- **Oferecer uma taça, no valor de 15€, à CGTP que irá organizar uma prova de atletismo, no próximo dia 1 de Maio, integrada nas comemorações do Dia 1 de Maio (Dia do Trabalhador).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.10. IV Encontro Nacional de Estudantes São-Tomenses – apoio

A Associação de Estudantes São-Tomenses levou a efeito, nos passados dias 15, 16 e 17 de Abril, um encontro de carácter nacional com várias actividades culturais, desportivas e recreativas, com o objectivo de aproximar a comunidade estudantil de S. Tomé e Príncipe.

Nesse sentido, e tendo por base a informação n.º 12476, de 30/03/2011, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2877/2011 (18/04/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 12/04/2011, que autorizou a oferta de 2 taças à Associação de Estudantes São-Tomenses, destinada ao Torneio de Futsal integrado no evento acima referido, no valor total de 30,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.11. Compromisso com o Desporto Social – Taça Coca-Cola – apoio

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 11990, de 1/04/2011, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2878/2011 (18/04/2011):

- **Oferecer 20 camisolas “bora lá ao desporto” a 20 jovens abrangidos pelo projecto “Compromisso com o Desporto Social”, de forma a poderem participar na 8ª Etapa da 9.ª Edição da Taça Coca-Cola, que terá lugar no próximo dia 15 de Maio, na Academia Dolce Vita, sendo o valor do apoio de 57,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.12. NCS, Consultores, Lda. – workshop sobre treino de guarda-redes – apoio

No próximo dia 16 de Maio terá lugar, no Estádio Cidade de Coimbra, um evento destinado ao treino de guarda-redes, cuja organização estará a cargo da NCS, consultores, Lda.

Assim, e nos termos da informação nº 9422, de 14/03/2011, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2879/2011 (18/04/2011):

- **Apoiar o workshop destinado ao treino de guarda-redes que terá lugar no Estádio Cidade de Coimbra no próximo dia 16 de Maio, apoio consubstanciado no seguinte:**
 - Colocação de uma bancada amovível na parte lateral do tartan por trás da baliza topo sul
 - Colocação de 7 mupis no roteiro municipal entre 1 e 15 de Maio do corrente ano
 - Garantir o layout dos cartazes e de toda a restante publicidade adjacente ao evento, através de um ajuste directo, no valor de 550€, acrescido de IVA;
 - Garantir o pagamento, do ajuste directo, relativo ao lanche/jantar no restaurante 39, no Estádio Cidade de Coimbra, no valor de 884,06€, acrescido de IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.13. Junta de Freguesia de São Martinho do Bispo – transporte

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 12215, de 4/04/2011, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2880/2011 (18/04/2011):

- **Atribuir à Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo, ao abrigo da utilização de Kms da bolsa de transporte do prolongamento do Concurso Público n.º 1/2010, o transporte solicitado, com vista à deslocação dos atletas da Associação Desportiva Casaense, no próximo dia 21 de Abril, ao Estádio das Antas e ao Complexo Desportivo do Olival, estimando-se o valor do apoio em € 600,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.14. Associação de Basquetebol de Coimbra – Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia – isenção de taxas

Para este assunto foi elaborada a informação nº 9791, de 16/03/2011, do Responsável Técnico do Pavilhão Multidesportos, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2881/2011 (18/04/2011):

- **Isentar a Associação de Basquetebol de Coimbra do pagamento de taxas, no valor de 86,01€, pela utilização de uma sala no Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia, no passado dia 19 de Março, para**

realização de uma reunião com os encarregados de educação dos atletas que estão em estágio nas diversas selecções distritais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.15. Associação Académica de Coimbra e Clube Náutico Académico – Complexo Olímpico de Piscinas e Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas

Relativamente a este assunto e atendendo a que a Associação Académica de Coimbra e o Clube Náutico Académico solicitaram a isenção do pagamento das taxas de utilização dos Complexo Olímpico de Piscinas e do Complexo de Piscinas Rui Abreu, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 5429, de 9/02/2011, dos Directores Técnicos dos Complexos de Piscinas em causa:

Deliberação nº 2882/2011 (18/04/2011):

- **Reduzir, em 5%, o valor das taxas pela utilização do Complexo Olímpico de Piscinas e do Complexo de Piscinas Rui Abreu para realização dos treinos de natação por parte da Associação Académica de Coimbra e do Clube Náutico Académico de Coimbra, no período entre Setembro e Dezembro de 2010, no valor estimado de 1.040€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.16. Clube Náutico Académico – Complexo Olímpico de Piscinas e Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 6254, de 17/02/2011, dos Directores Técnicos do Complexo Olímpico de Piscinas e do Complexo de Piscinas Rui Abreu:

Deliberação nº 2883/2011 (18/04/2011):

- **Reduzir as taxas municipais aplicadas mensalmente aos treinos de natação pura em cada um dos Complexos de Piscinas em causa, para a época desportiva 2010/2011, relativamente aos atletas de alta competição do Clube Náutico Académico de Coimbra, e referente a 2 pistas/semana/instalação, sendo o valor total da isenção de 1.083,04€ e distribuído da seguinte forma:**
 - 2 pistas/semana sob facturação pistas natação pura no COP e 2 pistas/semana sob facturação pistas de natação pura no CPRA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.17. Lar “O Girassol” – Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas

Para este assunto e nos termos da informação nº 9776, de 16/03/2011, do Director do Complexo de Piscinas Rui Abreu, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2884/2011 (18/04/2011):

- **Isentar o Lar “O Girassol” do pagamento de taxas pela utilização do Complexo de Piscinas Rui Abreu, para o ano de 2011, no valor estimado de 879,77€ (48 utilizações de 1 pista da piscina de 25 metros e 46 utilizações do tanque de aprendizagem), porquanto se trata de uma instituição particular de solidariedade social.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.18. José António da Costa Teixeira – Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição – isenção de taxas

O município José António da Costa Teixeira veio solicitar a isenção do pagamento de taxas pela utilização do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, em virtude de necessitar de praticar natação com regularidade em consequência dum acidente sofrido a alguns anos.

Assim, e na sequência do parecer da Divisão de Acção Social e Família, que atesta que se trata dum agregado familiar que apresenta baixos rendimentos e elevadas despesas mensais, e ainda de acordo com a informação nº 12432, de 5/04/2011, da responsável técnica pelo Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2885/2011 (18/04/2011):

- **Isentar o município José António da Costa Teixeira do pagamento de taxas pela utilização do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, porquanto se trata duma situação prevista no Regulamento e Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais (Edital nº 562/2009) para o ano de 2011.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.19. Associação de Futebol de Coimbra – Estádio Municipal Sérgio Conceição – isenção de taxas

Relativamente a este assunto e tendo em vista a preparação da selecção distrital de sub 14 de futebol de 11 para a disputa do Torneio Nacional Inter Associações que terá lugar entre os dias 23 e 30 de Junho em Santarém, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 11701, de 30/03/2011, do responsável técnico pelo Estádio Municipal Sérgio Conceição:

Deliberação nº 2886/2011 (18/04/2011):

- **Isentar a Associação de Futebol de Coimbra do pagamento de taxas pela realização de 12 treinos no Estádio Municipal Sérgio Conceição, entre os dias 5 de Abril e 21 de Junho, atendendo a que se trata da preparação com vista a uma representação do distrito de Coimbra num torneio de abrangência nacional, sendo o valor do apoio de 2.616,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.20. J.D.R. Arzila – Estádio Municipal Sérgio Conceição - isenção de taxas

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 11657, de 30/03/2011, do responsável técnico pelo Estádio Municipal Sérgio Conceição, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2887/2011 (18/04/2011):

- **Reduzir em 75% o valor do pagamento das taxas pela realização do jogo de futebol entre a Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila e a equipa do Tondela, que teve lugar no passado dia 9 de Abril no Estádio Municipal Sérgio da Conceição, sendo o valor da isenção de 249,60€ (IVA incluído) e ficando a cargo do clube o pagamento da importância de 84,56€ (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

XI.1. Projecto ECO XXI 2010 – candidatura

Relativamente a este assunto e à semelhança do que aconteceu nos últimos 5 anos, que o Município de Coimbra se candidatou ao Projecto ECO XXI da Associação Bandeira Azul da Europa, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 9210, de 11/03/2011, do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida:

Deliberação nº 2888/2011 (18/04/2011):

- **Autorizar a realização da despesa de 960€, inerente à Candidatura do Município de Coimbra ao Projecto ECO XXI 2010, nos termos da informação do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Mata de Vale de Canas – árvores para plantação

Relativamente a este assunto e no âmbito da campanha “12 Hundred Trees”, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 9564, de 15/03/2011, da Divisão de Espaços Verdes:

Deliberação nº 2889/2011 (18/04/2011):

- **Oferecer, para plantação na Mata Nacional de Vale de Canas, as seguintes árvores, cujo valor de aquisição foi 859,05€:**
 - 100 Medronheiros (Arbustus unedo)

- 250 Castanheiros (*Castanea sativa*)
- 250 Carvalhos (*Quercus robur*)
- 250 Cerejeiras Bravas (*Prunus avium*)
- 250 Pinheiros Mansos (*Pinus pinea*)
- 100 *Viburnum tinus*.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Cemitério da Conchada – restituição de posse do jazigo n.º 18 do talhão 1

Relativamente a este assunto e na sequência da pretensão apresentada por Luiz Maria Francisco de Borja Vaz de Sampaio Alte da Veiga, que solicitou a restituição do jazigo n.º 18 do talhão 1 alegando desconhecer o estado em que o mesmo se encontrava, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 9665, de 14/03/2011, dos Serviços Administrativos do Cemitério, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2890/2011 (18/04/2011):

- **Revogar a deliberação que declarou o jazigo n.º 18 do talhão 1 prescrito a favor do Município, uma vez que o requerente fez prova da sua condição de herdeiro e desde que este se comprometa a proceder a obras de conservação, no prazo mínimo de 1 ano não prorrogável, findo o qual, se não efectuadas as referidas obras, o jazigo será novamente prescrito a favor da Câmara Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII - HABITAÇÃO

XII.1. RECRIA - Rua Octaviano de Sá, n.º 1-A – participação de obras

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 12710, de 6/04/2011, da Divisão de Reabilitação de Edifícios com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2891/2011 (18/04/2011):

- **Revogar a deliberação n.º 2266/2010, de 6/12/2010;**
- **Autorizar uma participação financeira no valor de € 16.319,99 a atribuir pela Autarquia a fundo perdido, no âmbito do Programa RECRIA e enviar para o IHRU os novos cálculos rectificadas, deliberação rectificativa, os novos elementos apresentados pelo requerente (SGD 12779/11) e cópia da informação n.º 10457/11 do DAAA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Sónia Margarida de Almeida Lopes – contrato de comodato

Em face da ausência/abandono da habitação por parte do titular do contrato de arrendamento e após a reavaliação efectuada à sua ex-companheira e ao filho de ambos concluiu-se que a mesma se encontra em grande situação de desfavorecimento social e sem qualquer alternativa habitacional.

Assim, e nos termos da informação n.º 10783, de 15/03/2011, da Divisão de Gestão Social e parecer da Chefe da Divisão de Gestão Social, de 24/03/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2892/2011 (18/04/2011):

- **Celebrar um contrato de comodato pelo período de um ano com a munícipe Sónia Margarida de Almeida Lopes respeitante à habitação municipal sita no Bairro do Ingote, Bloco 14, 1.º Dt.º., devendo o referido contrato, dada a sua extensão, ficar apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Sónia Sofia Oliveira Vicente – realojamento do agregado familiar

Após análise do processo que tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar acima identificado, enquadrado na definição de situação de emergência, e de acordo com a informação n.º 13515, de 12/04/2011, da Divisão de Gestão Social, e parecer da Chefe da mesma Divisão, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2893/2011 (18/04/2011):

- **Realojar o agregado familiar de Sónia Sofia Oliveira Vicente na habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro do Ingote, Bloco 16 – 3º Direito, pela renda mensal de € 20,00, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. Paula Cristina Duarte Ramos – realojamento do agregado familiar

Após análise do processo que tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar acima identificado, enquadrado na definição de situação de emergência, e de acordo com a informação n.º 13448, de 12/04/2011, da Divisão de Gestão Social, e parecer da Chefe da mesma Divisão, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2894/2011 (18/04/2011):

- **Realojar o agregado familiar de Paula Cristina Duarte Ramos na habitação de tipologia T1, sita na Urbanização do Loreto, Bloco 5 – 1º E, mediante a celebração de um contrato de comodato, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. Sónia Margarida de Jesus do Carmo – realojamento do agregado familiar

Após análise do processo que tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar acima identificado, enquadrado na definição de situação de emergência, e de acordo com a informação n.º 13252, de 11/04/2011, da Divisão de Gestão Social, e parecer da Chefe da mesma Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2895/2011 (18/04/2011):

- **Arrendar a habitação de tipologia T2, sita na Avenida Fernão de Magalhães, n.º 429-A, 5º H, freguesia de Santa Cruz, pela renda mensal de € 375,00, com a possibilidade expressa desta Câmara poder subarrendar e/ou comodatar a terceiros, mediante a celebração de um contrato de arrendamento entre o Município de Coimbra e a Sociedade Comercial “J. Godinho, Limitada”, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Celebrar um contrato de subarrendamento entre a Câmara Municipal de Coimbra e Sónia Margarida de Jesus do Carmo, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, mediante o pagamento de uma renda mensal de € 22, para a habitação referida no ponto anterior.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6. Bairro do Ingote – Bloco n.º 5 – execução de obras

Para este assunto, e terminado o prazo para a Audiência de Interessados, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 11664, de 29/03/2011, da Divisão de Reabilitação de Edifícios:

Deliberação nº 2896/2011 (18/04/2011):

- **Ordenar a execução das obras descritas no Auto de Vistoria, as quais devem ser iniciadas no prazo de 30 dias e concluídas 45 dias após notificação efectuada à Administradora Provisória de Condomínio;**
- **Informar a Administradora Provisória de Condomínio que o não cumprimento da notificação pode fazê-la incorrer num processo de contra-ordenação, conforme estabelecido no art. 98º do Decreto Lei 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Lei 26/2010, de 30 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.7. Rua Dr. Joaquim Moura Relvas, n.º 272 – execução de obras

Para este assunto, e terminado o prazo para a Audiência de Interessados sem se obter qualquer tipo de resposta por parte das pessoas notificadas, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 12433, de 5/04/2011, da Divisão de Reabilitação de Edifícios:

Deliberação nº 2897/2011 (18/04/2011):

- **Notificar, ao abrigo do art. 12º do RGEU, os proprietários da edificação localizada no Beco do Algueirão, s/n, para iniciarem, no prazo de 30 dias e concluírem nos 30 dias subsequentes a reparação da cobertura, nomeadamente a zona de ligação das chapas metálicas à cumeeira, sobreposições com o telhado existente e intersecções com a chaminé, de modo a evitar infiltrações para interior de habitação sita na rua Dr. Joaquim Moura Relvas, nº 272;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação ao munícipe João Luis Caetano Carvalho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.8. Rua Milagre das Rosas, n.º 3-B – execução de obras

Para este assunto, e terminado o prazo para a Audiência de Interessados sem se obter qualquer tipo de resposta por parte do notificado, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 12068, de 1/03/2011, da Divisão de Reabilitação de Edifícios:

Deliberação nº 2898/2011 (18/04/2011):

- **Notificar, ao abrigo do art.º 12.º do RGEU, o proprietário, José Manuel da Fonseca Benedito, a proceder à reparação pontual das paredes da cozinha revestidas com azulejo, incluindo remoção, picagem e aplicação de revestimento cerâmico, devendo as obras serem iniciadas no prazo de 30 dias úteis contados da recepção da notificação e ficar concluídas 60 dias após o seu início;**
- **Informar o proprietário que em caso de incumprimento desta deliberação fica sujeito a um processo de contra-ordenação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.9. Rua de Viseu, n.º 14 – Eiras – execução de obras

Para este assunto, e terminado o prazo para a Audiência de Interessados, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 12507, de 5/04/2011, da Divisão de Reabilitação de Edifícios:

Deliberação nº 2899/2011 (18/04/2011):

- **Notificar a proprietária, Maria Aurora Gomes Cruz M. Maranhão, a proceder à execução das obras descritas no Auto de Vistoria, de 21 de Dezembro de 2010, nos termos do artigo 89º do Decreto-lei 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Lei 26/2010, de 30 de Março, devendo as obras serem iniciadas no prazo de 60 dias e concluídas 60 dias após o seu início;**
- **Informar a proprietária que em caso de incumprimento desta deliberação fica sujeita a um processo de contra-ordenação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.10. Rua de Viseu, n.º 18 – Eiras – execução de obras

Para este assunto, e terminado o prazo para a Audiência de Interessados, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 12488, de 5/04/2011, da Divisão de Reabilitação de Edifícios:

Deliberação nº 2900/2011 (18/04/2011):

- **Notificar o proprietário, Fernando Ferreira Costa, a proceder à execução das obras descritas no Auto de Vistoria, de 21 de Dezembro de 2010, nos termos do artigo 89º do Decreto-lei 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Lei 26/2010, de 30 de Março, devendo as obras terem início no prazo de 60 dias e ficar concluídas 60 dias após o seu início;**
- **Informar o proprietário que em caso de incumprimento desta deliberação fica sujeita a um processo de contra-ordenação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.11. Rua Figueira da Foz, n.º 88 – 2.º - execução de obras

Para este assunto, e terminado o prazo para a Audiência de Interessados, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 12678, de 6/04/2011, da Divisão de Reabilitação de Edifícios:

Deliberação nº 2901/2011 (18/04/2011):

- Ordenar aos condóminos do prédio sito na Rua Figueira da Foz nº 88 a execução das obras prescritas nos itens 8.1.1., 8.1.2., 8.1.3. e 8.1.4. do Auto de Vistoria, nos termos do artigo 89º do Decreto-lei 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Lei 26/2010, de 30 de Março, as quais devem ser iniciadas no prazo de 45 dias úteis e concluídas 45 dias úteis após o seu início;
- Informar os condóminos que o incumprimento desta deliberação os fará incorrer num processo de contra-ordenação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.12. Praceta Dias da Silva, n.º 15 – 2.º andar – execução de obras

Para este assunto, e terminado o prazo para a Audiência de Interessados sem se obter qualquer tipo de resposta por parte dos interessados, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 12494, de 5/04/2011, da Divisão de Reabilitação de Edifícios:

Deliberação nº 2902/2011 (18/04/2011):

- Notificar o proprietário do prédio sito na Praceta Dias da Silva, nº 15 – 2º andar, , Luís Manuel Menezes de Almeida, a proceder à execução das obras descritas no Auto de Vistoria de 16 de Dezembro de 2010, nos termos do artigo 89º do Decreto-lei 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei 26/2010, de 30 de Março, as quais devem ser iniciadas no prazo de 90 dias e concluídas 120 dias após o seu início;
- Informar o proprietário que o incumprimento desta deliberação o fará incorrer num processo de contra-ordenação;
- Informar a inquilina que após a conclusão das obras poderá haver lugar ao aumento da renda, de acordo com o artigo 27º do Decreto-lei 157/2006, de 8 de Agosto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.13. Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 6 – sub-cave – execução de obras

Para este assunto, e terminado o prazo para a Audiência de Interessados, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 12573, de 5/04/2011, da Divisão de Reabilitação de Edifícios:

Deliberação nº 2903/2011 (18/04/2011):

- Notificar a proprietária do prédio sito na Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 6 – sub-cave, Branca Preciosa Cardoso Matos de Afonso Miranda, a proceder à execução das obras descritas no Auto de Vistoria respectivo, nos termos do artigo 89º do Decreto-lei 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei 26/2010, de 30 de Março, as quais devem ser iniciadas no prazo de 45 dias e concluídas 60 dias após o seu início;
- Informar a proprietária que o incumprimento desta deliberação a fará incorrer num processo de contra-ordenação;
- Informar os inquilinos que após a conclusão das obras poderá haver lugar ao aumento da renda, de acordo com o Decreto-lei 157/2006, de 8 de Agosto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.14. O Teatrão – Projecto Bando à Parte – apoio

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 13541, de 12/04/2011, da Divisão de Gestão Social/CMAS, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2904/2011 (18/04/2011):

- Atribuir um subsídio no valor de € 10.000,00 ao Teatrão – Teatro para a Infância, destinado à continuidade do Projecto Bando à Parte.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII - CULTURA

XIII.1. Grupo de Cordas e Cantares de Coimbra – 35.º aniversário – atribuição de medalha de mérito cultural

Para este assunto a Sra. Vice-Presidente apresentou uma proposta de atribuição de Medalha de Mérito Cultural consubstanciada na informação nº 10673, de 22/03/2011, da Divisão de Acção Cultural, que se transcreve:

“O Grupo de Cordas e Cantares de Coimbra foi fundado em 16 de Maio de 1976, fruto de uma conversa acidental de um grupo de amigos, que manifestavam vontade de exprimir o amor por Coimbra, pela sua cultura, pelas suas tradições, com o objectivo de divulgar as muitas criações de músicos e poetas populares, ao mesmo tempo que as recordavam àqueles que as viveram nos seus tempos de juventude.

O grupo é de índole instrumental, incluindo instrumentistas de cordas e vozes, totalizando 20 elementos, maioritariamente de faixas etárias média/alta.

Desde a sua formação, o Grupo empenhou-se na recolha e na divulgação de músicas que se encontravam muito dispersas e faziam parte, apenas, da memória das pessoas mais idosas. Uma das suas principais preocupações, desde logo, foi a de congregar e formar instrumentistas que, à época da sua formação, escasseavam, tendo em conta, entre muitos outros factores, a situação de instabilidade social que, então, se vivia, muito pouco voltada para a vivência tranquila e desinteressada das práticas artísticas.

Muitas das canções que o Grupo interpreta, ainda hoje, são de autores cujos nomes se perderam no tempo (alguns deles anónimos), mas, também, de autores consagrados, com uma vasta obra na música e na poesia populares. São disso exemplo José Eliseu, Cipriano Pio, Manuel Eliseu, Francisco Costa, Ricardo Campos, Octávio Sá e César Magliano, entre outros, já há muito desaparecidos. Recorrendo a um repertório de autoria de nomes ligados à vivência musical/popular coimbrã, o Grupo, assim como a cidade de Coimbra, presta uma justa homenagem a todos aqueles artistas e compositores.

Desde a sua formação, habituado a lutar contra as dificuldades com que se tem deparado ao longo da sua existência, o colectivo de instrumentistas tem sabido ultrapassar as vicissitudes devido, sobretudo, à sua persistência em honrar o seu compromisso com o amor à cidade de Coimbra e à sua cultura tradicional popular.

Em síntese, e na tentativa de se fazer um relato circunstanciado do que tem sido a actividade do Grupo de Cordas e Cantares de Coimbra, ao longo dos seus 35 anos de existência, deve referir-se que o Grupo percorreu o país de lés-a-lés guardando, na sua história, como pontos altos, a passagem por programas de rádio e televisão, além de mais de dois mil espectáculos, fosse na qualidade de organizador, fosse enquanto participante convidado.

De entre as suas actividades regulares, no cumprimento de sucessivos Planos de Actividades, o Grupo ajudou a revitalizar tradições da nossa terra, designadamente, as festas do “Dia da Espiga” e as “Fogueiras”, nas diversas romarias, designadamente, as de Santo António dos Olivais, de Celas, do Largo do Castelo, do Largo do Romal, do Arco Pintado, do Arco do Ivo e Fora de Portas.

É justo, também, realçar que o Grupo foi o pioneiro e o grande precursor do vasto panorama cultural tradicional do concelho, materializado no elevado número de grupos folclóricos e outros, congéneres, que hoje se dedicam à nobre arte de recolha e divulgação cultural da música da cidade de Coimbra e/ou Região.

A formação e a direcção artística do Grupo sofreram, naturalmente, ao longo de 35 anos, várias alterações, tendo contado com a colaboração de diferentes maestros, a saber: Júlio Fernandes, João Anjo, João Rodrigues, António Mateus, Venceslau Madeira e, actualmente, Aníbal Ramos Duarte.

Por ocasião das comemorações do 35º Aniversário do Grupo de Cordas e Cantares de Coimbra, o Teatro da Cerca de S. Bernardo acolherá, no próximo dia 20 de Maio, às 21h00 (ao abrigo do Protocolo firmado entre A Escola da Noite e o Município, e por sugestão do Departamento de Cultura), o ponto alto das comemorações, traduzido num espectáculo musical, onde participam, além do colectivo aniversariante, a Orquestra dos Antigos Tunos de Coimbra, entre outros grupos locais.

Considerando:

- i) a notoriedade da acção do Grupo, com sede em Coimbra, enquanto importante transmissor, de Norte a Sul do país, da cultura musical portuguesa, sobretudo, a de raiz popular coimbrã;
- ii) que a colectividade atendeu sempre às solicitações da Autarquia no sentido de que integrasse a programação promovida no âmbito de eventos organizados pelo Departamento da Cultura, de que são exemplos mais recentes os projectos “Cultura em Movimento – Périplo Cultural pelas Freguesias” e o programa de animação da edição 2010 da Feira de Artesanato de Coimbra, entre muitas outras iniciativas, no decurso de mais de 30 anos de existência;
- iii) que o Grupo merece reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido em prol da divulgação do património cultural musical e tradicional coimbrão, que tem vindo a difundir através do seu vasto repertório e que em muito contribui para a valorização cultural da Região;

Propõe-se – ao abrigo do disposto no artº 19, cap. V, do Regulamento Municipal da Concessão de Medalhas Honoríficas (“A Medalha de Mérito Cultural destina-se a distinguir indivíduos ou entidades que se tenham notabilizado, no campo das letras, artes ou ciências”) – que o Município de Coimbra outorgue ao Grupo de Cordas e Cantares de Coimbra a Medalha de Mérito Cultural.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2905/2011 (18/04/2011):

- **Outorgar ao Grupo de Cordas e Cantares de Coimbra a Medalha de Mérito Cultural, ao abrigo do disposto no artº 19, cap. V, do Regulamento Municipal da Concessão de Medalhas Honoríficas e nos termos e com os fundamentos da informação acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Quarteto 1111 - atribuição de medalha de mérito cultural

Para este assunto a Sra. Vice-Presidente apresentou uma proposta de atribuição de Medalha de Mérito Cultural consubstanciada na informação nº 13035, de 6/04/2011, da Divisão de Acção Cultural, que se transcreve:

“Fundado em 1967, em Cascais, por José Cid (voz e instrumentos de tecla), os irmãos António Moniz Pereira (guitarra eléctrica), Jorge Moniz Pereira (baixo eléctrico), Miguel Artur da Silveira (bateria), o Quarteto 1111 foi buscar a sua denominação a quatro algarismos que integravam o número de telefone da casa de Miguel Artur da Silveira (Michel), espaço que cedia a garagem para os ensaios.

A banda apresentava, numa primeira fase, um repertório de versões instrumentais, inspirada no conjunto inglês “The Shadows”, designadamente, alguns êxitos do *pop-rock* e de melodias populares portuguesas, adaptadas aos novos estilos do *rock*, em voga na primeira metade da década de 60. Posteriormente, o quarteto dedicou-se à composição de canções com textos em português, que gravava nas instalações da sala de ensaio (com recurso a uma mesa de mistura e dois gravadores de fita), de que resultaram as primeiras canções – “Os faunos”, “Gente” e “A Lenda de El-Rei D. Sebastião” – integradas no primeiro EP do grupo, em 1967.

O carácter inovador do estilo musical, a exploração de temáticas históricas e a sua relação tácita com a vida social e política que se vivia em Portugal na altura, conferiu uma faceta interventiva à música do grupo, socialmente valorizada, facto inédito no âmbito do *pop-rock* em Portugal. De resto, a abordagem introspectiva e a natureza contemplativa das canções demarcou a música do grupo dos estilos de dança do *pop-rock* da década de 60. O início da carreira do Quarteto 1111 foi marcado por uma aproximação aos estilos emergentes do *rock* anglo-americano.

“Balada para D. Inês” foi o tema apresentado por José Cid no Festival RTP da Canção de 1968, com os membros do grupo integrados na formação orquestral, facto que assinalou a primeira participação de um conjunto no evento nacional.

Nos finais da década de 60, e até meados da década de 70, o grupo começou a colaborar, como conjunto instrumental, em gravações de outros intérpretes e compositores, entre os quais se destacam nomes como Tonicha, Simone de Oliveira, Hermínia Silva, José Jorge Letria, José Cheta, Plexus, Mário Piçarra, Edmundo Falé ou Manuela Bravo.

Em 1969 Mário Rui Terra substituiu Jorge Moniz Pereira no baixo eléctrico e, no final do mesmo ano, iniciaram-se as gravações das canções que integraram o álbum “Quarteto 1111”, editado em 1970. Na semana do lançamento, por força da censura, o trabalho discográfico foi retirado do mercado, por integrar composições que abordavam questões que denunciavam a conjuntura política e social da década de 60, a título de exemplo, a Guerra Colonial, o Racismo e a Emigração. São disso exemplo temas como “A fuga dos grilos”, “João Nada”, “Domingo em Bidonville”, “Pigmentação” e “Lenda de Nambuângongo”.

Ainda em 1970, Tozé Brito (baixo eléctrico, até então, elemento do grupo *Pop Five Music Incorporated*) integrou o Quarteto 1111, passando a desempenhar um importante papel na composição musical, na autoria de letras e enquanto vocalista, de que são exemplo as canções “Todo o mundo e ninguém” e “É tempo de pensar em termos de futuro”. Incentivou, ainda, a composição de canções com letras em inglês (“Back to the Country” e “Ode to the Beatles”) atenuando, assim, a acção da censura e, por outro lado, aproximando a música do grupo da sonoridade do *rock* internacional, canções que constituíram os maiores êxitos do grupo neste período. “Back to the Country” foi um dos discos do grupo que mais vendeu.

Depois do sucesso alcançado nos primeiros anos de vida, os constrangimentos da política editorial discográfica nacional, os escassos eventos dedicados ao *rock* e a edição do primeiro fonograma, em nome individual, de José Cid, em 1971, dificultaram a continuidade do grupo que, apesar da participação (com bastante sucesso) no Festival de Vilar de Mouros, nesse mesmo ano, assistiu a uma substancial diminuição da sua actividade musical.

Em Dezembro de 1972, o grupo participou no Festival dos Dois Mundos, no Teatro São Luiz, com os temas “Uma nova maneira de encarar o mundo” e “Sabor a povo” (3º lugar), apresentando-se com uma formação que integrou vozes femininas. Essa participação resultou como uma importante rampa de lançamento do grupo para a sua internacionalização, já que, a convite de dois colaboradores da editora inglesa Decca, ligados à promoção do Festival, a nova formação gravou, em Londres, sob uma nova designação – “Green Windows” – no final de 1972, e em inglês, as canções “Uma nova maneira de encarar o mundo” e “20 anos”, editados em 1973, que acabaram por vocacionar o grupo para o mercado internacional. Aliás, “Twenty Years” foi gravado e editado em diversos países e constituiu, em Portugal, um dos maiores êxitos de autoria de José Cid e Tozé Brito. As gravações em Inglaterra contaram com a colaboração de Ivor Raymonde.

A partir de 1973, os grupos Quarteto 1111 e Green Windows mantiveram actividades paralelas. Os Green Windows eram formados pelos quatro membros do Quarteto 1111 e quatro vozes femininas (as mulheres de três dos elementos e a “manager” do grupo). Mike Sergeant (guitarras eléctricas, composição e voz) integrou os grupos, colmatando a ausência de Tozé Brito que, entretanto, foi estudar para Inglaterra, onde passou a residir.

José Cid, António Moniz Pereira e Mike Sergeant possibilitaram ao grupo Green Windows temas vocacionados para o mercado internacional, com letras em inglês, constituindo um repertório isento do carácter contestatário (que estava associado ao Quarteto 1111), adoptando os estilos da música ligeira orientada para o mercado discográfico e de espectáculos, o que contribuiu para a adaptação do grupo ao meio musical português e viabilizou a continuidade da carreira musical dos seus membros. De tal modo que, associado ao Quarteto 1111, o grupo Green Windows colaborou em arranjos e no acompanhamento instrumental de gravações de vários intérpretes, entre os quais se destacou a gravação do disco “Bruma Azul do Desejado”, de Frei Hermao da Câmara.

Em 1974, depois de uma participação profícua no Festival RTP da Canção, foi editado o LP “No Dia em Que o Rei fez Anos”, de autoria do grupo Green Windows e de José Cid, que integrou as canções, até então, gravadas pelo Quarteto 1111 e pelo grupo Green Windows e, ainda, a canção “Count James”, em versão em inglês de “A lenda de El-Rei D. Sebastião”.

O ano de 1974 foi, também, marcado pela gravação do último álbum atribuído ao Quarteto 1111, intitulado “Onde, quando, como, porquê, Cantamos Pessoas Vivas: Obra-Ensaio de José Cid”. É constituído por oito composições de José Cid (excepto “Cantamos pessoas vivas”, de José Jorge Letria) e contou com a participação de José Cid (voz, instrumentos de tecla), António Moniz Pereira (viola), Mike Sergeant (guitarra eléctrica, baixo eléctrico) e V. Mamede (bateria). Este fonograma, que marca o fim da associação de José Cid ao Quarteto 1111 (bem como o *terminus* da carreira do Quarteto, no ano seguinte) perfilha já a experiência do cantor, compositor e instrumentista pelos estilos do “rock sonfónico” e do “rock progressivo”, que viria a explorar na segunda metade da década de 70. Um ano depois, José Cid teve a sua última colaboração com o grupo Green Windows, na edição das canções “Quadras populares” e “Ana Karen”, juntamente com V. Mamede, Maria Armanda e Rita Ribeiro (voz).

Numa tentativa de manter as denominações Quarteto 1111 e Green Windows, Vítor Mamede, Rui Reis, Luís Duarte (baixo eléctrico) e Armindo Neves (guitarra eléctrica) recuperam o nome “Quarteto 111”, lançando um *single* com versões ‘disco’ (instrumentais) de “Lisboa à noite” e “Canção do mar”, em 1976 – já sem Tozé Brito, que abandonara o Green Windows nesse ano – e, sob a designação de Green Windows, “O que custar” e “Rita, Rita Limão”, no ano seguinte, canções com que participaram no XIV Festival RTP da Canção, em 1978.

José Cid reúne, em 1979, quatro anos depois da extinção do grupo, a primeira formação do Quarteto 1111, num programa de televisão, onde interpretam “A Lenda de El-Rei D. Sebastião”.

O segundo volume da “Antologia da Música Popular Portuguesa”, publicada em 1981, é dedicado ao Quarteto 1111.

José Cid, Tozé Brito, Mike Sergeant e Michel reúnem o Quarteto 1111 para o espectáculo de entrega dos Prémios Gazeta de 1987. Nas comemorações dos 20 anos da banda, aproveitam para gravar e é editado um *single* com os temas “Os Rios Nasceram Nossos” e “Memo”.

No verão de 1993, o grupo volta a ser falado com a edição da compilação “A Lenda do Quarteto 1111”. Pela primeira vez, a música do disco chegara ao formato CD. Em 1996 é editada uma nova compilação, com a colecção “Caravela”, da EMI-Valentim de Carvalho. O álbum “Quarteto 1111” é, finalmente, reeditado em CD em 1998. Em 2005, surge uma edição coreana, da editora World Psychedelia, com 15 temas do grupo, compostos entre 1967 e 1972.

A edição nº1111 do jornal *Blitz* faz do Quarteto 1111 a sua capa, publicando uma entrevista a José Cid e Tozé Brito.

Considerando:

- i) o carácter inovador que o Quarteto 1111 imprimiu, à época, na música portuguesa, apresentando uma produção musical com um estilo muito próprio, fonte de inspiração de outras formações musicais de *pop-rock* que foram surgindo nas décadas de 60, 70 e 80 em Portugal;
- ii) a ousadia do grupo, pela adopção de uma expressão musical que desafiou, nas décadas de 60 e 70, a instabilidade social e política do país intervindo, por acção da música, na vida nacional de então;
- iii) a ligação de José Cid, um dos fundadores do Quarteto 1111, à cidade de Coimbra e a sua influência na promoção da história e cultura coimbrã, através da interpretação do tema “Balada para D. Inês”, que apresentou, em 1968, no Festival RTP da Canção;
- iv) a celebração, em 2011, dos 44 anos de um grupo que se tornou uma referência no panorama musical nacional e, em simultâneo, a identificação semântica da designação Quarteto 1111 com a data da edição do primeiro Foral de Coimbra (em 1111), efeméride a que o Município dedica parte da sua programação cultural, no ano em curso – Comemorações dos 900 Anos de Coimbra;

Propõe-se – ao abrigo do disposto no artº 19, cap. V, do Regulamento Municipal da Concessão de Medalhas Honoríficas (“A Medalha de Mérito Cultural destina-se a distinguir indivíduos ou entidades que se tenham notabilizado, no campo das letras, artes ou ciências”) – que o Município de Coimbra outorgue ao QUARTETO 1111 a Medalha de Mérito Cultural.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2906/2011 (18/04/2011):

- **Outorgar ao Quarteto 1111 a Medalha de Mérito Cultural, ao abrigo do disposto no artº 19, cap. V, do Regulamento Municipal da Concessão de Medalhas Honoríficas e nos termos e com os fundamentos da informação acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. 34.ª Feira do Livro – Edição de 2011 – apoio

Para este assunto foi presente a informação nº 13218, de 8/04/2011, da Divisão de Acção Cultural que a seguir se transcreve:

“À semelhança de anos anteriores, a ARCÁDIA – Associação para a Organização da Feira do Livro de Coimbra, apresentou ao Município de Coimbra, através do seu escritório com registo municipal nº SGD 22410 de 07.04.2011, a proposta de co-organização da 34ª Feira do Livro - Edição 2011.

Esta iniciativa que decorre em Coimbra desde 1984, é representada pelos maiores livreiros da cidade, com o objectivo de incrementar o gosto pela leitura e a compreensão do mundo em que vivemos, criando condições para a fruição da criação literária, científica e artística, valorizando o indivíduo e sua identidade cultural.

Este certame, cujo impacto cultural se projecta para além dos domínios concelhios, conta, para além da forte vertente exposicional, com uma diversificada programação cultural, destacando-se as sessões de autógrafos, debates com autores, recitais de poesia e outros espectáculos que a seu tempo serão divulgados.

A Arcádia propõe a realização da Feira do Livro no período compreendido entre 13 e 22 de Maio, no Parque Verde, também designado por “Docas”, com inauguração pelas 15h00 do dia 13 de Maio e encerramento pelas 23h00 do dia 22 do mesmo mês.

A escolha deste local, sucede à deliberação do Executivo Camarário, constante da acta nº 19 de 26/07/2010, segundo a qual não é possível ocupar a Praça da República com infra-estruturas capazes de albergar esta iniciativa.

Para coadjuvar na elaboração do programa cultural adstrito a esta Feira do Livro, o Departamento de Cultura da Câmara Municipal de Coimbra criou uma Comissão Organizadora, assim constituída: Exma Senhora Vice-Presidente Prof. Doutora Maria José Azevedo Santos; Presidente do Conselho de Administração da TC – Turismo de Coimbra, EM, Prof. Doutor Luís Alcoforado; Adjunta da Exma Senhora Vice-Presidente, Drª Joana Loureiro; Vice-Directora da Imprensa da Universidade de Coimbra, Drª Maria João Padez; Director da Agência de Coimbra da Fundação Inatel, Sr. João Fernandes; Director do Cearte, Dr. Luís Rocha; Directora da Revista Via Latina, Senhora Dª Eva Queiroz de Matos; Chefe da Divisão de Biblioteca e Arquivo da CMC, Drª Maria José Miranda; Chefe da Divisão de Acção Cultural da CMC, Dr. Joaquim Correia e Técnica Superior, Drª Cristina Leal.

Neste contexto e para realização da 34ª Feira do Livro de Coimbra – Edição 2011, solicita-se a intervenção dos seguintes sectores da Autarquia:

1. Instalação e ocupação gratuita de 50 stands, conforme planta de localização, (com as características solicitadas e mencionadas na informação n.º 248, SGD 13217 de 08.04.2011) – a entregar à Arcádia, impreterivelmente até às 09h00 do dia 09 de Maio, devidamente instalados e equipados;

(Nota: O processo de aluguer dos stands está a ser desenvolvido pela DPA).

2. Montagem e fornecimento de quadro eléctrico pela CMC (a potência necessária a contratar com a EDP, será de 100 KVA), a colocar no exterior dos stands tenda, com débito apropriado para a iluminação e aparelhagem sonora, circuito de alimentação/iluminação dos referidos stands e bar de cafetaria com fornecimento gratuito de electricidade a partir das 09h00 do dia 02 de Maio, inclusive, tendo em conta os testes a efectuar durante a montagem, para a regulação do sistema de iluminação, aparelhos de ar condicionado e demais componentes eléctricos, e até ao dia 05 de Junho de 2011, inclusive (Feira do Artesanato de Coimbra (DOGIEM));
3. Complementaridade de luz por holofotes adicionais, com electrificação exterior em todo o perímetro dos stands e parque de estacionamento, por forma, a permitir uma segurança adequada e, por outro lado, mostrar ao público-alvo, o evento que decorre no interior dos stands - (DOGIEM);
5. Reforço de potência a requisitar à EDP pelos Serviços da CMC, tendo em conta a exigência para o uso de aparelhos de ar condicionado, tal como nos anos anteriores – (DOGIEM);
6. Assistência por Técnicos da CMC na parte eléctrica e de carpintaria, a prestar durante todo o evento - (DOGIEM); Estimamos esta despesa no valor de 1.000 euros;
7. Apoio ao nível de mão-de-obra na área de carpintaria e calcetaria (10 pessoas), durante os dias anteriores à feira, aquando das montagens de mobiliário e equipamentos de exposição no interior dos stands – nos dias 9, 10, 11 e 12 de Maio – tendo em consideração a abertura do evento no dia 13 de Maio, pelas 15.00 horas. Solicita, ainda, a presença de 2 Técnicos até à hora de abertura da Feira a fim de accionarem reparações de última hora – (DOGIEM); Estimamos esta despesa no valor de 1.500,00 euros;
8. Reparação do pavimento em toda a área da Feira, considerando a necessidade de nivelamento do solo para colocação dos Stands, para o enterramento dos tubos de transporte subterrâneo de energia para os módulos de exposição, a efectuar pelos Técnicos de electricidade da CMC, bem como, para tornar o piso homogéneo a fim de se evitarem acidentes com os visitantes e expositores – (DOGIEM);

Estimamos esta despesa no valor de 1.000 euros;

9. Colocação de um ponto de água potável com aluguer de contador, disponível a partir de 02 de Maio até 05 de Junho (Feira do Artesanato) – (DOGIEM)

Estimamos esta despesa no valor de 500 euros;

10. Divulgação da iniciativa junto das Escolas do Ensino Básico e Secundário e das 31 freguesias do concelho de Coimbra, a cargo da CMC/Departamento da Cultura, através da agenda cultural e outros meios que julgue convenientes; convidando professores, pais alunos e munícipes a visitarem o evento, motivando-os a criar ou cimentar hábitos de leitura - (Departamento de Educação, Acção Social e Família);
11. Cedência de 80 espaços publicitários destinados ao cartaz alusivo ao evento – mupies – descentralizados, tanto quanto possível, na cidade (a entregar, atempadamente, no Gabinete de Comunicação);
12. Ornamentação dos stands com 120 vasos, que devem ser distribuídos pelas entradas de acesso, no interior dos stands e espaços de separação entre cada expositor – Divisão de Espaços Verdes;
13. Colocação de 8 contentores para o lixo (cartão) a partir do dia 12 de Maio e a sua recolha diária, bem como a limpeza no interior dos stands no dia 09 de Maio, com início às 09.00 horas e antes de começarem os trabalhos com a montagem do mobiliário. De igual modo, a limpeza deve ser feita, diariamente, em todo o perímetro exterior aos stands – Divisão de Ambiente, Saúde e Espaços Públicos;
14. Pedido de alojamento em hotel para autores/escritores que venham a Coimbra participar em iniciativas a realizar no âmbito da Feira, com a indicação/informação futura dos nomes e respectivos dias;
15. A permissão para ocupação do espaço público – Parque Verde – “Docas”, a partir de 02 de Maio para a montagem dos stands com a entrega à Arcádia no dia 09 de Maio pelas 09h00, livre de pessoas e materiais da empresa de montagem - Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo;
Estimamos esta despesa no valor de 500 euros.

A desmontagem e transporte dos materiais serão efectuados no dia 23 de Maio, a partir das 09.00 horas.

Seguidamente, a Câmara Municipal de Coimbra – Departamento de Cultura, utilizará, na Feira do Artesanato, os stands e algum mobiliário da Arcádia, ali instalado para a Feira do Livro.

(Dispõe o nº 3 do artigo 8º do Regulamento e Tabelas de Taxas, Preços e outras Receitas Municipais, publicado através do Edital nº 562/2009, que: “Poderá, ainda, haver lugar à isenção ou redução de taxas relativamente a eventos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante Deliberação Municipal”, pelo que se propõe a sua isenção.) – Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo;

16. Permissão, com isenção de pagamento de taxas, para circular uma viatura com publicidade sonora em viatura alugada para o efeito pela Arcádia, tendo em conta a alteração da localização do evento, sensibilizando, assim, a população para o momento cultural que a cidade está a viver, alertando ao mesmo tempo o comando da PSP e Polícia Municipal de Coimbra, através de ofício desse Departamento da Cultura para tal facto, permitindo-se, deste modo, obter um acto de comunicação com a cidade com plena liberdade sonora; (Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo);
Estimamos esta despesa no valor de 500 euros.
17. Autorização para a colocação de pendões biodegradáveis alusivos ao evento – caso o orçamento o permita – em diversas zonas da cidade – (Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo);
Estimamos esta despesa no valor de 500 euros.
18. Autorização de acesso gratuito dos carros pesados ao local de implantação e montagem dos stands pela empresa a quem for adjudicado o concurso, não só pelo Parque de estacionamento dos SMTUC, mas também pela cancela automática de acesso – disponibilizando para isso o cartão electrónico de acesso instalada a Sul do Parque Dr. Manuel de Braga - ao referido Parque Verde/Docas; (Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida – Divisão de Espaços Verdes);
19. Permissão de estacionamento gratuito de viaturas afectas às feiras do Livro e Artesanato de Coimbra, no parque de estacionamento limítrofe e Parque de estacionamento afecto ao Pavilhão Centro de Portugal, para as viaturas de cada expositor e organização do evento, com vista à entrega e recolha de materiais, incumbindo-se a Arcádia de fornecer aos responsáveis de serviço, nesses parques de estacionamento, uma listagem com as matrículas em causa. – (SMTUC);
20. Solicitação da CMC ao Comando da Polícia Municipal de Coimbra, a presença permanente, de dois Agentes da PM-CMC, como segurança, entre 09 de Maio e 05 de Junho, inclusive (para as Feiras do Livro e de Artesanato de Coimbra), nos períodos nocturnos e diurnos, em que se encontra encerrado o evento, considerando que toda aquela área, acolhe uma população nocturna que coabita com o divertimento, podendo provocar danos nos stands e bens em exposição, pelo que, deveremos acautelar por todos os meios os bens ali expostos. – (Polícia Municipal de Coimbra);
Estimamos esta despesa no valor de 2.000 euros.
21. À semelhança de anos anteriores, propõe-se a instalação de um stand, a cargo da Câmara Municipal de Coimbra, destinado à venda de publicações editadas e/ou adquiridas por este município. No caso de ser autorizada a sua existência, deverão ser instalados uma impressora e computador, apetrechado com programa adequado de dados e emissão de facturas – (Divisão de Informática);
Estimamos esta despesa no valor de 250 euros.
22. Transporte do material e dos livros para o stand da CMC, nos dias 12/05 (tarde) ou 13/05 (manhã), com recolha dos mesmos no dia 23 de Maio, a partir das 10.00 horas – Departamento da Cultura – SAA;
Estimamos esta despesa no valor de 872,86 euros

23. Dada a necessidade de acompanhamento e colaboração diária em relação a todas as actividades realizadas no âmbito da Feira do Livro, por parte de Técnicos da DAC e Biblioteca Municipal, deverá ser previsto o pagamento de horas extraordinárias (aprox.100 horas).
Estimamos esta despesa no valor de 1.500 euros;
24. Realização de convites para inauguração da Feira do Livro, dirigidos às entidades do protocolo da Câmara Municipal de Coimbra – Departamento da Cultura – DAC;
25. O programa de animação da Feira do Livro, subsidiário do evento, será oportunamente desenvolvido, de acordo com o horário que segue, com a colaboração da Arcádia e com o Departamento de Cultura da Câmara Municipal de Coimbra que, para o efeito, constituiu uma Comissão Organizadora.

Horário Geral:

Abertura: 15h00 (incluindo o dia de abertura oficial – 13.05.2011)

Encerramento: 23h00

Horário Complementar:

Sábados e Domingos: Abertura às 10h00

Sextas e Sábados: Encerramento às 24h00

Considera-se, ainda, a possibilidade de abertura do evento, durante dois dias da semana, às 14h00, para acolher o público jovem das escolas e colégios existentes nas 31 freguesias de Coimbra, enquadrando esse horário com as actividades a desenvolver no espaço cultural.

Reconhecendo a importância que esta iniciativa tem desempenhado no contexto cultural de Coimbra, particularmente, na promoção do livro e no incentivo ao gosto pela leitura e considerando, ainda, que compete à Câmara Municipal de Coimbra, de acordo com a alínea b), do n.º 4, do art.º 64, da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal: "Apoiar ou compartilhar pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva e recreativa ou outra", propõe-se que, segundo orientações da Exma Senhora Vice-Presidente Prof. Doutora Maria José Azevedo Santos, a atribuição de 20.000 euros à Arcádia – Associação Para a Organização da Feira do Livro de Coimbra, pessoa colectiva n.º 506 087 999, Rua da Sofia, n.º 76 - 1º Esq. 3000-389 Coimbra.

Solicita a ARCÁDIA que, caso haja disponibilidade financeira no Departamento de Cultura e se for esse o entendimento superior, a verba de 20.000 euros inscrita na respectiva GOP, seja reforçada em 5.000 euros

GOP 04 003 2003/202-1 - Apoio à Associação de livreiros

Centro de Custos: 03170102

Solicita-se que seja feita a descativação dos 18%, ao abrigo do n.º 5 no Despacho nº 17/2011-JO. (Cativação nº 646/2011, no valor de 3.600,00€), sem o que não é possível desenvolver o processo, sendo que, após consulta das GOP afectas à DAC, não há disponibilidade para fazer qualquer alteração orçamental.

Relativamente ao pagamento do subsídio, * a Arcádia solicita que lhe seja entregue a totalidade até ao dia 22 de Maio, tendo em conta, os compromissos já assumidos com os prestadores de serviços e fornecedores de equipamentos (sob pena de pôr-se em risco a concretização do evento).

* Nota: A Arcádia informou de que o custo mínimo estimado é de 85.000€ e por isso solicitou um subsídio para apoio ao evento no valor de 40.000,00 euros, tendo em conta o número de participantes, nesta data ainda não confirmados, (25/35) e o consequente aumento de custos com todo o evento.”

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2907/2011 (18/04/2011):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Acção Cultural acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. 8 ½ Festa do Cinema Italiano – conhecimento

Para este assunto e nos termos da informação nº 10607, de 18/03/2011, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2908/2011 (18/04/2011):

- **Pagar um cachet no valor de 2.500,00€ a ser processado à Associação Il Sorpasso (isenta de IVA e sem retenção na fonte) no âmbito da extensão do 8 ½ Festa do Cinema Italiano na cidade de Coimbra, a ter lugar de 27 a 29 de Abril no Teatro Académico Gil Vicente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.5. Concerto Noite Coral em São José – ratificação

Para este assunto e nos termos da informação nº 10775, de 23/03/2011, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2909/2011 (18/04/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 9/03/2011, que autorizou o pagamento, a pronto pagamento, da importância de 750€ (sem retenção na fonte e comisenção de IVA) a Pedro Carlos Lopes de Miranda, no âmbito da realização de um concerto coral inserido no projecto cultural da Paróquia de S. José (dia 9 de Abril).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.6. Junta de Freguesia de Torres do Mondego – transporte – ratificação

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 7417, de 28/02/2011, elaborada pelo Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2910/2011 (18/04/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 1/04/2011 que autorizou a requisição à RBL – Rodoviária da Beira Litoral, nos termos do concurso público n.º 1/2010, com um custo estimado de € 650,00 (IVA incluído), o transporte de um grupo da freguesia de Torres do Mondego, no passado dia 12 de Abril, à Base Aérea de Sintra, e regresso.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.7. Grupo Etnográfico da Região de Coimbra – transporte

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 12236, de 4/04/2011, elaborada pelo Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2911/2011 (18/04/2011):

- **Requisitar à RBL – Rodoviária da Beira Litoral, nos termos do concurso público n.º 1/2010, com um custo estimado de € 750,00 (IVA incluído), o transporte do Grupo Etnográfico da Região de Coimbra, no próximo dia 30 de Julho, a Portalegre, e regresso, a fim de participar no Festival de Folclore do Grupo Folclórico e Cultural da Boavista.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.8. Curso de Engenharia Electrotécnica de 1981/1986 da UC – colocação de placa no Penedo da Saudade

O Curso de Engenharia Electrotécnica de 1981/1986 da Universidade de Coimbra vai este ano celebrar o vigésimo quinto aniversário da sua formatura que pretendem assinalar com a colocação de uma placa comemorativa no Penedo da Saudade.

Assim, e nos termos da informação nº 13137, de 8/4/2011, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2912/2011 (18/04/2011):

- **Autorizar o Curso de Engenharia Electrotécnica de 1981/1986 da Universidade de Coimbra a colocar uma placa comemorativa do vigésimo quinto aniversário da respectiva formatura no Penedo da Saudade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.9. Reunião da Comissão de Toponímia de 16/03/2011 – ratificação

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Acção Cultural apresentou a informação n.º 12526, de 5/04/2011, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2913/2011 (18/04/2011):

- **Ratificar a acta da Comissão de Toponímia, relativa a Reunião Ordinária realizada em 16/03/2011.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.10. Casa Museu Miguel Torga – relatório de Março de 2011 – conhecimento

Relativamente ao assunto em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 12535, de 5/04/2011, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2914/2011 (18/04/2011):

- **Tomado conhecimento do relatório das visitas do mês de Março à Casa Museu Miguel Torga.**

PONTO XIV - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XIV.1. Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas – 2010

Este assunto foi discutido a seguir ao Ponto II.2., como então se fez referência.

XIV.2. 3.ª Modificação ao Orçamento dos SMTUC – 2011 – 1.ª Revisão Orçamental

Relativamente a este assunto, e tendo por base o ofício com o número de registo 23284, de 13/04/2011, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2915/2011 (18/04/2011):

- **Aprovar a 1ª. Revisão Orçamental dos SMTUC 2011, que se caracteriza pelo aumento global da despesa e da receita para utilização do saldo da execução orçamental apurado no exercício de 2010;**
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. Ajuste directo para fornecimento e montagem de equipamentos no elevador inclinado do Mercado D. Pedro V – clarificação

Relativamente a este assunto, e tendo por base o ofício com o número de registo 22976, de 12/04/2011, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2916/2011 (18/04/2011):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, de 5/04/2011, que aprovou a clarificação da proposta de adjudicação do ajuste directo para fornecimento e montagem de equipamentos no elevador inclinado do Mercado D. Pedro V, no sentido de que em todas as peças do referido processo onde se lê “empresa SCHIMITT+SOHN ELEVADORES, LDA.”, deve ler-se “empresa SCHIMITT - ELEVADORES, LDA”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV - AC – ÁGUAS DE COIMBRA, E.E.M.

XV.1. Relatório e Contas 2010

Este assunto foi discutido a seguir ao Ponto II.2., como então se fez referência.

Nesta altura, retomou os trabalhos a Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco.

PONTO XVI - TC, TURISMO DE COIMBRA, E.M.

XVI.1. Relatório de Actividades e Contas do Exercício de 2010

Este assunto foi discutido a seguir ao Ponto II.2., como então se fez referência.

XVI.2. Contrato-Programa de Animação Turística do Concelho de Coimbra

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse que se absteria porque, segundo sabe, estão em causa os vencimentos de um conjunto de pessoas.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** reafirmou que isto só vem confirmar a discussão tida no ponto relativo às contas da empresa municipal de turismo.

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 14024, de 15/04/2011, do Adjunto do Sr. Vereador Luís Providência, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2917/2011 (18/04/2011):

- **Aprovar a minuta do Contrato-Programa de Animação Turística do ano de 2011, a celebrar com a T.C. – Turismo de Coimbra, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Maria João Castelo-Branco e João Orvalho. Absteram-se os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Rui Duarte e Francisco Queirós.

PONTO XVII - ASSUNTOS DIVERSOS

XVII.1. Coimbra Inovação Parque – acto revogatório

Relativamente a este assunto e atendendo a que se encontra em curso processo de aumento de capital do Coimbra iParque por conversão de crédito, num montante que ascende a 1.677.380,00 €, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 13611, de 13/04/2011, da Directora Municipal de Administração e Finanças:

Deliberação nº 2918/2011 (18/04/2011):

- **Revogar a deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em 28/09/2009, que aprovou um reforço da participação social da Câmara Municipal de Coimbra no Coimbra iParque, no valor de 200.000,00€, a fim de viabilizar o desenvolvimento da sua estratégia de dinamização do seu “Gabinete Criativo”, consubstanciado sob a forma de prestações suplementares ou de aumento de capital social, em função do que legalmente for mais adequado e, salvaguardada a questão legal/formal, de acordo com opção que o Conselho de Administração do Coimbra iParque vier a tomar, bem como um apoio no valor de 85.000,00€, conforme o solicitado pelo Coimbra iParque para a promoção de iniciativas/projectos a incluir no orçamento de 2010, em virtude de ainda não ter sido executada e se encontrar desajustada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.2. Coimbra Inovação Parque – isenção de IMI

Relativamente a este assunto e atendendo a que a sociedade Coimbra Iparque solicitou um pedido de isenção de IMI, nos termos do disposto no nº 2 do art. 12º da Lei das Finanças Locais, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 13610, de 13/04/2011, da Directora da Direcção Municipal de Administração e Finanças:

Deliberação nº 2919/2011 (18/04/2011):

- **Propor à Assembleia Municipal de Coimbra, nos termos conjugados das alíneas a) do nº 6 e do artigo 64º e alínea h) do nº 2 do artigo 53 da Lei das Autarquias Locais, aprovada pela Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 17 de Janeiro, e de acordo com os artigos 11º e 12º da lei 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), a isenção de Imposto sobre Imóveis (IMI), requerida pelo Coimbra Iparque, pelo período de três anos, com efeitos a partir da data da deliberação que vier a ser proferida pela Assembleia Municipal;**
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.3. Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado em Reabilitação Urbana “Coimbra Viva I”

Este assunto foi discutido a seguir ao PONTO XVII.6.

XVII.4. Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado em Reabilitação Urbana “Coimbra Viva I” – destaque de parcela do art.º matricial 173.º - freguesia de Santa Cruz

Relativamente a este assunto e tendo em vista a integração no Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado em Reabilitação Urbana “Coimbra Viva I” e nos termos do disposto nos nºs 4, 6 e 7 do art. 6º e al. a) do nº 1 do art. 7º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas até à Lei nº 28/2010, de 2 de Setembro, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 13639, de 13/04/2011, da Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos:

Deliberação nº 2920/2011 (18/04/2011):

- **Autorizar que do prédio sito em Coimbra, na Rua de João Cabreira, nºs 12 a 18 e 20 a 24, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 2104/20071207, inscrito na matriz predial urbana sob o art. 172º, Freguesia de Santa Cruz, com a área total de 287 m2 (sendo 212 m2 de área coberta e 75 m2 de área descoberta - pátio) e art. 173º, Freguesia de Santa Cruz, com a área total de 230 m2 (sendo 149 m2 de área coberta e 81 m2 de área descoberta), seja efectuado o destaque da parcela sita na Rua João Cabreira nºs 12 a 18, com a área total de 230 m2, inscrita na matriz predial urbana com o art. 173º, Freguesia de Santa Cruz, conforme consta na planta cadastral que abaixo se refere;**
- **Aprovar a seguinte Planta Cadastral:**
 - Prédio Mãe:
Prédio urbano, situado em Coimbra, na Rua de João Cabreira, nºs 12 a 18 e 20 a 24, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 2104/20071207, inscrito na matriz predial urbana com o art. 172º, que tem 212 m2 de área coberta e 75 m2 de pátio (área total de 287 m2) e nº 173 com 149 m2 de área coberta e 81 m2 de pátio (área total de 230 m2) da Freguesia de Santa Cruz,
 - Parcela a destacar:
Parcela de terreno, situada em Coimbra, na Rua de João Cabreira, nºs 12 a 18, com a área de 230 m, inscrita na matriz predial urbana com o artigo nº 173, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 2104/20071207, da freguesia de Santa Cruz.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.5. Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado em Reabilitação Urbana “Coimbra Viva I” – destaque de parcela dos art.ºs matriciais n.º 349 e 350 - freguesia de Santa Cruz

Relativamente a este assunto e tendo em vista a integração no Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado em Reabilitação Urbana “Coimbra Viva I” e nos termos do disposto nos nºs 4, 6 e 7 do art. 6º e al. a) do nº 1 do art. 7º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas até à Lei nº 28/2010, de 2 de Setembro, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 13636, de 13/04/2011, da Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos:

Deliberação nº 2921/2011 (18/04/2011):

- **Autorizar que do prédio urbano, situado na Praça 8 de Maio, denominado “Casa Aninhas”, a que correspondiam os artigos matriciais urbanos nºs 349 e 350, da Freguesia de Santa Cruz, o qual deverá ser actualizado, e a que correspondem os nºs de polícia 29, 30, 36, 37 e 38, com a área total de 505,40 m2 (sendo 488,60 m2 de área coberta e 16,80 m2 de área descoberta), seja efectuado o destaque da parcela com a área de 14,00 m2, a confrontar de norte e nascente com Município de Coimbra, de sul com prédio urbano sito na Rua Direita, nºs 30-36 e 38-40 e de poente com prédio urbano sito na Rua Direita, nºs 42-44, conforme consta na planta cadastral que abaixo se refere;**
- **Aprovar a seguinte Planta Cadastral:**
 - Prédio Mãe:
Prédio urbano, situado na Praça 8 de Maio, denominado “Casa Aninhas”, a que correspondiam os artigos matriciais urbanos nºs 349 e 350, da Freguesia de Santa Cruz, o qual deverá ser actualizado, com os nºs de polícia 29, 30, 36, 37 e 38, com a área total de 505,40 m2, sendo 488,60 m2 de área coberta e 16,80 m2 de área descoberta.
 - Parcela a destacar:
P12 - parcela de terreno com a área de 14,00 m2, a destacar do prédio denominado “Casa Aninhas”, a que correspondiam os artigos matriciais urbanos nºs 349 e 350, da Freguesia de Santa Cruz, o qual deverá ser actualizado, confrontando a norte e nascente com Município de Coimbra, a sul com prédio urbano sito na Rua Direita, nºs 30-36 e 38-40 e a poente com prédio urbano sito na Rua Direita, nºs 42-44.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.6. Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado em Reabilitação Urbana “Coimbra Viva I” – destaque de parcela correspondente ao art.º matricial 3379.º - freguesia de Santa Cruz

Relativamente a este assunto e tendo em vista a integração no Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado em Reabilitação Urbana “Coimbra Viva I” e nos termos do disposto nos nºs 4, 6 e 7 do Artº 6º e al. a) do nº 1 do Artº 7º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas até à Lei nº 28/2010, de 2 de Setembro, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 13641, de 13/04/2011, da Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos:

Deliberação nº 2922/2011 (18/04/2011):

- **Autorizar que do prédio sito na Rua João Cabreira / Largo das Olarias, com a área descoberta de 313,00 m2, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 2077/20071108, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 3379º, Freguesia de Santa Cruz, a confrontar de norte com Rua João Cabreira, de sul com domínio público, de nascente com Metro Mondego, S.A., e de poente com prolongamento do Largo das Olarias, seja efectuado o destaque da parcela com a área de 243,00 m2, a confrontar de norte com Rua João Cabreira, de sul com domínio público, de nascente com Metro Mondego, S.A., e poente com Município de Coimbra, sendo que a parcela sobrando do prédio mãe, resultante após o destaque, fica com a área de 70,00 m2, e confronta de norte com Rua João Cabreira, de sul com domínio público, nascente Município de Coimbra, e poente com domínio público, conforme planta cadastral que abaixo se refere;**
- **Aprovar a seguinte Planta Cadastral:**
 - Prédio Mãe Inicial:
Prédio urbano, destinado a construção, situado em Rua João Cabreira/Largo das Olarias, com a área descoberta de 313,00 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 2077/20071108 e inscrito na matriz predial urbana com o artigo n.º 3379, da Freguesia de Santa Cruz, confrontando de norte com Rua João Cabreira, sul com domínio público, nascente com Metro Mondego, S.A., poente com prolongamento do Largo das Olarias;
 - Parcela a destacar:
Parcela de terreno, com a área de 243,00 m2, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 2077/20071108 e inscrito na matriz predial urbana com o artigo n.º 3379, da Freguesia de Santa Cruz, confrontando de norte com Rua João Cabreira, sul com domínio público, nascente com Metro Mondego, S.A., poente com Município de Coimbra;
 - Parcela resultante do destaque:
Parcela de terreno com a área de 70,00 m2, sobrando do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 2077/20071108 e inscrito na matriz predial urbana com o artigo n.º 3379, da Freguesia de Santa Cruz, confrontando de norte com Rua João Cabreira, sul com domínio público, nascente com Município de Coimbra, poente com domínio público.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura passou-se à discussão do PONTO XVII.3. como então se fez referencia.

XVII.3. Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado em Reabilitação Urbana “Coimbra Viva I”

Para este assunto foi presente a informação nº 13632, de 12/04/2011, da Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos, que se transcreve:

“1. Enquadramento

A Coimbra Viva – SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana pretende constituir um Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado em Reabilitação Urbana, conforme foi apresentado ao Executivo Municipal, na Reunião de Câmara do pretérito dia 21 de Março. Este Fundo destina-se a permitir a reabilitação urbana da designada primeira unidade de intervenção, definida de acordo com o Decreto-Lei n.º 104/2004. Nesta zona, segundo os levantamentos realizados há cerca de três anos, a soma dos imóveis classificados como em mau estado de conservação é considerável. Neste sentido, a Fund Box – Sociedade Gestora de Fundos de Investimentos, SA vem convidar a Câmara Municipal de Coimbra a participar no Fundo, a subscrever unidades de participação do Fundo, a qual deverá ser liquidada em espécie, com a integração no Fundo de imóveis propriedade do Município de Coimbra.

A presente informação destaca a proposta de tal integração e a emissão de parecer sobre os valores atribuídos aos prédios a integrar no Fundo.

2. Análise**2.1 - Proposta de integração**

Dado que na Reunião de Câmara de 21 de Março, não foi efectuada nenhuma proposta de integração por parte do Município de Coimbra no Fundo e não pretendendo julgar da oportunidade de propor tal integração, entendemos dever elencar alguns elementos que habilitem o Executivo Municipal a tomar tal decisão:

A gestão de fundos imobiliários é, nos termos da lei, exercida por uma Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário - S.G.F.I.L., entidade que tem por objecto exclusivo a administração, em representação dos Participantes, dos vários Fundos de Investimento que tenha sobre gestão, sendo certo que esta forma de parceria é a melhor garantia para o ente público do respeito pela prossecução dos objectivos de rentabilização e valorização do património que integra o fundo.

No caso presente, a gestão do Fundo, ficará exclusivamente a cargo da *Fund Box – Sociedade Gestora de Fundos de Investimentos, SA*, conforme projecto de Regulamento de Gestão, que se anexa.

Relativamente à constituição deste Fundo, salientamos os seguintes pontos:

- Objectivos do *Coimbra Viva I* – vocacionado para a regeneração, construção e revenda. O Fundo vai substituir-se aos actuais proprietários na execução dos trabalhos mencionados, não havendo lugar a qualquer especulação.
- Fundo fechado – apenas os prédios desta unidade de intervenção podem ser integrados no fundo.
- Valor unitário das unidades de participação (UP) – 10,00 €.
- Rentabilidade, de risco – 6,45%
- Investimento previsto – 18 milhões de euros durante dois anos (fase das obras). Destes, 16,7 milhões de euros são para intervenção e estacionamento, e estima-se que vão valer 31 milhões de euros.

2.2 – Valoração dos prédios

Tendo-nos sido solicitada pelo Exmº Sr. Vereador Prof. Doutor João Orvalho, a emissão de uma Opinião de Valor (sem vistoria e sem relatório) sobre os imóveis, propriedade deste Município, que foram objecto da avaliação apresentada pela Prime-Yeld – Consultadoria e Avaliação Imobiliária, cumpre-nos informar o que adiante segue.

A avaliação mencionada foi realizada a pedido da Fund Box – Sociedade Gestora de Fundos de Investimentos, SA e da Coimbra Viva – SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, em Abril de 2010 e destinou-se a determinar o valor de mercado dos imóveis, definido como “a estimativa do montante mais provável pelo qual, à data da avaliação, o imóvel poderá ser transaccionado entre um vendedor e um comprador decididos, em que ambas as partes actuaram de forma esclarecida e prudente, e sem coacção”.

Enquadramento legal:

As avaliações para os fundos imobiliários são executadas de acordo com o estipulado no regulamento n.º 8/2002 da CMVM - Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, com as alterações introduzidas pelo Regulamento da CMVM n.º 1/2009, que se anexa.

Por outro lado, as avaliações para fundos de investimento imobiliário são feitas por entidades certificadas pela CMVM nos termos do Regulamento da CMVM n.º 2/2007 (alterado pelo Regulamento da CMVM n.º 3/2010).

Ao exigir-se que as avaliações sejam realizadas por critérios específicos e por entidades credenciadas está-se a tentar impor transparência nas avaliações, dado que todas as avaliações são executadas com os mesmos critérios.

No caso em estudo, para além dos Regulamentos supra mencionados foram ainda levadas em consideração as normas de avaliação emanadas pelo RICS – Royal Institution of Chartered Surveyors (RICS Valuation Standards 6ª edição (The Red Book)). O avaliador que subscreve as avaliações, Nelson Rêgo, Director Geral da entidade que procedeu à avaliação, Prime-Yeld – Consultadoria e Avaliação Imobiliária, está registado na CMVM, para além de ser membro do RICS.

Metodologia de avaliação utilizada:

A avaliação foi realizada com base no estudo da documentação fornecida (inscrições matriciais, descrições prediais, plantas de arquitectura/mapas de áreas, mapa de rendas actuais, autos de vistoria/fichas técnicas e uma Memória Descritiva elaborada pela *Coimbra Viva – SRU*) e com visita aos imóveis seguida de pesquisa e prospecção de mercado. Com base nestes elementos foram definidos os métodos de avaliação a utilizar, a saber:

- Método Comparativo de Mercado,
- Método do Rendimento,
- Método do Custo.

Não nos foram fornecidos os quadros de homogeneização de onde foram obtidos os valores usados como referência.

Do Relatório de Avaliação, realçam-se os seguintes elementos:

Método comparativo:

Habitação: Varia de 1500 €/m² a 2000 €/m²

Comércio: Varia de 1500 €/m² a 2250 €/m²

Serviços: 1500 €/m²

Método comparativo (após obras):

Habitação: 1750 €/m²

Comércio: 2000 €/m²

Serviços: 1500 €/m²

Método do rendimento:

Taxa de capitalização anual:

Comércio: 8%

Habitação: 5,5%

Método do custo:

Terreno: 1875 €/m²

Construção comércio: 550 €/m²

Construção habitação: 750 €/m²

Encargos de Comercialização e Marketing: 5% do custo de construção

Projectos e Fiscalização: 5% do custo de construção

Taxas e Licenças: 5% do custo de construção

Encargos Financeiros: 5% do custo de construção

Margem de Promoção: Varia de 16% a 36%

Tendo consultado os portais imobiliários habitualmente utilizados nestas pesquisas (*Casa Sapo, CasaYes e BPI Imobiliário*) e apesar de já ter decorrido um ano sobre a data da avaliação, ainda nos foi possível encontrar alguns dos imóveis constantes da prospecção de mercado e os valores conferem com os indicados no quadro de prospecção, pelo que se conclui que a pesquisa e prospecção de mercado são reais e foram executadas.

Na Tabela 1 apresentam-se os imóveis propriedade do Município de Coimbra objecto de inclusão no Fundo. Apresenta-se igualmente planta cadastral com os imóveis assinalados.

Na Tabela 2 faz-se uma comparação entre o valor dos imóveis, de acordo com o constante no Inventário da Câmara Municipal de Coimbra, o seu provável valor de mercado no estado actual e o valor potencial após as obras.

Para cada um dos imóveis, o valor obtido por m² é idêntico, seja qual for o método de avaliação utilizado. Os valores atribuídos aos prédios do Município de Coimbra são semelhantes aos de outros imóveis comparáveis, de outras entidades, e que também vão integrar o Fundo.

A avaliação dos imóveis no estado actual é largamente superior ao valor constante no Inventário de Bens Imóveis Municipais (cerca de 2,38 vezes). Embora a prédio P24, sito na Rua Direita, n.ºs 85 a 89, tenha sido avaliado por valor inferior ao valor de aquisição pelo Município de Coimbra, no conjunto dos prédios é caso único (92 500 € vrs. 63 250 €). Poderá ser equacionado aceitar-se o valor proposto pela Fund Box 1.859.093,76 € ou o valor de 1.888.343,76 € (1.859.093,76 € + 92.500 € - 63.250 €), se se entender não aceitar que seja integrado no Fundo um prédio avaliado por um valor inferior ao que a Câmara Municipal tem registado. Contudo, pela prospecção de mercado, sumária, que efectuámos somos de opinião que os valores globais são ajustados aos valores de mercado.

Da Tabela 2, também se pode concluir que o valor potencial dos imóveis, após obras, é 9,96 vezes superior ao valor constante no Inventário de Bens Imóveis Municipais. A este valor, a confirmar-se, haverá que deduzir os encargos da sociedade gestora do Fundo e do banco depositário, conforme consta no projecto de Regulamento de Gestão supra mencionado.

Com base nestes elementos o valor actual dos imóveis propriedade do Município de Coimbra estimado pela *Prime-Yeld*, foi de 1.859.093,76 € (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil e noventa e três euros, e setenta e seis cêntimos). Este valor deverá ser convertido em UP, nos termos do Regulamento.

3. Conclusão

Em face do exposto e dos esclarecimentos prestados, na Reunião de Câmara de 21 de Março, p.p., pelo Presidente do Conselho de Administração da Coimbra Viva - SRU, Sr. Eng.º João Paulo Craveiro, sugere-se a V. Ex.ª que superiormente seja ponderada a oportunidade de adesão a este Fundo, concordando a signatária com o valor atribuído aos imóveis propriedade do Município de Coimbra, estimado pela *Prime-Yeld – Consultadoria e Avaliação Imobiliária*. No caso de superiormente se decidir aceitar o convite efectuado pela *Fund Box – Sociedade Gestora de Fundos de Investimentos, SA*, o presente processo deverá ser remetido à Assembleia Municipal de Coimbra, nos termos do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

A integração no Fundo dos imóveis propriedade do Município de Coimbra no Fundo de Investimento Imobiliário, está sujeito a visto do Tribunal de Contas, nos termos da Lei 98/97, de 26 de Agosto, alterada pela lei 48/2006, de 29 de Agosto e Lei 35/2007, de 13 de Agosto.”

Face ao exposto e de acordo com o parecer do Director Municipal de Administração do Território, exarado em 13/04/2011, na informação nº 13623, de 12/04/2001, da Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2923/2011 (18/04/2011):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos acima transcrita;**
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. Instalações da Fornalhinha – revogação do contrato

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 14130, de 15/04/2011, da Directora do Departamento de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2924/2011 (18/04/2011):

- **Revogar, nos termos do disposto no artigo 1082º do Código Civil, o contrato de arrendamento urbano para fim não habitacional celebrado em 10/10/2003, referente a parte do rés-do-chão do prédio urbano sito na Rua do Corvo, nº 73 e Largo da Fornalhinha, nºs 7 a 10, em Coimbra, inscrito na matriz predial da Freguesia de S. Bartolomeu, sob o artigo 210 e registado na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 314/20030609, por comum acordo entre a Assembleia de Deus de Coimbra e o Município de Coimbra, com efeitos a partir de 30/04/2011.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Tabela de Taxas para as zonas de estacionamento de duração limitada

Relativamente a este assunto, e tendo por base o ofício com o número de registo 20321, de 1/04/2011, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2925/2011 (18/04/2011):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, de 29/03/2011, que aprovou a nova tabela de taxas para as zonas de estacionamento de duração limitada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo vinte e duas horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 09/05/2011 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Isabel Azevedo, Directora Municipal de Administração e Finanças.
